



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 47

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			55
Poder Executivo.....	1	26	
Vice-Governadoria.....		28	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	28	55
Secretaria de Estado de Economia.....	3	29	55
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	30	56
Secretaria de Estado de Educação.....	8	43	61
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	45	61
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	19	46	63
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		48	63
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	20	48	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	22	49	64
Secretaria de Estado da Mulher.....		50	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	24	51	65
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	24	51	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		51	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24	51	65
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		52	66
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	25	52	66
Secretaria de Estado de Turismo.....		52	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		53	66
Controladoria-Geral.....		54	
Defensoria Pública.....		54	67
Procuradoria-Geral.....		54	
Tribunal de Contas.....			67
Ineditorial.....			68

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.936, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico do parcelamento denominado Chácara São José localizado no Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00003083/2018-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico do parcelamento denominado Chácara São José, localizado no Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 043/2021, no Memorial Descritivo - MDE 043/2021, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias - QDUI, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 043/2021.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico do parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §1º, do art. 1º, do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 43.916, de 07 de novembro de 2022.

Brasília, 10 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.937, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00132-00000929/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07400114, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para a Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.938, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00148-00000366/2025-34, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para as estruturas administrativas da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.938, de 10 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 08800130).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.938, de 10 de março de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 46.939, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00113-00004256/2025-94, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	10.000.000		10.000.000
2025AC00085				TOTAL	10.000.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						10.000.000
26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref.008118 0001 (***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0						
2025AC00085	99	33.90.39	0	1500.100	10.000.000	10.000.000
					TOTAL	10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por interesse público, conforme Ofício (160912109) datado de 17 de janeiro de 2025, o Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 2724/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00004069/2018-72, em nome de IVONILDO ANDRADE BITENCOURT, CPF nº ***.960.411-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 193/194 localizados no Shopping Popular da Ceilândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 17 de janeiro de 2025, conforme ofício constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao estacionamento do Taguaparque - Taguatinga, dia 26/02/25 a 05/03/25, para realização de evento "Bloco Mamãe Taguá 2025", realizado pelo Instituto Rosa dos Ventos de Arte, Cultura e Cidadania.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os artigos 42 e 43 do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao estacionamento do Taguaparque - Taguatinga, dia 26/02/25 a 05/03/25, para realização de evento "Carnaval do Ásê Dúdu 2025", realizado pelo INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI nº 0135-000912/2014, considerando o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especiais para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos ao erário relatados no processo 0135-000912/2014.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, constituída através da Ordem de Serviço nº 132, de 14 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 201, de 18 de outubro de 2024, página 47, e alterada pela Ordem de Serviço nº 18, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 34, página 25, para apuração.

Art. 3º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 05/2025

De acordo com Lei Ordinária Distrital nº 4.567/2011.

Processo SEI nº: 04044-00046966/2024-03.

ISSQN. Responsável tributário, não contribuinte do ISS, à luz do art. 9º do Decreto distrital nº 25.508/2005. Obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal. Ausência. DAR Avulso. Código de receita adequado para retenção do imposto na qualidade de responsável tributário do ISS. 1732 – Retenção, Substituição Tributária e Importação. Consulta eficaz. Demais questionamentos de ordem meramente procedimentais. Inadmissibilidade da Consulta.

RELATÓRIO

1. Os Autos versam sobre peticionamento promovido por pessoa jurídica de direito privado, através do qual a Consultante declara atuar no seguimento empresarial de incorporação imobiliária, classificada no código CNAE 4110-7-00, bem como nas atividades secundárias de compra e venda de imóveis próprios, aluguel de imóveis próprios e gestão e administração de propriedade imobiliária, classificadas, respectivamente, nos códigos CNAE 6810-2-01, 6810-2-02 e 6822-6-00.

2. A Consultante declara também contratar serviços de construção civil, os quais são prestados no Distrito Federal por construtoras localizadas dentro e fora do seu território. Na sua visão, "em relação aos serviços contratados de prestadoras localizadas no Distrito Federal, a Requerente não possui qualquer responsabilidade pelo ISS devido, uma vez que não possui habilitação ao regime de substituição tributária, nos termos do art. 8º, inciso XIX e § 4º do Decreto nº 25.508/05 (RISS/DF)".

3. A Consultante sustenta esse entendimento já ter sido ratificado por meio da Solução de Consulta nº 10/2023, a qual esclareceu que "a dispensa [da responsabilidade tributária por substituição] ocorrerá quando a consultante não estiver vinculada à responsabilidade tributária do art. 8º do RISS (fato que pode mudar a qualquer tempo, conforme esposado alhures) e nas hipóteses em que o prestador do serviço de construção civil, conforme subitem 7.02 do Anexo I do RISS, possuir CF/DF, nos termos do inciso II do art. 9º c/c §8º do art. 9º".

4. Por outro lado, na sua visão, quando os serviços contratados forem prestados por construtoras localizadas fora do território do Distrito Federal e que não possuem inscrição no CF/DF, a Consultante terá responsabilidade automática pela retenção e recolhimento do imposto, nos termos do art. 9º, inciso II, do RISS/DF.

5. Neste contexto, a Consultante diz realizar a retenção e o recolhimento do ISS mediante emissão de Documento de Arrecadação Avulso (DAR Avulso), no Portal de Serviços da Receita do DF (www.receita.fazenda.df.gov.br), vinculado ao código de receita 1732 - Retenção, Substituição Tributária e Importação, nos termos do art. 167 do RISS/DF e do art. 2º da IN SUREC nº 06/2022.

6. No entanto, a Consultante afirma o Portal de Serviços da Receita do DF ter passado, recentemente, a redirecionar os contribuintes para o sistema ISS Net a fim de emissão de DAR Avulso vinculado ao referido código de receita. Mas, ao tentar acesso ao sistema ISS Net, a Consultante se deparou com mensagens no sentido de sua inscrição estar "baixada", ocasião em que foi orientada a entrar em contato com a Central de Atendimento da "Prefeitura".

7. Mas, a Consultante entende, considerando que não possui a obrigação de inscrever-se no CF/DF, a ausência de cadastro não poder ser impeditiva para o acesso ao sistema e emissão da nota avulsa.

8. No comunicado recebido pela Consultante acerca da descontinuidade da opção pelo DAR Avulso com os códigos de receita 1708 e 1732 no Portal de Serviços da Receita do DF, havia a orientação "aos contribuintes que não têm inscrição no CFDF, realizar cadastro avulso no Sistema do ISS. [...]".

9. Diante da dificuldade de acesso ao sistema para emissão de DAR Avulso, a Consultante realizou tratativas com a autoridade fiscal, por meio do Atendimento Virtual, obtendo orientações distintas, mas tendo sido concedido acesso temporário ao sistema ISS Net pelo prazo de 48 horas. Nessa oportunidade, a Consultante emitiu a documentação necessária para recolhimento do tributo, utilizando o código de receita 1732. Posteriormente, a Consultante foi orientada a recolher o ISS com DAR Avulso, código de receita 1708, informando no campo de observações se tratar da retenção do imposto previsto no art. 9º do Decreto nº 25.508/2005. Após o recolhimento, a Consultante deveria solicitar a alteração do código de receita para 1732.

10. A Consultante assim continua:

De acordo com o art. 12 do Decreto nº 25.508/05 (RISS/DF), "o contribuinte do ISS, ainda que imune ou isento, inscrever-se-á no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, antes do início das atividades".

A norma classifica como contribuinte do imposto o prestador do serviço (art. 7º) e, ainda, dispõe de forma segregada quanto à atribuição da responsabilidade a terceiros, seja por substituição tributária ou de forma automática (arts. 8º e 9º).

Verifica-se, portanto, que a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) recai, em regra, sobre o prestador de serviços, ou seja, aquele que realiza a atividade efetivamente sujeita à incidência do ISS e, consequentemente, é classificado como contribuinte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 25.508/05 (RISS/DF).

O tomador de serviços — a exemplo da Consultante, que contrata serviços de construtoras —, por sua vez, não possui a obrigação de inscrever-se no CF/DF para fins de assunção de responsabilidade tributária.

Neste contexto, importa frisar que a atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários (CNAE 4110-7-00), exercida pela Consultante, não compreende (i) a construção de edifícios, (ii) a compra e venda de imóveis por conta própria e (iii) e os serviços de arquitetura e de engenharia, conforme nota explicativa da Classificação Nacional de Atividades Econômicas, divulgada pelo IBGE.

Ou seja, diferentemente do exposto nos sistemas da SEFAZ/DF10, a atividade vinculada ao CNAE 4110-7-00 não engloba os serviços descritos nos itens 7.01, 7.02 e 7.03 da LC nº 116/2003, quais sejam:

7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.

E justamente por não exercer a atividade construção civil, a Consultante contrata este serviço de empresas localizadas dentro e fora do Distrito Federal, classificando-se como tomadora (e não prestadora).

A exigência de cadastro no CF/DF, prevista no art. 12 do RISS/DF, dirige-se aos contribuintes que exercem diretamente atividades econômicas sujeitas à incidência do ISS no Distrito Federal. Nesse contexto, considerando que a Consultante uma tomadora de serviços, e não uma prestadora, entende-se que a inscrição no CF/DF não se configuraria como obrigatória.

Dessa forma, considerando que a Consultante não está sujeita à obrigatoriedade de inscrição no CF/DF, a ausência desse cadastro não poderia ser interpretada como um impedimento ao acesso ao sistema ISS Net, pois, de acordo com o próprio FAQ do sistema, todos os contribuintes do ISS, além dos responsáveis e substitutos tributários, inscritos ou não no CF/DF, têm a obrigação de utilizar o Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do ISS.

Além disso, as orientações fornecidas pela autoridade fiscal em tratativas informais parecem contraproducentes, pois exigem a realização de procedimentos adicionais que não se justificam no seu contexto operacional.

A Consultante entende que a emissão de DAR Avulso sob um código de receita distinto (1708) com posterior solicitação de alteração para o código correto (1732), geram um ônus administrativo desnecessário e fogem ao propósito de simplificação tributária.

Tais exigências não parecem eficientes, uma vez que não haveria impedimento técnico ou legal para seu acesso direto ao sistema para emissão do DAR Avulso no código de receita apropriado.

Portanto, a legislação do Distrito Federal possui lacunas que geram insegurança à Consultante, motivo pelo qual requer o conhecimento e análise da presente consulta, para que o fisco esclareça se a interpretação da Consultante está de acordo com o seu entendimento.

11. Diante dessa exposição, a Consultante assim questiona:

a) Está correto o entendimento de que na condição de responsável tributária, a Consultante está dispensada inscrever-se no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF)?

b) Está correto o entendimento de que a Consultante deverá emitir DAR Avulso sob um código de receita 1732?;

c) Está correto o entendimento de que a ausência de inscrição no CF/DF não poderá ser um impeditivo para acesso ao Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do ISS (ISS Net)?;

d) No caso de resposta negativa ao item “c”, está correto o entendimento de que a Consultante deverá solicitar mensalmente acesso temporário ao sistema ISS Net para emissão do DAR Avulso para recolhimento do imposto sob sua responsabilidade?

e) No caso de resposta negativa aos itens “b”, “c” e “d”, qual seria o procedimento correto para retenção e recolhimento do imposto devido pela Consultante, na condição de responsável?

12. Os Autos foram enviados à Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (COATE), a fim de se promover o preparo/saneamento processual, com esteio nos arts. 74 e 75 do Decreto distrital nº 33.269/2011 (Documento SEI nº 157876808), e, em seguida, retornaram a essa Gerência para análise (Documento SEI nº 159999013).

ANÁLISE

13. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

14. A faculdade de se formular consulta é um direito subjetivo do sujeito passivo em caso de dúvida, clara e objetiva, sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, ou pelo qual seja responsável.

15. Entenda-se Dúvida (substantivo feminino) a ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades. Ex.: tinha dúvida entre a aplicação da legislação A ou da legislação B a determinada situação de fato.

16. A Dúvida é concêntrica ao Não Saber, porém com este não se confunde, haja vista ser genérico a certo tema, ultrapassando a fronteira jurídica da ausência de convicção diante de duas ou mais opiniões ou possibilidades.

17. No âmbito da consulta tributária, o quesito deve especificar a dúvida, ou seja, a ausência de convicção sobre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato.

18. Na ausência de descrição clara e objetiva da dúvida, a Consulta será inadmissível quanto ao quesito em análise.

19. Noutra toada, se a situação apresentada já estiver regulamentada, definida ou declarada em disposição literal de legislação, bem como disciplinada em ato normativo, inclusive em Solução de Consulta, ou orientação publicados antes de sua apresentação, a Consulta será ineficaz.

20. A faculdade de formular Consulta se estende aos órgãos da Administração Pública e às entidades representativas das categorias econômicas ou profissionais, relativamente às atividades desenvolvidas por seus representados.

21. Uma vez exercida essa faculdade, o pronunciamento da Autoridade Fiscal poderá se operar em três sentidos, quais sejam: Inadmissibilidade da Consulta, Ineficácia de Consulta e Consulta Eficaz (arts. 76 a 80 do Decreto distrital nº 33.269/2011).

22. O instituto da consulta administrativa tributária se materializa por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário, que possa gerar insegurança jurídica em relação à situação fática, com força vinculante para a Administração, acaso seja favorável ao contribuinte, guardando força normativa até que outro ato a modifique ou revogue. Todavia, não é vinculativa para o sujeito passivo, uma vez que este poderá provocar o Judiciário para se pronunciar, com esteio no inciso XXXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988).

23. Por outro lado, avulta importância registrar a Consulta não ser o instrumento adequado para se questionar o lançamento tributário ou seu início por meio de uma ação fiscal, haja vista o instrumento adequado ser a Impugnação e/ou o Recurso.

24. Feita esta introdução, passemos ao caso versado nos Autos.

25. A análise dos questionamentos demanda uma breve exposição acerca da distinção entre os conceitos de contribuinte e de responsável tributário (sujeitos passivos), além da aplicação dos regimes de substituição tributária e de retenção automática do ISS.

26. Com esteio no inciso I do art. 121 do Código Tributário Nacional (CTN) e no art. 7º do Decreto distrital nº 25.508/2005 (RISS/DF), contribuinte é aquele que realiza atividade econômica sujeita ao ISS, ou seja, no setor de serviços, o prestador do serviço.

27. Nada obstante, a legislação pode atribuir a um terceiro (o tomador do serviço) a obrigação de retenção e recolhimento do ISS, ainda que não preste diretamente os serviços. Esse terceiro é denominado responsável tributário, nos termos do art. 128 do CTN.

28. No caso sob análise, a responsabilidade pode ocorrer sob duas hipóteses:

I - substituição tributária (art. 8º do RISS/DF): depende de habilitação pela Secretaria de Fazenda;

II - retenção automática (art. 9º do RISS/DF): independente de habilitação, aplicável a certos serviços e situações.

29. Note-se a Solução de Consulta nº 10/2023, citada pela Consultante, tratar essa responsabilidade como sendo “dois núcleos de responsabilidade tributária por substituição, um deles guiado pelo art. 8º, que carece de normativo supletivo para sua completa eficácia; e outro, regido pelo art. 9º, autoaplicável e de eficácia imediata”, fato que não afeta o tratamento jurídico aqui apresentado.

30. O art. 8º do RISS/DF lista diversas atividades sujeitas à substituição tributária, incluindo as empresas de incorporação imobiliária (inciso XIX). No entanto, o § 4º do art. 8º exige que a implementação da substituição ocorra por ato do Secretário de Fazenda, o que não se aplica automaticamente.

31. Por outro lado, o art. 9º do RISS/DF impõe a retenção automática do ISS, observado o seguinte:

I - se os serviços forem os descritos nos subitens 7.02, 7.04, 7.05, entre outros, e o prestador não estiver inscrito no CF/DF, o tomador será responsável pelo ISS;

II - se o prestador possuir CF/DF, não há se falar em retenção pelo tomador.

32. Noutras palavras, quando houver contratação de serviços de construção civil com prestadores sem CF/DF, a Consultante deve reter e recolher o ISS.

33. A obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) está estatuída no art. 12 do RISS/DF, aplicável aos contribuintes do ISS.

34. Contudo, no caso de não enquadramento como contribuinte, mas sim apenas como responsável tributário à luz do art. 9º do RISS, não há obrigação legal de inscrição no CF/DF para cumprir suas obrigações de retenção e recolhimento, desde que não se enquadre na definição de Contribuinte de ISS no âmbito do Distrito Federal.

35. O art. 167 do RISS/DF, por sua vez, permite aos contribuintes não inscritos no CF/DF utilizarem o DAR Avulso.

36. Nesse sentido, a IN SUREC nº 06/2022 determina o código de receita adequado para retenção do ISS, qual seja, o 1732 – Retenção, Substituição Tributária e Importação.

37. Já quanto ao Sistema ISS Net, faz-se necessário credenciamento para emissão de documentos. No entanto, o FAQ da SEFAZ/DF menciona os responsáveis tributários, mesmo sem inscrição no CF/DF, deverem utilizar o sistema. Caso haja impedimento técnico, a Consultante pode solicitar acesso avulso mensal. Como as questões “c”, “d” e “e” aqui tratadas são de ordem procedimental (o que enseja inadmissibilidade de consulta quanto a esses pontos), a Consultante deverá seguir as orientações a serem fornecidas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, que podem ser obtidas através do Atendimento Virtual, por meio de acesso à página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se, inicialmente, para a aba “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a Consultante poderá acessar, no endereço acima especificado, a aba “Atendimento Virtual”

(<https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>) e seguir as orientações indicadas.

CONCLUSÃO

38. Em razão de todo o exposto, com espeque no inciso I do art. 5º da Lei ordinária distrital nº 4.717/2011, no caso de não enquadramento como contribuinte, mas sim apenas de responsável tributário à luz do art. 9º do RISS, não há obrigação legal de inscrição no CF/DF para cumprimento de obrigações fiscais de retenção e recolhimento do ISS.

39. Com fulcro na Instrução Normativa SUREC nº 06/2022, o código de receita adequado para retenção do imposto na qualidade de responsável tributário do ISS é o 1732 – Retenção, Substituição Tributária e Importação.

40. A presente Consulta, quanto aos questionamentos “a” e “b”, é eficaz, nos termos do disposto art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

41. Quantos aos questionamentos “c”, “d” e “e”, a Consulta resta inadmissível, por estar em dissonância com os termos do Decreto distrital nº 33.269/2011, não devendo ser aplicado o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo Diploma Normativo.

42. Note-se a fração inadmitida da Consulta não comportar a interposição de recurso voluntário, conforme dicação do parágrafo único do art. 79 do Decreto distrital nº 33.269/2011.

43. Por fim, a resposta aqui exposta tem natureza interpretativa, destinando-se a esclarecer a aplicação da legislação tributária a uma situação específica, sem, contudo, conferir direitos absolutos ou definitivos. Dessa forma, a Consulta deve ser compreendida como um instrumento de orientação jurídica, e não como blindagem para livre atuação com base na resposta recebida, sem risco de eventual revisão ou questionamento pela Administração. À consideração superior.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2025
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matrícula 109.123-9

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025
LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “d” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderem ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço o Consultante poder recorrer da presente decisão referente aos questionamentos “a” e “b” ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação no DODF, conforme dispõe o inciso II do art. 78 combinado com o caput do art. 79 do Decreto Distrital nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 95, de 16 de março de 2022.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 06/2025

Processo SEI nº 04044-00003467/2025-02.

ISS. Sociedade uniprofissional. Disposições previstas no artigo 63 do RISS. 1 - O fato de um sócio profissional liberal participar do capital de outra sociedade, de per si, não gera desqualificação de sua sociedade já habilitada como uniprofissional, nem para a outra, observando-se que ambas devem ser avaliadas pelos critérios específicos dessa norma. 2 - A sociedade que possuir qualquer tipo de sócio pessoa jurídica não poderá ser qualificada como uniprofissional. 3 - A pessoa jurídica, constituída por profissionais liberais, que participar do capital de qualquer outro tipo de sociedade não preenche os quesitos necessários à qualificação como sociedade uniprofissional.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, localizada no Distrito Federal, constituída sob a forma de sociedade uniprofissional, formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, disciplinado nesta unidade federada por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 - Regulamento do ISS (RISS).

2. Em apertada descrição relata que a dúvida envolve o inciso XI do parágrafo único do artigo 63 desse regulamento envolvendo eventual participação no capital de outra sociedade.

3. Em suas palavras “A dúvida é se não se considera Uniprofissional a sociedade que participe no capital de qualquer outra sociedade, independentemente do segmento (ex.: comércio, sem vínculo com a atividade dos profissionais), ou se o impedimento se aplica apenas à participação em outra sociedade também Uniprofissional.”

4. Nesse contexto, sem considerações adicionais, apresenta seu questionamento, conforme abaixo transcrito:

“uma sociedade de advocacia, de natureza jurídica SIMPLES PURA, cujos sócios atendam aos requisitos do Art. 63, mas com um sócio participando de outra sociedade de segmento diverso, poderia ser enquadrada como uniprofissional?”

II - Análise

5. Registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

6. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto nos arts. 55 a 57 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011.

7. Anote-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida relevante que possa conduzir a mais de uma interpretação quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

8. Requisitos de admissibilidade verificados, passa-se ao exame do mérito, o qual requer reflexão sobre o que vem a ser profissional liberal. Pode-se afirmar com segurança que envolve aqueles profissionais com formação de nível técnico ou de nível superior, que têm o exercício de sua profissão submetidos à fiscalização e regulamentação por entidades legalmente constituídas.

9. Já o conceito de sociedade uniprofissional e os quesitos exigíveis para sua qualificação, para fins de tributação pelo ISS, são fornecidos por seu regulamento, nos termos a seguir:

Art. 63. Considera-se sociedade uniprofissional, para os fins deste Regulamento, a sociedade constituída por profissionais liberais de uma mesma categoria.

Parágrafo único. Não se considera uniprofissional a sociedade:

I - em que exista sócio pessoa jurídica;

II - em que exista sócio não habilitado para o exercício da atividade correspondente aos serviços prestados pela sociedade;

III - que tenha por objeto o exercício de atividade empresarial sujeita à inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

IV - que tenha por objeto atividade diversa da habilitação profissional dos sócios;

V - em que os sócios não exerçam a mesma profissão, exceto aquelas sujeitas a registro no mesmo órgão ou conselho profissional;

VI - em que existam mais de dois empregados não habilitados à profissão objeto da sociedade, em relação a cada sócio;

VII - em que exista sócio que não preste serviço em nome da sociedade ou em que o sócio atue somente como administrador;

Fica revogado o inciso VIII do parágrafo único do art. 63 pelo decreto pelo decreto nº 30.233, de 1º/04/2009 – DODF de 02/04/2009.

IX – que explore mais de uma atividade de prestação de serviços;

X – que subcontrate serviços da mesma atividade para os quais foi contratada;

XI – que participe no capital de outra sociedade. (AC)”

10. Ao que se depreende, os questionamentos envolvem dois momentos. Diretamente, o primeiro diz respeito ao fato de um profissional liberal, que já participa de uma sociedade enquadrada como uniprofissional, participar de outra sociedade que tenha por objetivo prestar serviços diferentes da primeira sociedade da qual ele já faz parte. Interessa saber se há repercussão tributária específica em relação ao critério de enquadramento da primeira sociedade, já qualificada como uniprofissional. Indiretamente, o segundo momento diz respeito à repercussão específica quanto ao fato de uma sociedade uniprofissional ter em seus quadros sócio pessoa jurídica ou se tornar sócia de outra sociedade.

11. A norma aponta que, para fins do regulamento do ISS, é considerada sociedade uniprofissional aquela constituída por profissionais liberais de uma mesma categoria. Logo, deve ficar claro que a constituição de sociedade por profissionais liberais de categorias diferentes não atende a esse quesito.

12. Note-se que tal norma não veda a participação de um profissional liberal em outras sociedades quaisquer, mas em se tratando de sociedade uniprofissional há critérios a serem verificados para sua qualificação como tal. Então, para uma sociedade se qualificar como uniprofissional, é necessário atender certos quesitos objetivos, tais como a necessidade de os profissionais liberais serem de mesma categoria, a prestação dos serviços deve estar necessariamente ligada à habilitação legal deles, além de outros delineados no artigo 63 do RISS.

13. Está assinalado no inciso I do parágrafo único desse artigo, que a qualificação como sociedade unipessoal é incompatível com a participação de sócio pessoa jurídica. Por outro lado, o inciso XI do mesmo dispositivo, determina que não será considerada sociedade uniprofissional aquela que participar do capital de outra sociedade.

14. É mister notar que se o elaborador da norma desejasse poderia ter direcionado as restrições, lá contidas, para determinado tipo de sociedade, tal como sociedade prestadora de serviços ou sociedade mercantil. No entanto, não o fez. Nessa linha de raciocínio, também não caberá ao aplicador ou ao intérprete do direito fazer distinções que a própria norma não fez. A inteligência a ser aplicada em ambas as hipóteses é considerar que não se considera uniprofissional a sociedade que participar do capital de qualquer tipo de sociedade, ainda que preste serviços de mesma natureza, e aquela que tenha como seu sócio qualquer tipo de sociedade.

15. Dessa forma, caso ocorram estas situações a consequência será a inaptidão da sociedade para se qualificar como sociedade uniprofissional.

16. Superadas estas considerações, resta saber se o sócio de uma sociedade de advogados enquadrada como sociedade uniprofissional poderá participar de outra sociedade. Então, nos termos retro mencionados, deve-se ter em mente que qualquer sociedade prestadora de serviços, com a pretensão de ser qualificada como sociedade uniprofissional, deverá ser submetida à avaliação dos critérios constantes no artigo 63 do RISS.

17. As limitações dispostas nas normas tributárias deste artigo, em especial envolvendo a participação de sócio no capital de outra empresa, quando direcionada à personalidade jurídica da sociedade não se confunde com a de seus sócios pessoas físicas. Logo, o fato de um sócio advogado participar do capital de outra sociedade qualquer, de per si, não gera desqualificação de sua sociedade já habilitada como uniprofissional.

18. Noutro giro, cabe lembrar que questionamentos procedimentais envolvendo o caso poderão ser apresentados via canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, o qual, de forma adequada, através de setores específicos, poderá interagir com o contribuinte e fornecer-lhe as respostas desejadas, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019. Nesse sentido, observe-se que a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais do órgão consultivo, mas atribuídas, em razão da matéria, a unidades especializadas integrantes desta Subsecretaria de Receita.

19. Aponte-se que esta unidade não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do art. 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

III – Conclusão

20. Em resposta ao questionamento apresentado, informa-se que o enquadramento de uma sociedade como uniprofissional, dependerá, além de outras eventuais exigências da legislação, do atendimento aos quesitos constantes no artigo 63 do RISS, sendo certo que o fato de um dos sócios participar do capital de outra sociedade qualquer, de per si, não gera desqualificação de sua sociedade, já habilitada como uniprofissional, ou o impedimento da outra sociedade à mesma qualificação. Entretanto, caso uma sociedade de profissionais liberais participar do capital de qualquer tipo de sociedade, independentemente de ser prestadora de serviços, mercantil ou de outra natureza, a consequência será sua imediata inaptidão para caracterizar-se como sociedade uniprofissional. Não se admite que a sociedade uniprofissional tenha como sócio pessoa jurídica de qualquer espécie.

21. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do RPAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2025

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “d” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa, após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenação de Tributação

Coordenadora

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11 -

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSOS: 20240828-163948 e SEI 04044-00007632/2025-97 - INTERESSADO: CENTRO COMUNITARIO SAO LUCAS - CECOSAL - CNPJ: 00.318.329/0001-03 - CFDF: 07.392.718/001-00 - ASSUNTO: Imunidade de IPVA – Instituição de assistência social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	PLACA	FUNDAMENTAÇÃO
RENAULT/MASTER MBUS L3H2	PAR9658	O interessado não possui inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF, tendo em vista que a inscrição anteriormente existente foi cassada por aquele Conselho mediante Resolução nº 72, de 24 de novembro de 2022.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da SEF/SEEC/DF na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EVERTON PIGOZZO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23/2025 -

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 05 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO: GAC 20250127-24301 / SEI 04044-00009971/2025-16 - INTERESSADO: COMUNIDADE ELIM - CNPJ: 00.568.386/0001-32 - ASSUNTO: Imunidade de IPTU – Templos Religiosos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO
O imóvel de inscrição nº 49280716 não consta como propriedade do interessado, tendo em vista a ausência de comprovação documental que ateste seu registro em nome da entidade religiosa requerente no cartório de registro de imóveis competente. Portanto, o reconhecimento da imunidade tributária solicitada não se aplica, nos termos do § 4º do art. 150 da Constituição Federal de 1988, conforme explicado no Parecer nº 89/2025 – SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

EVERTON PIGOZZO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**REEXAME NECESSÁRIO Nº 18/2025**

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: THIAGO DOS SANTOS SAMPAIO. Advogado: JANILDES RIBEIRO MATTOS DE MELO - OAB/DF Nº 54.807.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00031169/2021-03, pertinente ao Auto de Infração nº 7.345/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 20/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrida: DÉBORA MARTINS COELHO JULIANI. Advogada: ELEN RAMOS SILVA. OAB/DF Nº 46.739.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00003210/2021-43, pertinente ao Auto de Infração nº 44/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 23/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrida: THALYTA LEAL DE OLIVEIRA. Responsável Solidária: AMERICANAS S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE B2W COMPANHIA DIGITAL). Advogada: ALESSANDRA GOMENSORO - OAB/RJ Nº 108.708.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00021997/2021-25, pertinente ao Auto de Infração nº 6794/2021, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 24/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: ESPÓLIO DE WALKYRIA BERND STREHL E OUTROS.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00034141/2021-10, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 25/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: WLIGHT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Advogado: ALBERTO CORREIA CARDIM NETO. OAB/DF Nº 23.092.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00037113/2022-35, pertinente ao Auto de Infração nº 5430/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 30/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado Revel: DARIO RODRIGUES DOROTEU NETO. Recorrida: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA - AMERICANAS S.A. Advogada: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI. OAB/RJ Nº 139.462.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00013466/2022-40, pertinente ao Auto de Infração nº 1550/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 31/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado Revel: DARIO RODRIGUES DOROTEU NETO. Recorrida: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA - COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00013548/2022-94, pertinente ao Auto de Infração nº 1558/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 33/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado: ANDREW GUILHERME FARIA BOTELHO. Advogado: MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO. OAB/RN Nº 19.093. Recorrida: Responsável Solidária - VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A). Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES. OAB/SP Nº 159.725.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00023112/2022-11, pertinente ao Auto de Infração nº 3228/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11/2025

Recorrente: ANISIO LAZARO DOS SANTOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00009581/2025-38 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 164498392). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 05 de março de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 26/2025

Recorrente: NAIARA BETÂNIA DE PAIVA CORREA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00010270/2025-11 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 164838291, fl. 2). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 07 de março de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 33/2025

Recorrente: ANDREW GUILHERME FARIA BOTELHO. Advogado: MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO. OAB/RN Nº 19.093. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ANDREW GUILHERME FARIA BOTELHO, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00023112/2022-11, pertinente ao Auto de Infração nº 3228/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 94742729), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/01/2025 (doc. SEI 160213196). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 38/2025

Recorrente: WLIGHT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Advogado: ALBERTO CORREIA CARDIM NETO. OAB/DF Nº 23.092. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. WLIGHT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00037113/2022-35, pertinente ao Auto de Infração nº 5430/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 162442907, fl. 14), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/02/2025 (doc. SEI 162442907). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de março de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como os incisos II e VIII, do artigo 509, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 512, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024, página 12, o ato que delegou à Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa - ASADM a competência prevista no inciso VI, do art. 7º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, qual seja: "VI - sistematizar, revisar e preparar a publicação de atos oficiais do Secretário de Estado e do Secretário-Adjunto".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de março de 2025

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90273/2024A – SES/DF – SES/DF, 00060-00271422/2024-20, publicado no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2025, página 47, considerando que o ajuste foi publicado sem estar assinado.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 267/2021, ofertado pela 2ª Comissão Especial de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 163980419 do processo SEI nº 00060-00390641/2020-83, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 334, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 268/2021, ofertado pela 1ª Comissão Especial de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 164024209 do processo SEI nº 00060-00522835/2020-54, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 153/2023, ofertado pela 47ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 163010462 do processo SEI nº 00060-00519503/2021-73, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2022, ofertado pela 46ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 161925458 do processo SEI nº 00060-00193786/2020-38, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 337, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 313/2020, ofertado pela 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 160180931 do processo SEI nº 00060-00434894/2018-51, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro com fulcro nos artigos 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de março de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00344214/2024-82. INTERESSADO: FELIPE RIBEIRO DE FRIAS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00344214/2024-82, HOMOLOGO o PARECER Nº 20/2025-CEDF, de 11 de fevereiro de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019 - CEDF, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por FELIPE RIBEIRO DE FRIAS, em 2024, na instituição educacional St. Cuans College, localizada em Castleblakeney, Cidade de Ballinasloe, Condado de Galway, República da Irlanda, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CED 07 DE CEILÂNDIA, CEF SANTOS DUMONT e EC KANEGAE

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0411, conforme Ofícios nos 13470, 13680 e 13774, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CED 07 DE CEILÂNDIA	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
2	CEF SANTOS DUMONT	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3	EC KANEGAE	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CEF LOBO GUARÁ, CEF MIGUEL ARCANJO, CEI 03 DE SOBRADINHO e CEM 02 DE SOBRADINHO.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0405, conforme Ofícios nos 13592, 13593, 13596 e 13756, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	UE	Custeio	Total
1	CEF LOBO GUARÁ	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2	CEF MIGUEL ARCANJO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
3	CEI 03 DE SOBRADINHO	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
4	CEM 02 DE SOBRADINHO	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CEF 10 DE TAGUATINGA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0400, conforme Ofício nº 13649, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

UE	CAPITAL	TOTAL
CEF 10 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 2.306.200,00 (dois milhões, trezentos e seis mil e duzentos reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Paranoá, bem como às Unidades Escolares (UEs): CED 01 DO ITAPOÁ, CED 07 DE CEILÂNDIA, CED 308 DO RECANTO DAS EMAS, CEF 01 DO RIACHO FUNDO II, CEF 04 DE PLANALINA, CEF 19 DE TAGUATINGA, CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS, CEF 407 DE SAMAMBAIA, CEF 507 DE SAMAMBAIA, CEI 210 DE SANTA MARIA, EC 01 DE TAGUATINGA, EC 42 DE TAGUATINGA e JI 04 DO GAMA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista nos Programas de Trabalho 12.122.6221.9068.0413 e 12.122.6221.9068.0414, conforme Ofícios nos 13659, 13660, 13674, 13828, 13830, 13831, 13832, 13833, 13834, 13836, 13837, 13838, 13839, 13840, 13841, 13842, 13843, 13844, 13845, 13846, 13847, 13848, 13849 e 13850, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs/CRE.

Art. 3º A UE/CRE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs/CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CED 01 DO ITAPOÃ	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CED 07 DE CEILÂNDIA	R\$ 150.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 252.000,00
3	CED 308 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
4	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
5	CEF 04 DE PLANALTINA	R\$ 41.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 59.200,00
6	CEF 19 DE TAGUATINGA	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
7	CEF 306 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 200.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 290.000,00
8	CEF 407 DE SAMAMBAIA	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
9	CEF 507 DE SAMAMBAIA	R\$ 100.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 160.000,00
10	CEI 210 DE SANTA MARIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
11	CRE PARANOÁ	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00
12	EC 01 DE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
13	EC 42 DE TAGUATINGA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
14	JI 04 DO GAMA	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 1.351.600,00	R\$ 954.600,00	R\$ 2.306.200,00

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CED 08 DO GAMA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0412, conforme Ofícios nos 13809 e 13810, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEx), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
CED 08 DO GAMA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18

de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) do Gama e do Guarã, bem como às Unidades Escolares (UEs): CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA, CED 06 DO GAMA, CED 08 DO GAMA, CED 16 DE CEILÂNDIA, CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES, CED ENGENHO DAS LAJES, CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, CED VALE DO AMANHECER, CEE 01 DE PLANALTINA, CEF 02 DO ARAPOANGA, CEF 03 DE PLANALTINA, CEF 27 DE CEILÂNDIA, CEF 32 DE CEILÂNDIA, CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO, CEF TAMANDUÁ, CEI 02 DE PLANALTINA, CEM 01 DO GAMA, CEM 02 DE CEILÂNDIA, CEM 02 DO GAMA, CEM 03 DE CEILÂNDIA, CEM 09 DE CEILÂNDIA, CEM 12 DE CEILÂNDIA, EC 02 DO GAMA, EC 14 DE PLANALTINA, EC 16 DE PLANALTINA, EC 18 DO GAMA, EC 22 DO GAMA, EC 28 DO GAMA, EC 29 DO GAMA, EC APRODARMAS, EC COPERBRÁS, EC PARANÁ.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0406, conforme Ofício nº 13610, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs.

Art. 3º As CREs/UEs, por ocasião da execução do recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEx), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CAIC PROF ANÍSIO TEIXEIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2	CED 06 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CED 08 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CED 16 DE CEILÂNDIA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
5	CED DONA AMÉRICA GUIMARÃES	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
6	CED ENGENHO DAS LAJES	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	CED POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	CED STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9	CED VALE DO AMANHECER	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
10	CEE 01 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11	CEF 02 DO ARAPOANGA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
12	CEF 03 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
13	CEF 27 DE CEILÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
14	CEF 32 DE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
15	CEF CERÂMICAS REUNIDAS DOM BOSCO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
16	CEF TAMANDUÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
17	CEI 02 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
18	CEM 01 DO GAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
19	CEM 02 DE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
20	CEM 02 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
21	CEM 03 DE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
22	CEM 09 DE CEILÂNDIA	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
23	CEM 12 DE CEILÂNDIA	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
24	CRE GAMA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
25	CRE GUARÁ	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
26	EC 02 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
27	EC 14 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
28	EC 16 DE PLANALTINA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
29	EC 18 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
30	EC 22 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

31	EC 28 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
32	EC 29 DO GAMA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
33	EC APRODARMAS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
34	EC COPERBRÁS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
35	EC PARANÁ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) do Núcleo Bandeirante, bem como às Unidades Escolares (UEs): CAIC SANTA MARIA, CED 02 DE BRAZLÂNDIA, CED INCRA 08, CEE 01 DE BRAZLÂNDIA, CEI 10 DE TAGUATINGA, CEM 01 DE BRAZLÂNDIA, EC 01 DE BRAZLÂNDIA, EC 03 DE BRAZLÂNDIA, EC 08 DE BRAZLÂNDIA, EC 116 DE SANTA MARIA, EC INCRA 06 DE BRAZLÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0399, conforme Ofícios nos 13601, 13603, 13604, 13607, 13608, 13616, 13740, 13741, 13742, 13781, 13782, 13783, 13807, 13815, 13817, 13819 e 13820, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs/UEs.

Art. 3º As CREs/UEs, por ocasião da execução do recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CAIC SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CED 02 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CED INCRA 08	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
4	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
5	CEI 10 DE TAGUATINGA	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
6	CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 390.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 740.000,00
8	EC 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
9	EC 03 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
10	EC 08 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
11	EC 116 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
12	EC INCRA 06 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 640.000,00	R\$ 670.000,00	R\$ 1.310.000,00

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Ceilândia, do Paranoá, de Planaltina, do Plano Piloto, do Recanto das Emas, de Santa Maria e de Taguatinga.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0403, conforme Ofícios nos 13474, 13476, 13477, 13478, 13479, 13480, 13482, 13483, 13484, 13485, 13486, 13487, 13488 e 13489, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Naturezas de Despesas 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução do recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;
II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CELÂNDIA	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
2	PARANOÁ	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
3	PLANALTINA	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
4	PLANO PILOTO	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
5	RECANTO DAS EMAS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
6	SANTA MARIA	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00
7	TAGUATINGA	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
	TOTAL	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Adriano de Souza Vasco, 2072, 92; Alex Hiago Chaves Silva, 2073, 93; Antônio Diogo Ferreira dos Santos Pereira, 2074, 93; Arthur Dias dos Santos, 2075, 93; Davi Sousa Silva, 2076, 94; David Wilker da Silva Nogueira, 2077, 94; Eduardo Silva Felício, 2078, 94; Eliane Andrade Viana, 2079, 95; Gustavo de Sales Ferreira Rodrigues, 2080, 95; Isabela Maria Carvalho da Silva, 2081, 95; João Pedro de Souza Santos, 2082, 96; João Vitor Carvalho de Oliveira, 2083, 96; Josiana Alves Rocha, 2084, 96; Juliana Pereira Melo, 2085, 97; Lauany Caetano Serpa, 2086, 97; Luyza Cesar Cardoso Araujo, 2087, 97; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 1750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Ana Carolina de Lacerda de Oliveira, 3759, 89; Ana Clara Araújo Nunes, 3760, 89; Arthur Henrique dos Santos, 3761, 90; Felipe Rayone Ribeiro Gomes, 3762, 90; Francisco Álvaro Rodrigues Santos, 3763, 90; Guilherme da Silva Dias, 3764, 91; Inacio Bittencourt de Barros Filho, 3765, 91; Matheus de Jesus Lima, 3766, 91; Radson Luciano Lopes, 3767, 92; Raimunda Nonata de Sousa Nascimento, 3768, 92; Thiago Rodrigues da Silva, 3769, 92; Diretora Luciana Rodrigues Gonçalves de Paiva DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM, reconhecido pela Portaria nº 323, de 18 de outubro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Guilherme Magalhães Paiva Ribeiro, 680, 25; Igor de Andrade Pitta, 681, 25; João Lucas Claver de Oliveira, 682, 26; Luiz Eduardo Teruo Tsuno Lopes, 683, 26; Pedro Paulo Ferreira Salvino Leite, 684, 26; Diretor Marcelo Guimarães Boia do Nascimento, Reg. nº 341 - UnB; Secretário Escolar Eurico Rezende Carneiro Burns, Reg. nº 34127 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, reconhecido pela Portaria nº 716, de 20 de julho de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Alice Palos Tillmann, 2842, 92; Amanda Fontgalant Freitas Mourão, 2843, 92; Amanda Takatsu de Oliveira, 2844, 92; Ana Prates da Silveira Alves de Souza, 2845, 93; André Abreu Flaminio, 2846, 93; Angeline Sousa de Carvalho Fortes, 2847, 93; Arthur de Melo Costa, 2848, 94; Arthur dos Santos de Queiroz, 2849, 94; Arthur Facuri Cardoso Naves, 2850, 94; Arthur Lima Rocha Ribeiro Paes, 2851, 95; Arthur Miguel Barros, 2852, 95; Artur Noleto Bezerra, 2853, 95; Artur Tenti Lins, 2854, 96; Augusto Vitor Pimenta de Souza, 2855, 96; Bruna de Villar Cordeiro, 2856, 96; Bruna Jaires Silva Carvalho, 2857, 97; Bruno Vieira de Almeida, 2858, 97; Caio de Andrade Couto, 2859, 97; Caroline Auzier de Menezes, 2860, 98; Cauã Menezes Oliva, 2861, 98; Daniel Alberto Magalhães de Almeida, 2862, 98; Daniel Arruda Silva, 2863, 99; Davi Firmino Santos, 2864, 99; Eduarda Alencar Gomes de Campos, 2865, 99; Eduardo Papa Raineri, 2866, 100; Elisa Duarte Ribeiro e Fonseca, 2867, 100; Enrico Tomazo Resende da Cunha, 2868, 100; Esther Barros Gomes, 2869, 101; Felipe Massao Watanabe Maia, 2870, 101; Fernando de Araújo Lima Santos, 2871, 101; Fernando Maya de Moraes, 2872, 102; Fernando Silveira Lima, 2873, 102; Gabriela de Sousa Dias, 2874, 102; Giovana Lopes Palhares, 2875, 103; Giovanna Batista Fayad Maranhão, 2876, 103; Giovanna de Moura Santos, 2877, 103; Guilherme Ribeiro de Paula, 2878, 104; Guilherme Silva Campos, 2879, 104; Gustavo Nascimento Mosquera, 2880, 104; Gustavo Pimentel Souza Lima, 2881, 105; Henrique Yamin Aguiar, 2882, 105; Igor Flexor Andrade, 2883, 105; Igor Magalhães Nascimento de Sampaio, 2884, 106; Isabel de Oliveira Monteiro, 2885, 106; Isabela de Oliveira Bicca, 2886, 106; Isabela Lustosa Eloi Figueiredo Fonsêca, 2887, 107; Isabela Soares de Albuquerque, 2888, 107; Isabelli Teles Magalhães, 2889, 107; Izabela Carvalho Gontijo Rosa, 2890, 108; João Artur Costa Henrique, 2891, 108; João Artur Lobato Aguiar Louzeiro Júnior, 2892, 108; João Paulo Crusius dos Santos, 2893, 109; João Pedro Braga Rêgo de Carvalho, 2894, 109; João Pedro de Barros Marques, 2895, 109; João Pedro Fernandes de Oliveira, 2896, 110; João Pedro Pellegrini de Almeida, 2897, 110; José Vitor Rosa Alejarra, 2898, 110; Julia Lannes Rizental Carvalho, 2899, 111; Juliana Gomes e Silva Ilha, 2900, 111; Khadija de Aguiar Pires Alecrin, 2901, 111; Lara Lobato Mello, 2902, 112; Larissa Sampaio Alves, 2903, 112; Laura Mendes Vidigal de Paula, 2904, 112; Leonardo Simplício Adorno de Moraes, 2905, 113; Letícia Guilhermina Interaminense Soares, 2906, 113; Letícia Magna Paulino Guedes Pereira, 2907, 113; Lucas de Sousa Cuadros, 2908, 114; Lucas Loureiro Maciel, 2909, 114; Luís Fernando Neves Gonzaga Cabral, 2910, 114; Luísa Ferreira Santos, 2911, 115; Luiz Felipe Zanella Cardoso, 2912, 115; Luiz Pedro Barbosa Mandai, 2913, 115; Luma Zilcem Marinho, 2914, 116; Mafra Souza Moreira Fonseca Behs, 2915, 116; Maria Alice de Araújo Nascimento, 2916, 116; Maria Eduarda Astorino Felice, 2917, 117; Maria Eduarda Santos de Moraes, 2918, 117; Maria Helena Falcão Durães, 2919, 117; Maria Júlia Sena, 2920, 118; Maria Luísa Brito Grangeiro Botelho, 2921, 118; Maria Luíza Alves Marçal, 2922, 118; Maria Luíza Brandão Álvares, 2923, 119; Marina Parreira Borges Franco, 2924, 119; Mateus Gomes Gutierrez, 2925, 119; Mateus Kazu Murakami Ramos Jubé, 2926, 120; Mateus Tinoco Guerinio Barbosa Mendonça, 2927, 120; Matheus de Oliveira dos Santos, 2928, 120; Pablo Santos Piantino, 2929, 121; Paloma Vaz Dias, 2930, 121; Paola Cabral Pereira, 2931, 121; Paulo Moraes de Souza Guerra, 2932, 122; Paulo Roberto Bissacot Filho, 2933, 122; Pedro Felipe Gomes Serra, 2934, 122; Pedro Henrique da Paz Nogueira, 2935, 123; Pedro Henrique Räder Cavalcante, 2936, 123; Pedro Kiyoshi Barbosa Nagata, 2937, 123; Pedro Maynardes da Silva, 2938, 124; Rafael Costa Alencar, 2939, 124; Rafael José Santos Silveira, 2940, 124; Rafael Mourão Freitas Salles, 2941, 125; Sarah Eduarda Mota Rezende, 2942, 125; Sarha Nery Santos, 2943, 125; Sofia Borges Sant'Ana, 2944, 126; Sofia Carneiro Santos, 2945, 126; Sofia Carrilho Corrêa Gabriel Freitas, 2946, 126; Sofia de Souza Lima, 2947, 127; Tiago Rodrigues Rocha, 2948, 127; Vera de Camargo Liberatori, 2949, 127; Vitor Rocha Menezes, 2950, 128; Yuri Araujo Pereira Demeneck, 2951, 128; Davi Alvarenga de Abreu Soares, 2952, 128; Ana Beatriz Mello Barbosa, 2953, 129; Eduardo Gaspar Gomes de Carvalho, 2954, 129; Diretor Tiago Lages Diana, Reg. nº 50922 - Universidade Cruzeiro do Sul; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. nº 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, reconhecido pela Portaria nº 716, de 20 de julho de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Benjamin Santos Brandão, 2955, 129, por ser concluinte de 2017; Diretor Tiago Lages Diana, Reg. nº 50922 - Universidade Cruzeiro do Sul; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos, Reg. nº 28449 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28 de agosto de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Adriana Rodrigues Ribeiro, 509, 41; Ana Paula dos Santos Rodrigues, 510, 41; Andreia Ferreira de Sousa Ramos, 511, 42; Camila Pinheiro Miranda, 512, 42; Caroline Vitória Novais Lima, 513, 42; Débora da Silva Ramos Costa, 514, 43; Eduardo de Araújo Oliveira, 515, 43; Evelyn Kellen de Souza Sales, 516, 43; Giselle Giovanna Alves Santana, 517, 44; Héliida de Oliveira Lopes, 518, 44; Isabel Beatriz Garcia Rodrigues, 519, 44; Isabelly Doudement Duarte,

520, 45; Jenyfer Alves de Lima, 521, 45; Jéssica de Souza Silva, 522, 45; Katiele Francisca de Jesus, 523, 46; Letícia Brenda Sena Alves, 524, 46; Mara Cristina da Conceição, 525, 46; Maria Edna Marques de Brito, 526, 47; Raimunda Ana Neres Gomes da Silva, 427, 47; Rita de Cássia da Silva Maciel, 528, 47; Scarlat Camila Paranhos Dantas, 529, 48; Séfora Souza Lima, 530, 48; Uiny Gabrielle Ribeiro de Souza, 531, 48; Vanessa da Silva Gomes, 532, 49; Vanessa Gonçalves Monteiro, 533, 49; Vitória Maria da Silva, 534, 49; Yanca de Souza Rodrigues, 535, 50; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO BIÂNGULO V, credenciado pela Portaria nº 349, de 04 de maio de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Caio Alves Amitrano, 82, 28; Carlos Eduardo Soares Souza Santos, 83, 28; Carlos Humberto Netto Baris, 84, 28; Eduardo de Oliveira Navarro Figueiredo, 85, 29; Flávio Henrique Hipólito de Medeiros, 86, 29; Gabrieli da Silva de Freitas, 87, 29; Guilherme Avelino Machado Silva, 88, 30; Guilherme Vieira Cavalcante, 89, 30; Júlio Cezar Campos Souza, 90, 30; Kaleb Carvalho Costa, 91, 31; Luís Felipe Dias dos Santos, 92, 31; Luísa Cordeiro Soares Santos, 93, 31; Maria Clara Biângulo Alves de Souza, 94, 32; Maria Eduarda Diniz de Mello, 95, 32; Maria Eduarda Puttini Machado Bastos, 96, 32; Natália Anjos de Araujo, 97, 33; Pedro Marcondes Tolentino Nunes e Sousa, 98, 33; Pedro Silva Fonseca, 99, 33; Ruan Oliveira de Sousa, 100, 34; Ygor Sousa Diniz Fernandes, 101, 34; Diretora Kelly Borges de Alarcão, Reg. nº 712 - IESA; Secretária Escolar Naninha Barbosa de Andrade, Reg. nº 33292 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DO SOL, reconhecido pela Portaria nº 522, de 05 de junho de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Antonio Victor de Sá Desidério, 384, 45; Arthur Francisco Alves Mantovani, 385, 45; Arthur Ribeiro Schmidt, 386, 45; Alexandre Rodrigues Cavalcante Pinto, 387, 46; Anahí Giovanna Silva Barros, 388, 46; Bruno Teles Campos Schmidt, 389, 46; Bruna Bernardes Alves Silva, 390, 47; Betina Batisaco Tomé, 391, 47; Beatriz Lemos Pineda, 392, 47; Carolina Gonçalves Coelho Condé, 393, 48; Davi Varão Mineu, 394, 48; Eduarda Pinheiro Machado, 395, 48; Emanuel Mendes Pereira, 396, 49; Guilherme Andrade de Oliveira Agostini, 397, 49; Gabriel Ayrosa Hong Qi Gu, 398, 49; Helena Caniello de Araújo Benedetti, 399, 50; Inaê Silva Rodrigues, 400, 50; Ian Ferreira Delfes, 401, 50; Isadora Marques Drummond, 402, 51; João Paulo Costa Sales, 403, 51; Júlia Monteiro de Carvalho, 404, 51; Júlia Motta Camarinha Aragão, 405, 52; Lara Gehrke Mendonça, 406, 52; Letícia Maria Meaurio Cardoso, 407, 52; Leonardo Mejias Stasiaki, 408, 53; Lia Cysne Milovic, 409, 53; Lucas Ribeiro Nascente de Andrade, 410, 53; Luís Eduardo Araujo Guimarães, 411, 54; Maria Clara Prado Freitas, 412, 54; Maria Eduarda Carvalho dos Santos, 413, 54; Maria Eduarda Braz Meireles Garcia, 414, 55; Maria Fernanda de Andrade Oliveira Vasconcelos Nunes, 415, 55; Mavy Wanzeller Ribeiro Gomes, 416, 55; Maria Catarina Giraldez Delaix Felinto, 417, 56; Maria Eduarda de Souza Fiquene, 418, 56; Matheus Pereira Barboza, 419, 56; Mateus Figueiredo Costa Calixto, 420, 57; Miguel Marques Mesquita de Oliveira, 421, 57; Pedro Motta Camarinha Aragão, 422, 57; Sabrina Carrión Guevara, 423, 58; Thaís Helena Steinmetz, 424, 58; Valentina Bernardes Soares, 425, 58; Vitor Costa Nóbrega, 426, 59; Vitor Alves Machado, 427, 59; Vitor Arnt Góes Machado, 428, 59; Diretor Eduardo Rodrigues Ferreira Gomes, Reg. nº 6447 - Uneb; Secretária Escolar Maitê de Melo Parente, Reg. nº 243 - Unicorp.

COLÉGIO DROMOS, reconhecido pela Portaria nº 1.598, de 27 de novembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alexandre Fernandes Mendonça de Araújo, 644, 55; Ana Luísa Reis Queirós, 645, 56; Arthur Barroso Neiva, 646, 56; Catharina Campello de Andrade, 647, 56; Chara Andrade Carvalho, 648, 56; Diego Ávila Paulo, 649, 57; Gabriela Cabral Moura Franco, 650, 57; Giovana Fernandes Silva Gomide Xavier, 651, 57; Ives Tadeu de Castro Matos Figueira, 652, 57; João Luiz Cezimbra Balen Vasconcelos, 653, 58; João Manoel Freire Melo Nunes, 654, 58; João Rubens Nunes Roriz da Silva, 655, 58; João Vitor Belchior Estandislaw, 656, 58; Leandro Aziz Gonçalves Cury, 657, 59; Luca Calland Romariz, 658, 59; Lucas Oliveira Asevedo, 659, 59; Luíza de Barros Rincon, 660, 59; Manuela Cirilo da Rocha Pitta, 661, 60; Matheus Lopes Cundari, 662, 60; Murilo Ribeiro de Almeida, 663, 60; Sarah Gabriely Soares Macedo, 664, 60; Vinícius Garcia de Aragão Bontempo, 665, 61; Diretor Rafael Pacios de Andrade, Reg. nº 1751676 - UNINTER; Secretária Escolar Heloísa Guimarães Braga, Reg. nº 44565/115766937CM - UNICORP.

COLÉGIO FLEMING ASA SUL, credenciado pela Portaria nº 1.335, de 28 de dezembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ágatha Christie Santos Fontinele, 34, 12; Ana Beatriz Ferreira Silva, 35, 12; Ana Clara Xavier Teles, 36, 12; André Luiz Tavares de Souza Melo, 37, 13; Anne Laís de Souza Lopes, 38, 13; Arthur Porto Arruda Villela Batista, 39, 13; Artur Menezes Fleury, 40, 14; Beatriz Guimarães Soares, 41, 14; Bruno Iori Prado Zumpichiatti Rodrigues, 42, 14; Claudia Hadassa Fernandes Pereira, 43, 15; Clarisse Ribeiro Patury, 44, 15; Daniel Campos Mendes do Couto, 45, 15; Daniel Fernandes de Aguiar Castro, 46, 16; Daniel Rodrigues Pereira, 47, 16; Davi Junqueira Correia Lima, 48, 16; Eduardo de Oliveira Salomon, 49, 17; Elisa Figueroa Carneiro, 50, 17; Émilie Iza Cardozo Bezerra, 51, 17; Felipe Antônio Valentim Lourenço da Silva, 52, 18; Felipe de Sousa Menezes, 53, 18; Geovana de Lima Nunes, 54, 18; Geovana Soltau Ferreira de Souza, 55, 19; Giovanna de Oliveira do Amaral, 56, 19; Giulia Nathaly Passos Ferreira, 57, 19; Heitor Brero Valero, 58, 20; Helena Guimarães Ciciliano, 59, 20; Isa Vitória Correia de Oliveira, 60, 20; Isabela Cristina de Souza Silva, 61, 21; Isabella Cristina Felix Maciel, 62, 21; Isabelle Cristina Vieira da Silva, 63, 21; João Marcelo do Nascimento, 64, 22; Júlia Leão Alves de Oliveira, 65, 22; Julia Teixeira Uler, 66, 22; Juliana Ferreira Brito da Vitoria, 67, 23; Larissa Andrade Bastos Coutinho, 68, 23; Leinad Guimarães Sampaio, 69, 23; Letícia Carolina Ribeiro de Jesus, 70, 24; Lorena Leite de Moraes, 71, 24; Luana Souza Alves,

72, 24; Lucas Oliveira Trigueiro, 73, 25; Luiza Lopes Thees, 74, 25; Maitê Xavier do Espírito Santo, 75, 25; Mariana de Mendonça Rosa, 76, 26; Marina Souza Alves, 77, 26; Marina Taveira Silva, 78, 26; Micaela Matos Andrade Alves, 79, 27; Miguel Dutra da Silva, 80, 27; Pedro Guimarães Pedrosa de Carvalho, 81, 27; Pedro Paulo Aranha Coutinho, 82, 28; Samuel Mendes Monteiro, 83, 28; Sarah de Oliveira Carvalho, 84, 28; Sophia Ayssa da Silva Lima, 85, 29; Vítor Hugo Menezes Moraes Mendes, 86, 29; Bruna Pereira Marques da Silva, 87, 29; Diretora Sharlene Elaine Leite da Silva Nascimento, Reg. nº 752 - Faculdade Michelangelo; Secretária Escolar Nathália Soares do Nascimento, Reg. nº 514 - Colégio Seara Brasil.

COLÉGIO FUTURO EDUCAÇÃO, recrecionado pela Portaria nº 548, de 19 de dezembro de 2017, e conforme Ordem de Serviço nº 146, de 21 de agosto de 2020 - SUPLAV/SEEDF, Ordem de Serviço nº 136, de 04 de dezembro de 2023 - SUPLV/SEEDF, e Portaria nº 595, de 27 de junho de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Arthur Macedo das Neves Silva, 17, 07; Airton de Souza Siqueira Martins, 18, 07; Juliana Gomes Araújo, 19, 07; Lenna Beatriz dos Santos Diniz, 20, 08; Letícia Lascombe Vázquez, 21, 08; Marcos Eduardo de Sousa Martins, 22, 08; Pietra Estrela Aquino, 23, 09; Raphael de Carvalho Cantanhede Melo, 24, 09; Ubiraci Guimarães de Andrade Neto, 25, 09; Yago Ramos Silva, 26, 10; Maria Clara Florêncio Camargo, 27, 10; Huadson Valadares de Macêdo, 28, 10; Diretora Risoane Miecznikowski, Reg. nº 119794 - Universidade Pitágoras Unopar; Secretária Escolar Iara Pereira Lima de Oliveira, Reg. nº 28923 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO LA SALLE, recrecionado pela Portaria nº 249, de 06 de agosto de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Alice Hila Magdalena Santos, 1318, 40; Allan Gabriel Neves da Silva, 1319, 40; Amanda Martins Silveira, 1320, 40; Ana Beatriz Aleixo Rocha, 1321, 41; Ana Caroline dos Anjos Bezerra, 1322, 41; Ana Clara Polícarpo da Costa Gonçalves, 1323, 41; Ana Clara Silva Yamamoto, 1324, 42; Ana Clara Vaz Soares, 1325, 42; Ana Liz de Melo Crepaldi Santana, 1326, 42; Antônio Joaquim Pereira Monteiro Silva, 1327, 43; Arthur Santos Nolêto, 1328, 43; Brenda Nayra Portela, 1329, 43; Brenno da Silva Costa, 1330, 44; Carolina Brígida Viegas de Almeida, 1331, 44; Cauã Gonçalves Nascimento, 1332, 44; Daniel Guedes Fernandes, 1333, 45; Eduarda Camargos Dantas, 1334, 45; Eduarda Mota Farias Barreto Fraga, 1335, 45; Fernanda Cariolano Nichetti, 1336, 46; Gabriel Henrique Machado Pereira, 1337, 46; Gabriel Ichiro de Castro Kobayashi, 1338, 46; Gabriel Lamounier de Faria, 1339, 47; Gabriella de Souza Cruz, 1340, 47; Gabriella Sitaro Pucci, 1341, 47; Geovanna Guimarães Feitosa, 1342, 48; Giovanna Brito Torres, 1343, 48; Giovanna Evelyn Borges Campos, 1344, 48; Giovanna Lisa Alves Mendes, 1345, 49; Giovanna Rocha Elvas Chagas Costa, 1346, 49; Giovanna Sitaro Pucci, 1347, 49; Gustavo Magalhães da Silva, 1348, 50; Gustavo Vieira da Silva, 1349, 50; Helena Marques Fonseca, 1350, 50; Herbert Vinícius Daris Silva, 1351, 51; Isabela Rodrigues de Medeiros, 1352, 51; João Gabriel Alves Borges, 1353, 51; João Gabriel Ferreira Nogueira, 1354, 52; João Pedro Oliveira de Paulo, 1355, 52; João Pedro Sousa de Oliveira, 1356, 52; João Vithor Oliveira de Aragão, 1357, 53; Júlia Hayla Rodrigues da Conceição, 1358, 53; Júlia Leal Souza de Moura Martins, 1359, 53; Júlia Marques Oliveira, 1360, 54; Kelly de Jesus Barroso de Souza, 1361, 54; Keven Ribeiro de Moraes Alves, 1362, 54; Kevin Felipe Barreto Gloria, 1363, 55; Laura Oliveira Silva, 1364, 55; Lavínia Azenha Marques Douettes, 1365, 55; Lucas Kossoy Braga, 1366, 56; Lucas Neves Castro, 1367, 56; Márcia Carelli Lopez Siqueira de Castro, 1368, 56; Maria Eduarda Jhuly Pereira Miranda, 1369, 57; Maria Eduarda Rehem Laporte, 1370, 57; Maria Júlia Barbosa Luna, 1371, 57; Matheus Helloy Carvalho Valentim, 1372, 58; Matheus Júnio Silva Andrade, 1373, 58; Mirelle Rodrigues Diniz, 1374, 58; Pedro Henrique Teles do Nascimento Alves, 1375, 59; Pedro Henrique Vitor Soares, 1376, 59; Raíssa Maria Luz Gonçalves, 1377, 59; Sabrina Júlia de Carvalho Nunes, 1378, 60; Sarah Belém de Souza Ferreira, 1379, 60; Sofia Nunes de Souza Mitchell, 1380, 60; Tainá Barbosa Mattos, 1381, 61; Tiago Honorato de Almeida, 1382, 61; Victor de Melo Crepaldi Rangel, 1383, 61; Victor Hugo Oliveira Cabeceira, 1384, 62; Vinícius Carneiro Carvalho, 1385, 62; Vitória Carolina Botelho Silva, 1386, 62; Vitória Souza de Deus, 1387, 63; Yann Popov Custódio Castro Souza, 1388, 63; Yuri Casimiro Ambrosio, 1389, 63; Diretor Tiago Augusto Knapp, Reg. nº 1557890 - Uninter; Secretária Escolar Glauce Oliveira Santos Santana, Reg. nº 1934 - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO MAGNUS, credenciado pela Portaria nº 186, de 04 de julho de 2018 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 67, de 31 de dezembro de 2020 - CEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Júlia Deusdete Pereira da Silva, 210, 70; Breno Neves Nascimento, 211, 71; David Danillo Gomes Braga, 212, 71; Geovana Barros Nascimento, 213, 71; João Lucas Silva Barreto, 214, 72; João Pedro Barbosa de Araujo, 215, 72; Maria Clara Carvalho Couto, 216, 72; Maria Luíza Soares, 217, 73; Matheus Fernandes Cabral, 218, 73; Pedro Henrique Sarmiento Luciano Ribeiro dos Santos, 219, 73; Rafael de Oliveira Gomes, 220, 74; Rebeca da Costa, 221, 74; Diretora Jarlene Vivian Loures de Oliveira, Reg. nº 91 - Faculdade Caiçaras; Secretária Escolar Anay Simone da Silva, Reg. nº 1925 - SUBIP/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO ASA NORTE, credenciado pela Portaria nº 63, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Beatriz Teixeira da Silva, 306, 02; Ana Luíza Valentim de Moraes Souza, 307, 03; Ariel Dantas Tavares, 308, 03; Ariel Queiroz Milanez, 309, 03; Arthur Canton Souza de Paula, 310, 04; Arthur da Costa Farias, 311, 04; Arthur Moraes Lopes, 312, 04; Bárbara Silva Paz, 313, 05; Beatriz Aboim Inglês Vieitas, 314, 05; Beatriz Scudeler Nagano, 315, 05; Beatriz Turino Boas, 316, 06; Cauê Costa Lauritzen, 317, 06; Clara Martins Cruz, 318, 06; Gabrielly Furquim Perinel, 319, 07; Gabriel Santin Alves Saab, 320, 07; Gabriela Pessoa Teixeira, 321, 07; Gabriel Silva Feitosa, 322, 08; Geovanna Andrade Vieira da

Costa, 323, 08; Gustavo Augusto Damasceno Braga, 324, 08; Henrique Dantas Leal Ferreira, 325, 09; João Francisco Nascimento dos Santos, 326, 09; Kauanny Marques Frota, 327, 09; Manuela Izetti Lourant, 328, 10; Márcio de Jamil Torres Buzar, 329, 10; Maria Clara de Oliveira Victor, 330, 10; Maria Fernanda Ferreira Lima, 331, 11; Mariana Mazzaro Nery, 332, 11; Mariana Ramiro Giachini, 333, 11; Martina Iriel Contreras Torres, 334, 12; Miguel João Bosso Schnor, 335, 12; Pedro Henrique de Carvalho Almeida Ramos da Silva, 336, 12; Rafael Silveira Santos, 337, 13; Renan Sanchi Cardoso do Amaral, 338, 13; Thays de Almeida Paiva Antão, 339, 13; Geovanna Guimarães Abadio, 340, 14; Isabélly Capeleiro Santos, 341, 14; Lucas Morais Nunes Dubal, 342, 14; Karla Vitória de Souza Correia, 343, 15; Diretor Ricardo Basílio da Silva Neto, Reg. nº 12446 - FACIBRA; Secretária Escolar Jullia Michelle da Cunha Lima Leite Neves, Reg. nº 282 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Pedro Augusto Moraes de Sá Freire, 608, 03; Erick Rafael Brito de Araujo, 609, 03; Ana Beatriz Coelho Guerra, 610, 04; Ana Beatriz Lopes Falcao, 611, 04; Ana Carolina Michetti Mattioli Meirelles Patti, 612, 04; Ana Clara Almeida Ramos Assunção, 613, 05; Ana Júlia da Silva Palma, 614, 05; Ana Júlia Saraiva dos Santos, 615, 05; Ana Luísa Braga, 616, 06; Ana Luísa Gonçalves Gardini, 617, 06; Anna Beatriz dos Santos Rodrigues, 618, 06; Anne de Cerqueira Nunes Martins, 619, 07; Arthur Fortes Assis de Almeida, 620, 07; Arthur Gabriel Santana Silva, 621, 07; Artur Farias Veiga, 622, 08; Asaph Renan Alves Ferreira, 623, 08; Bárbara Magalhães Cordeiro Rodrigues, 624, 08; Bárbara Tavares de Araujo Madeiro, 625, 09; Bernardo Marques Rosa, 626, 09; Bruno Darlei dos Santos, 627, 09; Caio Luan Nobrega Braga, 628, 10; Camilla Prates Costa, 629, 10; Catarina da Silva Santos de Souza, 630, 10; Catarina Sousa Matos, 631, 11; Catherina Monteiro de Barros Montini, 632, 11; Cauã Araújo de Franco Uataú Delgado, 633, 11; Clara Luíza Figueiredo Xavier, 634, 12; Eduarda Araújo Soares, 635, 12; Eduarda Vasconcelos Cardozo, 636, 12; Eduardo Miguel Alves Nascimento, 637, 13; Emilly Esther Alves Fernandes, 638, 13; Enzo Côrtes de Lima, 639, 13; Érin Soares de Andrade, 640, 14; Ester Monteiro Guimarães, 641, 14; Fabiana Rodrigues Monteiro, 642, 14; Felipe Ferreira Dourado Correia de Souza, 643, 15; Filipe Moreira Neves, 644, 15; Gabriel Araujo de Almeida, 645, 15; Gabriel Briglia Passos, 646, 16; Gabriel Santos de Figueiredo, 647, 16; Gabriella Braga Argenta da Silva, 648, 16; Giovanna Bitencourt da Silva, 649, 17; Giovanna Maria Costa Botelho, 650, 17; Giovanna Oliveira Lima, 651, 17; Guilherme Almeida do Nascimento, 652, 18; Guilherme Andrade Lima, 653, 18; Guilherme Bernardes Camilo, 654, 18; Guilherme dos Santos Saliba, 655, 19; Gustavo Araújo Azevedo Bonatto, 656, 19; Henrique dos Santos Rabêlo, 657, 19; Hugo Larcher Vasconcelos Albuquerque, 658, 20; Ingrid Magalhães Machado, 659, 20; Isabela Araújo Tavares, 660, 20; Isabella de Azevedo Oliveira, 661, 21; Isabelle dos Santos Alves, 662, 21; Isabelle Matos de Albuquerque Teixeira, 663, 21; Isabelle Silveira Sales, 664, 22; Isabélly Leão Queiroz de Carvalho, 665, 22; Ítalo Garcia Ribeiro, 666, 22; João Guilherme Sousa Sales, 667, 23; João Pedro da Silva Barreto, 668, 23; João Vitor Amâncio Brambilla, 669, 23; João Vítor de Vasconcelos Gomes, 670, 24; Júlia Cadena Couto, 671, 24; Kael da Silva Matos, 672, 24; Kevin Kalil Lolli Monteiro, 673, 25; Letícia Amaral Turatti, 674, 25; Letícia Karla Ferreira Freitas, 675, 25; Luan Oliveira Misquita, 676, 26; Lucas Alves de Freitas Ramos, 677, 26; Lucas Gabriel Reis Rodrigues, 678, 26; Lucas Gabriel Santos Vieira, 679, 27; Luís Eduardo Aires Cruz, 680, 27; Luís Felipe Custódio Pietschmann, 681, 27; Luísa Arruda de Souza, 682, 28; Luisa Santana de Almeida, 683, 28; Luiz Gustavo de Carvalho Furtado, 684, 28; Manuella Duarte Braga, 685, 29; Maria Cândida Silva Viana, 686, 29; Maria Clara Bertin Vieira Ferreira, 687, 29; Maria Clara Cachoeira Moreira de Araujo, 688, 30; Maria Clara Souza Bemfica Brandão, 689, 30; Maria Eduarda Câmara Godoi, 690, 30; Maria Eduarda Mendes Lopes de Alencar, 691, 31; Maria Izabela Pereira Dantas, 692, 31; Maria Luíza Pereira de Souza Evangelista, 693, 31; Matheus Cabral Pires e Silva, 694, 32; Matheus dos Santos Manoel Resende da Silva, 695, 32; Melissa de Melo Ramos, 696, 32; Melissa Santos Alves, 697, 33; Nathan Natividade Pimentel Cardozo, 698, 33; Nathan Valença de Freitas, 699, 33; Nicolas Alves Paternostro, 700, 34; Nicollet Ossovski Barros, 701, 34; Paula de Moura Sousa, 702, 34; Paula Fernanda Mizuno Alves, 703, 35; Pedro de Almeida Simões, 704, 35; Pedro Henrique Vencio Borges, 705, 35; Rafael de Oliveira Medeiros Parente, 706, 36; Rafaela Vitória Duarte Queiroz, 707, 36; Raphaela de Moraes do Amaral, 708, 36; Renan Machado da Silva, 709, 37; Renata Lobato Vieira de Lima, 710, 37; Ruan Cerveira Crelier Brasil, 711, 37; Ruan Costa Rocha Altino, 712, 38; Samara Beatriz Alves Ferreira, 713, 38; Samuel Rocha Vaz de Oliveira, 714, 38; Sarah Cortezi de Oliveira Botelho, 715, 39; Sarah Santos de Rezende Zandoná, 716, 39; Sofia Delgado Araujo, 717, 39; Thiago Ferreira Viana, 718, 40; Tiago Giuotti Bomfim, 719, 40; Vítor do Nascimento Fernandes, 720, 40; Tauany do Vale Nunes, 721, 41; Victor Otaviano Alves Brito, 722, 41; Vinícius Nunes da Cruz, 723, 41; Vitor Dantas Montenegro de Oliveira, 724, 42; Vítor Nogueira Lourenço, 725, 42; Vitória dos Reis de Figueiredo, 726, 42; Yann Bergamaschi Blanco Xavier, 727, 43; Yuri Nunes da Silva Dinato, 728, 43; Zamorano Bergamo de Sousa, 729, 43; Eduarda Aires Barbosa Barros, 730, 44; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15 de agosto de 2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Maria Júlia Cavalcante da Silva, 731, 44; Sophia Brito Anastácio, 732, 44; Maria Eduarda Marques Gonçalves, 733, 45; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - FSM; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE/SEDF.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Caio Henrique Langamer de Queiroz, 659, 20; Calebe Williams Brito da Silva, 660, 20; João Henrique Ferreira Santiago, 661, 21; Mariana Costa de Melo Gama, 662, 21; Paulo Arthur de Oliveira e Souza Brito, 663, 21; Pedro Gabriel Silva Barbosa, 664, 22; Wallisson Nogueira Fernandes, 665, 22; Diretora Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - FAIARA; Secretária Escolar Gislleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Camila Lopes Sampaio de Farias, 666, 22, por ser concluinte de 2020; Diretora Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - FAIARA; Secretária Escolar Gislleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE VII, credenciado pela Portaria nº 362, de 06 de novembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Beatriz Siqueira Pereira Lima, 373, 125; Ana Carolina Teixeira Lopes, 374, 125; Ana Clara de França Ayres, 375, 125; Ana Clara Lima Borges, 376, 126; Ana Clara Medeiros de Andrade, 377, 126; Ana Júlia Rezende Rodrigues, 378, 126; Andressa Silva Palma, 379, 127; Anna Clara Vasconcelos de Morais, 380, 127; Anna Laura Laurenti Magalhaes, 381, 127; Arthur Henrique de Oliveira Santos, 382, 128; Artur de Carvalho Moreira, 383, 128; Athos Ribeiro Barros da Costa, 384, 128; Beatriz Dantas Jordão, 385, 129; Bianca Schettino Luttenbarck dos Reis, 386, 129; Bruno Nandes Ervilha Bispo, 387, 129; Caio Barbosa da Silva, 388, 130; Caio Henrique Mendonça Godinho, 389, 130; Diego Braga Alves, 390, 130; Eduarda Soares de Paiva, 391, 131; Ezequiel Alves Nunes da Silva Cruz, 392, 131; Fernanda Rodrigues Arruda, 393, 131; Felipe Camargo do Nascimento, 394, 132; Gabriel Miranda Duque, 395, 132; Geovana Viana Ferreira Neto, 396, 132; Giovanna Cadena Bragança Viana, 397, 133; Giullia Helen de Mendonça Leitão, 398, 133; Ian Alves Calado, 399, 133; Karla Fernanda Farias Oliveira, 400, 134; Lâisa Gabriely dos Santos, 401, 134; Laura Simão Lisboa Cordeiro, 402, 134; Leonardo de Oliveira Alves Rocha, 403, 135; Letícia de Melo Assis, 404, 135; Lucas Andrade Silva, 405, 135; Lucas Gabriel Castro dos Santos, 406, 136; Lucas Rodrigues dos Santos, 407, 136; Lucas Vinícius de Souza, 408, 136; Lucas Vinícius Oliveira de Freitas, 409, 137; Luís Henrique Rocha Bruzzi, 410, 137; Luiz Felipe Formiga Soares, 411, 137; Luiz Guilherme Lourenço Campos, 412, 138; Maria Clara Vilela Guimarães, 413, 138; Maria Eduarda Guimarães Rosa, 414, 138; Maria Eduarda Nascimento Silva, 415, 139; Maria Eduarda Noronha de Melo, 416, 139; Mariana Penteado Reis de Miranda, 417, 139; Matheus Henrique da Cruz Pereira, 418, 140; Matheus Luan Ferreira de Medeiros, 419, 140; Nathália Silva de Almeida, 420, 140; Nicodemo Croce Agostino Neto, 421, 141; Pamela Suhett Cruz, 422, 141; Pedro Henrique Nogueira Grandi, 423, 141; Pedro Henrique Soares Puccinelli, 424, 142; Raphaela de Castro Pereira Teles, 425, 142; Rebecka Vitória Pessôa, 426, 142; Renan Akira Rodrigues de Souza, 427, 143; Robson Soares Filho, 428, 143; Ryan Santana de Moraes, 429, 143; Sophia Bianca Crisóstomo Alves, 430, 144; Tainá Pinheiro de Moura Sousa, 431, 144; Thalya Jennifer Rocha, 432, 144; Vinícius Aguiar de Brito, 433, 145; Vinícius Silva de Almeida, 434, 145; Vitória Wanderley Massuh, 435, 145; William Gabriel da Cunha Amaral Pessoa, 436, 146; Diretora Cleudia de Oliveira Neiva, Reg. nº SRD-39505 - Faculdade Anhanguera - UNIDERP; Secretária Escolar Elisângela de Sousa Lima, Reg. nº 43 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO PALOMA, recredenciado pela Portaria nº 475, de 16 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alexsander Neres de Freitas, 310, 30; Arthur França da Rocha, 311, 30; Fernanda Silva de Oliveira, 312, 30; Gabriel Braga Sousa, 313, 31; Guilherme Venancio de Sousa Menezes, 314, 31; Isadora França Lima, 315, 31; Júlia Letícia de Souza Nunes, 316, 32; Kalebe de Jesus Tavares, 317, 32; Kauan Felipe Souza da Cruz, 318, 32; Kauan Ribeiro Viana, 319, 33; Laura Cavalcante de Miranda, 320, 33; Maria Eduarda Borges Silva Vaz, 321, 33; Diretora Valdirene Moreira Dias, Reg. nº 226 - Faculdade Caiaras; Secretário Escolar Antonio Andrade, Reg. nº 1092 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, recredenciado pela Portaria nº 74, de 25 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Aline Sousa Matias, 537, 35; Ana Luiza Ferreira da Luz Ferraz, 538, 35; Camila Polcheira Leal, 539, 35; Clara Rodrigues Carvalho, 540, 36; Eduardo Sebben Rocha, 541, 36; Felipe Irineu Paiva da Costa, 542, 36; Gabriela Dias Cavalli, 543, 36; Giovanna Bonetti de Vasconcelos, 544, 37; Iasmin Vasconcelos Diogo, 545, 37; Isadora Pinheiro Dourado, 546, 37; Júlia Almeida Cruz Marinho, 547, 37; Júlia Neves Oliveira, 548, 38; Juliana Gama Maia, 549, 38; Luis Henrique Sampaio Lopes, 550, 38; Marcos Vinícius Flores Araujo, 551, 38; Maria Júlia Alves Gomes, 552, 39; Maria Júlia de Farias Freitas, 553, 39; Mateus Côelho Fernandes, 554, 39; Niara Terena de Jesus Bergamasco, 555, 39; Paulo Roberto da Silva Alves, 556, 40; William Fróes Melles, 557, 40; Diretora Mariluce Nilo Morcourt, Reg. nº 0733 - MEC; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira, Reg. nº 631 - DIE/SEDF.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Silvany de Oliveira Angola, 1154, 193; Geovana Alves dos Reis, 1155, 193; Georgia Rebeca Pereira Estrich, 1156, 193; Sara Pereira Dias, 1157, 194; Davi Gonçalves de Araújo, 1158, 194; Luana Portilho de Sousa, 1159, 194; Fernanda Alves Bezerra, 1160, 195; Jucilene Gomes dos Santos, 1161, 195; Nicollas Perez de Lima, 1162, 195; Davi Clerot Penna, 1163, 196; Davi Augusto Oliveira da Silva, 1164, 196; Laiane Alves de Sousa, 1165, 196; Anairda de Oliveira Sousa, 1166, 197; Yan Reilan Menezes Lima, 1167, 197; Gabriela Gomes Machado,

1168, 197; Cleidiane Araujo dos Santos, 1169, 198; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Kelly de Sousa Castro, 1170, 198; Laylla Maria Oliveira de Aquino, 1171, 198; Agatha Meireles Alcantara dos Santos, 1172, 199; Paulo Vitor Silva Bernardes, 1173, 199; Emmily Rocha Trindade, 1174, 199; Luciana Jorge Cunha, 1175, 200; Leandro Lucas Assis da Silva, 1176, 200; Thauane Madeiro, 1177, 200; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - Facti; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

EDUC MAIS E CONEXÃO SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 289, de 25 de setembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Clara Porto de Aguiar, 110, 37; Maísa Pereira de Souza, 111, 37; Rafaela Honorato de Souza, 112, 38; Diretora Sheila Rodrigues de Almeida, Reg. nº 711 - Fortim; Secretária Escolar Célia Soares dos Reis, Reg. nº 38874 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA ATUAL, recredenciada pela Portaria nº 23, de 05 de janeiro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Bruno Santiago Almeida, 149, 51; Gabriel Luca Riba Travassos, 150, 51; Luiza Dias Pereira, 151, 51; Sofia Peterle Silva Fontes, 152, 52; Diretor Mauro Elói de Oliveira Junior, Reg. nº 180 - UCB, Secretária Escolar Pricila de Almeida Alvarenga Oliveira, Reg. nº 34450 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, recredenciada pela Portaria nº 510, de 30 de dezembro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alanis Thurler dos Santos, 1317, 29; Amanda Piubelli Azevedo, 1318, 29; Ana Clara Reis Zavaski, 1319, 29; Ana Lúcia Castro Curi, 1320, 29; Bruno de Azevedo Calazans, 1321, 30; Deborah Beatriz dos Santos Reis, 1322, 30; Diogo de Aquino Oliveira Faccin, 1323, 30; Gabriel Santana Oliveira Silva, 1324, 30; Geovana Moreira de Sousa, 1325, 31; Iago de Oliveira Rodrigues, 1326, 31; Isabella de Araujo Freitas Santos, 1327, 31; Izabelle Cristine Lima Rodrigues, 1328, 31; Júlia Miziara Mendonça, 1329, 32; Lucas Gonçalves da Silva Adão, 1330, 32; Luisa Zanatta Figueiredo, 1331, 32; Maria Eduarda Venâncio Simas Amaral Carneiro, 1332, 32; Maria Luiza Pereira Nascimento, 1333, 33; Maria Silva Spínola, 1334, 33; Michelle Solano de Abreu, 1335, 33; Naya Tavares de Almeida, 1336, 33; Pedro Luís Nóbrega da Cruz, 1337, 34; Samuel Henrique Leite Vieira, 1338, 34; Sara Cristina Frattini Gonçalves Ramos, 1339, 34; Sarah da Silva Soares, 1340, 34; Sophia Macêdo Silva de Castro, 1341, 35; Vitor Rocha Ucci Pinheiro, 1342, 35; Vitor Vasquez Barros Domingues, 1343, 35; Diretora Inês Alves Lourenço, Reg. nº 4292/D-05-RJ - UCAM - Universidade Candido Mendes; Secretária Escolar Shirlene Patrícia de Sena Sousa, Reg. nº 1479 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

ESCOLA SEB AZ BRASÍLIA, credenciada pela Portaria nº 1.330, de 11 de outubro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ágata Leite Saraiva, 05, 02; Alexandre Miguel Danelon Leoni Andrade, 06, 02; Amanda de Pontes Mendes Gomes, 07, 03; Ana Flávia Menezes Silveira, 08, 03; Ana Maria dos Santos, 09, 03; Antônio Machado Alves Araújo, 10, 04; Arnaldo de Albuquerque Braule Pinto Neto, 11, 04; Arthur Carvalho Feitosa, 12, 04; Arthur Esteves de Souza Horta, 13, 05; Arthur Gomes Morselli, 14, 05; Arthur Silas de Oliveira Costa, 15, 05; Bruna Borges de Menezes, 16, 06; Carlos Eduardo Pena Felipe da Silveira, 17, 06; Catharina Ianuck Resende Pedrosa, 18, 06; Cauã Ferreira Teixeira, 19, 07; Davi Castro dos Santos, 20, 07; Davi Girão Giudice, 21, 07; Déborah Silva Côrtes, 22, 08; Eduardo Rodrigues Barbosa, 23, 08; Eloah Amaral de Araújo Calland, 24, 08; Gabriel Neves Moura, 25, 09; Gabriel Toni de Oliveira, 26, 09; Giovanna Macedo Costa e Silva, 27, 09; Helena Mendonça Cordeiro Araújo, 28, 10; Heloisa Barbosa Bertolino Simeão, 29, 10; Ian Gushmão Magalhães, 30, 10; Ítalo Kenji Yasunaka Matos, 31, 11; João Vitor Ferreira Chahini Escudero, 32, 11; José Carlos de Medeiros Neto, 33, 11; José da Conceição Novais Neto, 34, 12; Karine Teixeira Cruz, 35, 12; Letícia Silva Moraes Araújo, 36, 12; Lucas Cabeceira de Freitas, 37, 13; Lucas Pereira Matos, 38, 13; Luísa Martins de Araújo, 39, 13; Maria Clara Duque Alves, 40, 14; Matheus Côvre Lacerda, 41, 14; Melina Vargas Geraldelli, 42, 14; Palloma Pimentel Pampolha, 43, 15; Pedro Augusto Soares de Miranda, 44, 15; Pedro Ribeiro Aquino, 45, 15; Pedro Sobaia Menezes da Cruz, 46, 16; Rafaela Gomes de Oliveira Malta Jorge, 47, 16; Tainá Caruso de Oliveira Costa Simões, 48, 16; Vinícius Coutinho Jardim, 49, 17; Vitor Hugo Ramos Ricaldes, 50, 17; Ana Beatriz Sousa Vallú, 51, 17; Ana Júlia Soares Di Carantonio, 52, 18; Ana Luísa Duran Taira, 53, 18; Beatriz Tôres Naves Ribeiro, 54, 18; Bernardo Brito Rodrigues, 55, 19; Caroline Leal Caselato, 56, 19; Cauã Cavallieri Chidiack Salomão, 57, 19; Cauê Andrade Freire do Espírito Santo, 58, 20; Cecília Lilly Leite Oliveira, 59, 20; Davi Carneiro da Costa, 60, 20; Davi Oliveira Pinto, 61, 21; Faleg Alexander Valdez Perez, 62, 21; Filipe Alves Cunha, 63, 21; Flávia Alves Castello Branco de Carvalho, 64, 22; Gabriel Fagundes dos Santos, 65, 22; Gabriella Nascimento Correia, 66, 22; Geovanna Teixeira Silva, 67, 23; Giovanna Neves de Assis Braga, 68, 23; Giovanna Santana Lopes, 69, 23; Henrique Wiechoreki dos Reis, 70, 24; Inti Jhosue Castaneda Pineda, 71, 24; Isabela Camilo Cirqueira, 72, 24; João Pedro Oliveira Macedo, 73, 25; João Vitor Pinheiro de Menezes Brascher, 74, 25; Júlia Almeida Sousa, 75, 25; Júlia Kitabayashi Reis, 76, 26; Letícia Rubino Mikitchuk, 77, 26; Letícia Sabino Araújo, 78, 26; Levi Soares Marques Hildebrande, 79, 27; Liza Maria Guimarães Gusmão, 80, 27; Lucas Agnelo Osiro, 81, 27; Lucas Porcedda Prianti, 82, 28; Luiz Filipe Neiva Briglia Ferreira, 83, 28; Luiza Fortunati Gonçalves, 84, 28; Manuella Souza Alves, 85, 29; Maria Clara Furtado

Lopes, 86, 29; Mariana Dozzi Vazquez, 87, 29; Mariana Paz dos Santos Edreira, 88, 30; Naiara Serrão Feres, 89, 30; Nina Marques Mori Passarinho, 90, 30; Rafael Henrique Tomaz Oliveira, 91, 31; Samuel Eloi Santos Lopes, 92, 31; Victor Elesbão de Oliveira, 93, 31; Ana Beatriz de Jesus Santos, 94, 32; Ana Laura Prado, 95, 32; Arthur Gustavo Romeiro Avelans, 96, 32; Arthur Ma Alves, 97, 33; Bárbara Souza Cazeca, 98, 33; Carla Cristine de Sousa Xavier, 99, 33; Daniel Teixeira Vasconcelos, 100, 34; Maria Eduarda Junqueira Jorge, 101, 34; Domitila Rebeca Duarte Melo Salsano, 102, 34; Eduardo Borges Lemos, 103, 35; Eduardo Muniz Lima de Pina, 104, 35; Felipe Figueiró de Abreu Jerônimo, 105, 35; Fernanda Gama Fernandes, 106, 36; Fernando Oliveira Braga Soares, 107, 36; Filipe Silva Machado, 108, 36; Gabrielle Barbosa dos Santos, 109, 37; Giovana Morgantti Simões, 110, 37; Guilherme Henrique Melo de Moura Severo, 111, 37; Guilherme Viana Barrêto, 112, 38; João Pedro Ribeiro Echamende, 113, 38; José Arthur Nunes Duarte Café, 114, 38; José Paulo Nascimento Lupatini, 115, 39; José Vitor Meira de Vasconcelos, 116, 39; Júlia Regino Ferreira, 117, 39; Klarysse Diniz Cunha, 118, 40; Laura Kimie Oya Cunha, 119, 40; Letícia Fernandes Oliveira Palmeira, 120, 40; Letícia Modesto Mariano, 121, 41; Luiza Massena Cardoso, 122, 41; Maria Clara Rodrigues Modesto, 123, 41; Maria Eduarda Klauk Perez, 124, 42; Mariana Cristhine Ferreira dos Santos, 125, 42; Mariana Rodrigues Magalhães Leão, 126, 42; Marianna Amaral Castro, 127, 43; Marina Fagundes Oliveira Marzola, 128, 43; Marjorie Betônico Modesto, 129, 43; Laura Gomes Bagnara, 130, 44; Mateus Fontenele Chaves, 131, 44; Melissa Alves Assunção, 132, 44; Natasha de Lima Oliveira, 133, 45; Rafaela Barros de Castro, 134, 45; Ruth Hooper Mazzaro Pinheiro, 135, 45; Sophia Borges Paulino, 136, 46; Thais de Araújo Câmara, 137, 46; Theo de Oliveira Guindani, 138, 46; Maitê Serena Reis Leal, 139, 47; Carla Zíngaro Oliveira, 140, 47; Rafael Nobre Monteiro, 141, 47; Diretor William Pinheiro Araújo, Reg. nº 2788-162133/WPOS-16 - AVM Faculdade Integrada; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. nº 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA SEB AZ BRASÍLIA, credenciada pela Portaria nº 1.330, de 11 de outubro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Camila Völker Lacerda, 142, 48; Diretor William Pinheiro Araújo, Reg. nº 2788-162133/WPOS-16 - AVM Faculdade Integrada; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. nº 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2025 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 31, Kamilly Gonçalves da Silva, 9183, 99; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Beatriz Helena Bertunes dos Santos, 9184, 99; Camilla Cristina da Silva Pinto, 9185, 100; Claudilene Oliveira da Silva Nobre, 9186, 100; Diane Bandeira Carvalho, 9187, 100, Livro 32, Franciane Sampaio Núñez, 9188, 01; Natália da Silva Dantas Berçot, 9189, 01; Patrícia dos Santos Nunes, 9190, 01; Raquel Lima dos Santos Ribeiro, 9191, 02; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Leonardo Ferreira dos Santos, 9192, 02; Nicomedes Jose de Albuquerque Neto, 9193, 02; Rafael Abreu Silva de Oliveira, 9194, 03; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Amanda Nunes de Souza, 9195, 03; Alecxandra Sirnande da Silva, 9196, 03; Állisson José Sena dos Santos, 9197, 04; Carla Sibeli Mesquita Maciel, 9198, 04; Cleidiane Gomes de Moraes da Cruz, 9199, 04; Diana Maia Brandão de Carvalho, 9200, 05; Eliza Maciel de Oliveira, 9201, 05; Erika de Souza, 9202, 05; Guilherme Nonato Carvalho, 9203, 06; Lindinalva Barbosa dos Anjos, 9204, 06; Lucas Borel Rocha, 9205, 06; Magali Oliveira da Costa, 9206, 07; Maria Francineide da Silva, 9207, 07; Maria Paixão Rodrigues, 9208, 07; Marlene Maria da Silva Freitas, 9209, 08; Mirian Gomes, 9210, 08; Pyetra Pereira Santana, 9211, 08; Rosimeire Santa Rita Curvelo, 9212, 09; Sarah Barbosa de Sousa, 9213, 09; Valquiria Dioniziu Alves, 9214, 09; Victoria Bueno dos Santos, 9215, 10; Pollyanna Lopes dos Santos, 9216, 10; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, David Mauriz Miranda, 9217, 10; Bruna Machado Vargas, 9218, 11; Patricia Maria da Silva, 9219, 11; Simone Caixeta de Castro, 9220, 11; Thiago dos Santos Almeida, 9221, 12; Wellington dos Santos Camargos, 9222, 12; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Dandara Santos Brandão, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL SIGMA - ASA NORTE, publicado no DODF nº 84, página 61, de 03 de maio de 2018, por ter sofrido alteração em seu nome. Cancelar o nome de Alinne Brightmore Amaral de Macedo, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE - BRASÍLIA, publicada no DODF nº 34, página 15, de 20 de fevereiro de 2024, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Erica Scalve Oliveira Meireles, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, da LS - ESCOLA TÉCNICA, publicado no DODF nº 174, página 23, de 15 de setembro de 2023, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2025, página 16, ONDE SE LÊ: "...Andréia dos Santos Brito, 18021, 08...", LEIA-SE: "... Andréia dos Santos Brito, 18022, 08...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 273, de 20/12/2023, página 32, ONDE SE LÊ: "...Marcia Vieira de Sousa...", LEIA-SE: "...Márcia Vieira de Sousa...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante de Acidente em Serviço instituída por meio da Ordem de Serviço nº 483, de 20/09/2024, da Chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal publicada no DODF nº 182, de 23/09/2024, p.41, para prosseguir com os trabalhos referentes ao Processo 00080-00220876/2024-68, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000257/2006-CBMDF, resolve:

RETIFICAR, a Portaria de 4 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação: "onde-se lê: II - REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 2006, nos seguintes termos: "CONCEDO ao requerente a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente ao exercício do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe do Estado-Maior Geral e Subcomandante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, com base de cálculo integral, a contar de 26 de abril de 2006, contando com 03 (três) anos e 21 (vinte e um) dias", "Leia-se": II - REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, nos seguintes termos: "1. Deferir o pedido do interessado; 2. Revogar o ato de concessão de incorporação de gratificação publicado no DODF nº 96, de 22 de maio de 2006, o qual concedeu o valor correspondente ao Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-04, pelo exercício da função de Subcomandante-Geral e Chefe do Estado Maior do CBMDF; 3. Conceder ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente a Representação, 80% (oitenta por cento) do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, pelo exercício da função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, valor pago a época pelo exercício dessa função, nos termos do artigo 1º "caput" da Lei nº 807, de 14 dezembro de 1994, de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017 e 1.529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; tendo em vista, ainda, o contido nos Pareceres nºs 941 e 952/2016-PRCON/PGDF, a contar de 26 de abril de 2006, data de sua transferência para a reserva remunerada.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 46 (164411733) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00000450/2025-41, Portaria nº 04 de 06/01/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o § 1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 38, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF) no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 38 (163551105) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00080541/2024-71, Portaria nº 146 de 21/10/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 170, de 12/12/2024, nos termos do § 1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF) no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 47 (164573545) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00000452/2025-31, Portaria nº 03 de 06/01/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o § 1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

CRENCIAR o profissional Perito Examinador de Trânsito ANTONIO SOUZA E SILVA, CRM/DF 5339, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 e incisos da Instrução Detran nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00024891/2025-39.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088704/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no § 1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 2203, de GERUCIA RIBEIRO SOARES CPF/CNPJ 333.***.***-68 a VILLA PRIME ESPETARIA BAR RESTAURANTE E DERIVADOS LTDA CPF/CNPJ 35.414.159/0001-37, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 20/02/2025.

§ 2º Fica o autorizatário transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 278, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094715/2021-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2033, conferida a Rogério Torres Melo, CPF nº ***.***.771-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 279, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091670/2021-42, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0966, conferida a Cleiton Figueredo Silva, CPF nº ***.***.205-24, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 280, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090093/2021-71, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1309, conferida a João Paulo Gomes Oliveira 021****33, CNPJ nº 24.908.106/0001-56, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 281, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091655/2021-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0723, conferida a Andréia Montijo Tavares Noronha 043****59, CNPJ nº 17.548.453/0001-50, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 282, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093504/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0297, conferida a Marcos Antônio Tonhá de Oliveira, CPF nº ***.***.841-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00065367/2021-94, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0074, conferida a TC TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.428.090/0001-41, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 284, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090410/2021-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1443, conferida a ALKYLEY ANTONIO CASTRO SILVA, CPF nº ***.***.411-58, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 288, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 11 a 14 de março de 2025, dos servidores SAMUEL MORGAN TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 250.691-2, THIAGO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 250.664-5, GRAZIELA CARDOSO PILONI, matrícula nº 192.367-6, MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula nº 9981-4, VANESSA OLINTO DE MENEZES, matrícula nº 250.447-2, EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, matrícula nº 250.572-X, ÉTIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 250.356-5, MARCELO PACHECO, matrícula nº 250.460-X, OLGA LUISA DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 256.773-3, FERNANDA CURTI, matrícula nº

251.279-3, LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 256.775-X e ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 255.334-1, para participar do 82º AND, Encontro Nacional dos Detran's, a ser realizado na cidade de Manaus/AM, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00019872/2025-91.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 294, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00086739/2021-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0584, conferida a Carlos Roberto de Menezes, CPF nº ***.***.651-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094979/2021-94, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1073, conferida a FRANCISCO LUIS FERNANDES JUNIOR, CPF nº ***.***.343-02, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 296, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095973/2021-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0781, conferida a Carlos França Oliveira, CPF nº ***.***.581-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 27/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087099/2021-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência da Autorização de Serviço nº 0727, de FRANCISCO JOAQUIM ARARA FILHO, CPF *****151-72 (profissional autônomo), a FRANCISCO JOAQUIM ARARA FILHO, CNPJ 17.893.213/0001-92 (pessoa jurídica), para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090765/2021-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0320, conferida a C E J TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 17.580.848/0001-30, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução

nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098131/2021-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência da Autorização de Serviço nº 2207, de Zenaide Antunes Vidal, CPF ***.***.121-72 (profissional autônomo), a Zenaide Antunes Vidal LTDA, CNPJ 53.713.468/0001-90 (pessoa jurídica), para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 04/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00024988/2022-07, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no § 1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 1747, de TIO ARTHUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 28.411.646/0001-74, a TRANSMIGUEL TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADORES TURISTICOS LTDA, CNPJ nº 28.411.646/0001-74, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 04/03/2025.

§ 2º Fica o autorizatário transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, nas Instruções nº 896/2016 e nº 203/2025, bem como nos demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090097/2021-50, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 85, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2025, ato que se refere ao VENCIMENTO e a EXTINÇÃO da Autorização de Serviço nº 0263, concedida a VANESSA RODRIGUES DE ALMEIDA 893*****91, CNPJ nº 37.370.109/0001-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), com as consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s).

Art. 2º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0263, conferida a Vanessa R. de Almeida LTDA, CNPJ nº 37.370.109/0001-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 meses, a contar do dia 04/03/2025.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00000584/2022-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência da Autorização de Serviço nº 1503, de EVA MARIA DA SILVA CAMILO CPF *****.801-36 (profissional autônomo) a EVA MARIA DA SILVA CAMILO MEI, CNPJ 44.860.053/0001-58 (pessoa jurídica), para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 04/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096359/2021-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0567, conferida a José Flávio Xavier Alvarenga Sobrinho, CPF nº *****.761-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 306, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095272/2021-03, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0374, conferida a ATITUDE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME, CNPJ nº 17.869.905/0001-03, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097071/2021-32, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0242, conferida a M DE JESUS FERREIRA LIMA ALCANTARA ME, CNPJ nº 04.873.028/0001-94, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 03/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 545-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1906, conferida a MARIA DE ANDRADE DE JESUS, CPF nº ***.***.545-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 309, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096091/2021-96, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0022, conferida a Edivaldo da Silva Barros, CPF nº ***.***.591-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 310, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087498/2021-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1785, conferida a AGNALDO LEOLINO DE MIRANDA, CNPJ nº 09.611.608/0001-27, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 311, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00080520/2021-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1533, conferida a PAULO JACKSON BATISTA DE SENA, CNPJ nº 26.920.802/0001-03, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00081095/2021-70, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1150, conferida a ISMAEL MARTINS LOPES, CPF nº ***.***.011-87, para exploração do Serviço de Transporte

Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 313, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091882/2021-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1401, conferida a TATIANE TEIXEIRA GONCALVES, CPF nº ***.***.421-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 315, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091277/2021-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0972, conferida a Cláudia das Mercês Oliveira de Carvalho, CNPJ nº 21.506.556/0001-24, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando as disposições do processo sei 00055-00088979/2023-17, resolve:

Art. 1º A Gratificação por Habilitação de Atividades de Trânsito – GHAT e a Gratificação por Habilitação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito – GHPFT, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, são devidas aos integrantes da carreira Atividades de Trânsito e da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de cursos de graduação, de segunda graduação, de especialização com carga horária mínima de 360 horas, de mestrado e de doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, calculadas sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado.

§ 1º As GHAT e GHPFT são concedidas na forma e nos percentuais previstos no parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 7.590/2024.

§ 2º Em nenhuma hipótese, o servidor perceberá, cumulativamente, os valores das GHAT e GHPFT relativos a mais de um título dentre os previstos em Lei.

§ 3º É permitido ao servidor substituir o título apresentado para as concessões das GHAT e GHPFT por outro de maior nível de escolaridade.

Art. 2º Para fins desta Instrução ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - GHAT e GHPFT: parcela remuneratória, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor estiver posicionado, vinculado à apresentação de diploma ou certificado obtidos mediante a conclusão de cursos de graduação, 2ª graduação, especialização, mestrado e doutorado;

II - Diploma de Graduação: obtido por meio de cursos de nível superior preparatório para uma carreira acadêmica ou profissional com grau de Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo;

III - Certificado de Especialização: obtido por meio de cursos oferecidos por instituições de ensino superior ou por entidades especialmente credenciadas, presencial ou à distância, incluindo-se nesta categoria os cursos de pós-graduação lato sensu e os cursos designados como MBA (Master Business Administration), com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

IV - Diploma de Mestrado: obtido por meio de curso de pós-graduação stricto sensu, compreendendo programa de mestrado e defesa de dissertação;

V - Diploma de Doutorado: obtido por meio de curso de pós-graduação stricto sensu, compreendendo programa de doutorado e defesa de tese.

Art. 3º Os diplomas ou certificados expedidos por instituições estrangeiras de ensino serão aceitos desde que devidamente revalidados ou reconhecidos em território nacional, na forma da legislação específica.

Art. 4º Os certificados e diplomas dos cursos que tratam os incisos II, III, IV e V do artigo 2º, expedidos em língua estrangeira, serão considerados se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

Art. 5º Nos casos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu as concessões das GHAT e GHPFT estarão condicionadas às atribuições contidas no edital normativo do concurso para ingresso no cargo/ especialidade ocupado pelo servidor ou às atualizações destas

atribuições publicadas em regulamento específico no decorrer da vigência dos respectivos atos normativos.

Art. 6º São áreas de interesse do Departamento de Trânsito do Distrito Federal para o cumprimento de sua missão: direito administrativo, constitucional, público, de direitos humanos e de trânsito; gestão estratégica, pública, de pessoas, de processos, de segurança pública; língua portuguesa, licitações e contratos; e legislações que tenham relação com as atividades do órgão.

Parágrafo Único. Por tratar-se de temas que envolvem conteúdos transversais, básicos e importantes aos servidores públicos e à Administração Pública, os certificados e diplomas apresentados, de cursos que contemplem os assuntos relacionados no presente artigo, deverão ser aceitos para a concessão da Gratificação por Habilitação referente à pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" para qualquer cargo.

Art. 7º Nos casos de Graduação e 2ª Graduação, as concessões das GHAT e GHPFT não obedecerão ao disposto no artigo 5º, podendo ser apresentado diploma de conclusão de qualquer curso, uma vez que a sua finalidade é a ampliação de conhecimento de forma genérica e formação continuada.

Parágrafo único. Os pedidos de concessões das GHAT e GHPFT, apresentados a partir da vigência da Lei nº 7.590/2024, terão seus efeitos financeiros a contar da data de recebimento das solicitações, desde que obedecidas as normas estabelecidas nas legislações.

Art. 8º Os pedidos das concessões das GHAT e GHPFT deverão ser dirigidos à unidade de direitos e vantagens vinculada ao setorial de gestão de pessoas da Autarquia, a quem competirá a inclusão da ficha funcional do requerente, instrução e análise de conformidade da documentação.

§ 1º Autuado o primeiro requerimento, os novos requerimentos apresentados pelo interessado serão anexados ao processo já existente;

§ 2º Os servidores que já possuem processo de Gratificação de Titulação/Adicional de Qualificação deverão manter o mesmo para novas solicitações;

§ 3º O formulário do requerimento de Gratificação por Habilitação deverá ser preenchido no Sistema Eletrônico de Informações – SEI selecionando no campo específico a lei de sua respectiva carreira, devidamente preenchido e assinado pelo servidor, incluindo no processo juntamente com o diploma ou certificado, o histórico escolar, autenticados por outro servidor que não seja o requerente.

§ 4º Em nenhuma hipótese serão aceitas declarações ou certidões de conclusão de cursos.

Art. 9º A análise do processo deverá observar a conformidade das informações prestadas pelo interessado com os dados contidos nos documentos apresentados, observando-se em especial:

I - adequação do diploma/certificado com a vantagem requerida;

II - dados do curso e da entidade expedidora;

III - pertinência do curso com as atribuições contidas no edital normativo do concurso para ingresso no cargo/especialidade ocupado pelo servidor e/ou normas específicas;

IV - utilização para percepção de outra vantagem. Parágrafo único. Os diplomas de doutorado, mestrado e graduação e os certificados de pós-graduação lato sensu só serão aceitos se expedidos por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, conforme legislação específica, e que atenderem aos requisitos estabelecidos nesta Instrução.

Art. 10. Ao responsável pelo setorial de gestão de pessoas compete deferir ou indeferir os requerimentos de concessão das GHAT e GHPFT, em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Instrução e na Lei nº 7.590/2024.

§ 1º As GHAT e GHPFT, quando deferidas, serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 2º No caso de indeferimento, o servidor requisitante deverá ser notificado pela unidade de direitos e vantagens vinculada ao setorial de gestão de pessoas da Autarquia.

§ 3º Ao indeferimento cabe pedido de recurso, dirigido à unidade de direitos e vantagens vinculada ao setorial de gestão de pessoas que julgará o pedido.

§ 4º Em caso de indeferimento do recurso e discordância da análise efetuada, o servidor poderá, ainda, solicitar em segunda e última instância a apreciação do recurso indeferido ao dirigente do órgão.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

SUELY MARIA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Estabelece procedimentos para a coleta e atualização de endereços de pessoas presas beneficiadas com saídas temporárias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO que as unidades do Na Hora- Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão têm como objetivo reunir, em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais para democratizar, humanizar e desburocratizar o acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o atendimento aos familiares e responsáveis pelos presos, reduzindo custos, deslocamentos e esforços para entrega de documentos;

CONSIDERANDO os horários de atendimento das unidades do Na Hora, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h, com entrega de senhas até as 18h30, e aos sábados, das 7h30 às 13h, com entrega de senhas até as 12h30;

CONSIDERANDO as Portarias da VEP que dispõem sobre os requisitos e documentos necessários para a concessão de Saídas Temporárias e Saídas Quinzenais;

CONSIDERANDO que as portarias da VEP estabelecem ser dever da pessoa em cumprimento de pena apresentar à administração penitenciária, no mínimo anualmente, comprovante de residência referente ao local onde usufruirá do benefício, bem como informar o nome e o vínculo com os residentes do referido local;

CONSIDERANDO art. 4º, § 1º, da Portaria VEP 002/2018 que estabelece que, "Para fazer jus às Saídas Quinzenais, o(a) sentenciado(a) deverá apresentar à administração do estabelecimento prisional comprovante de residência referente ao local onde usufruirá do benefício, bem como informa o nome e o vínculo de parentesco com os residentes do referido local, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer que a coleta e atualização de documentação para cadastro de endereços relacionados às Saídas Temporárias e Saídas Quinzenais deverão ser realizadas exclusivamente nos Postos de Atendimento da SEAPE nas unidades do "Na Hora - Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão".

Parágrafo único. O atendimento será feito mediante agendamento, e a entrega da documentação somente poderá ser realizada por pessoa previamente cadastrada e qualificada como visitante ou por advogado, desde que este apresente procuração da pessoa privada de liberdade.

Art. 2º Caberá aos Postos de Atendimento da SEAPE no Na Hora:

I - realizar a triagem, análise e digitalização da documentação apresentada;

II - inserir os dados no sistema SIAPENWEB;

III - emitir recibo dos documentos recebidos, contendo a descrição detalhada e a data do recebimento;

IV - realizar pesquisa para verificar se a pessoa em cumprimento de pena já consta como beneficiada pelas Saídas Temporárias ou Saídas Quinzenais;

V - encaminhar os dados cadastrados no SIAPENWEB para análise e validação pela unidade prisional responsável.

CAPÍTULO II

DO CADASTRAMENTO DE ENDEREÇOS

Art. 3º O cadastro ou atualização de endereços de presos beneficiários de Saídas Temporárias e Saídas Quinzenais deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - apresentação de documento original comprovante de endereço;

II - coordenadas geográficas do endereço;

III - foto atualizada da fachada do imóvel;

IV - preenchimento de ficha de cadastro com informações detalhadas, incluindo:

a) nome da pessoa privada de liberdade;

b) nome completo do familiar ou responsável;

c) parentesco com a pessoa privada de liberdade;

d) endereço completo, com ponto de referência e telefone de contato;

e) nome das pessoas que residem no imóvel e o vínculo com a pessoa privada de liberdade.

§ 1º Em relação ao comprovante de endereço, serão aceitas contas de água, energia elétrica, telefone fixo, celular pós-pago ou internet banda larga, emitidas nos últimos 90 (noventa) dias.

§ 2º Serão aceitos comprovantes de residência em nome de pai, mãe, filho ou cônjuge da pessoa em cumprimento de pena, desde que haja comprovação de vínculo e declaração de anuência do familiar, com firma reconhecida em Cartório.

§ 3º Caso o comprovante de residência não esteja em nome do familiar ou da pessoa em cumprimento de pena, deverá ser apresentado contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel com firma reconhecida em Cartório.

§ 4º O reconhecimento de firma será suprido quando presente alguma das hipóteses previstas no artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§ 5º Contra-apresentação de contas e cessão de direitos não são aceitos como comprovante de residência.

§ 6º A atualização de endereço será formalizada mediante recibo, com registro de dados e demais informações do comprovante de residência no sistema informatizado da administração penitenciária.

§ 7º Os dados registrados servirão como marco inicial do prazo de validade do comprovante de endereço.

§ 8º A certidão de nascimento de filhos em comum não é documento válido para comprovar vínculo matrimonial.

§ 9º Entende-se por coordenadas geográficas a latitude e longitude de um endereço.

Art. 4º A alteração do endereço deverá ser informada em até 15 (quinze) dias antes da data do início da próxima Saída Temporária, diretamente no Posto de Atendimento da SEAPE no Na Hora.

Parágrafo único. Caso o prazo fixado no caput não seja observado, a pessoa em cumprimento de pena somente poderá usufruir da Saída referente ao segundo período subsequente à atualização, conforme estabelece a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal.

Art. 5º Quando a pessoa em cumprimento de pena residir nas Comarcas de Valparaíso de Goiás/GO, Novo Gama/GO, Águas Lindas de Goiás/GO, Planaltina/GO, Santo Antônio do Descoberto/GO e Cidade Ocidental/GO, a apresentação do comprovante de endereço seguirá as regras estipuladas no artigo 3º.

§ 1º No caso de Comarcas não contíguas ao Distrito Federal, a pessoa em cumprimento de pena deverá apresentar requerimento ao Juízo da Vara de Execuções Penais, nos autos do respectivo processo de execução penal, conforme regras fixadas em portaria daquele Juízo.

§ 2º No caso previsto no § 1º, será responsabilidade da unidade penal realizar o registro das informações no SIAPENWEB ou em eventual sistema que venha a substituí-lo.

Art. 6º Os cadastros de endereços terão validade de 1 (um) ano, devendo ser renovados mediante a apresentação de nova documentação completa, conforme os requisitos estabelecidos nesta Portaria.

Parágrafo único. A pessoa em cumprimento de pena deverá manter o endereço informado constantemente atualizado, observada a periodicidade mínima estabelecida, comunicando, com a devida antecedência, eventual alteração no Posto de Atendimento da SEAPE no Na Hora.

Art. 7º Os policiais lotados nos Postos de Atendimento da SEAPE no Na Hora deverão verificar a validade e a autenticidade da documentação apresentada, registrá-la no sistema SIAPENWEB ou sistema equivalente e encaminhá-la ao estabelecimento prisional de custódia para verificação e validação.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DA DOCUMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 8º Compete à unidade prisional validar o cadastro e a documentação para concessão das Saídas Temporárias e Saídas Quinzenais, verificando a conformidade com esta Portaria e as normas da Vara de Execuções Penais (VEP).

§ 1º A unidade prisional deverá analisar todos os documentos anexados ao sistema SIAPENWEB, garantindo que estejam completos e em conformidade com as exigências previstas.

§ 2º Após a validação, a unidade prisional registrará no sistema a aprovação do cadastro e arquivará os documentos físicos no prontuário do reeducando.

§ 3º Em caso de inconsistências ou ausência de documentos obrigatórios, o cadastro será devolvido para complementação junto ao Posto de Atendimento da SEAPE responsável pelo recebimento inicial.

Art. 9º As equipes de fiscalização terão acesso ao sistema SIAPENWEB para consultar os cadastros, incluindo geolocalização e os documentos anexados.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os cadastros autorizados antes da publicação desta Portaria permanecerão válidos até o término de sua validade.

Art. 11. É dever de todos os policiais lotados nos Postos de Atendimento da SEAPE prestar orientação clara, objetiva e detalhada aos familiares e representantes legais sobre as regras e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 12. Será incluído no SIAPENWEB um campo específico para o registro de Saídas Quinzenais, permitindo o cadastro e a anexação de documentos, mesmo após o prazo das Saídas Temporárias.

Art. 13. O SIAPENWEB disponibilizará a geração de relatórios periódicos com a relação de beneficiários que atualizaram seus endereços.

Art. 14. Os casos omissos serão submetidos ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária para apreciação.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/03/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240043/2024-SEAPE, (04026-00048610/2024-14), instituída pela Portaria nº 270, de 06/11/2024, publicada no DODF nº 218, de 13/11/2024, pág. 36/37, conforme justificativa (165055131).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240014/2024-SEAPE, (04026-00016649/2024-72), instaurada pela Portaria nº 117, de 10/04/2024, publicada no DODF nº 74, de 18/04/2024, página 50, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 16/03/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (165069035).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240024/2024-SEAPE, (04026-00035661/2024-86), instaurada pela Portaria nº 198 de 12/08/2024, publicada no DODF nº 157, de 16/08/2024, página 38, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 16/03/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (164788125).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 209, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o fluxo interno para tratamento de denúncias relativas à violação de direitos humanos no âmbito do Distrito Federal, recepcionadas e tramitadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Entende-se por violação de direitos humanos toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos fundamentais e universais do ser humano, considerando os preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) ao qual o Brasil é signatário.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal é Pasta atuante no Governo do Distrito Federal para atenção e abrangência das denúncias de violação de direitos humanos junto à rede pública e local, na perspectiva da promoção de políticas públicas voltadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes, da pessoa idosa, de pessoas com deficiência, discriminação racial, discriminação de gênero, trabalho escravo, tráfico de pessoas, dentre outros.

Art. 3º As denúncias de violação de direitos humanos poderão ser recebidas por diversos canais no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, tais como: processos e/ou sistemas provenientes de contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, termos de execução descentralizada e de atos normativos, ouvidoria, demandas espontâneas às áreas, dentre outros.

§ 1º Na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a recepção das denúncias pelo Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SINDH/MDHC - Disque 100), ou por outro que venha a substituir, será feita, preferencialmente, pela Ouvidoria da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que deverá registrar no Sistema Integrado de Denúncias da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SID/SEJUS) e encaminhar para a área técnica competente para tratamento.

§ 2º Denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes poderão ser recepcionadas diretamente pela unidade responsável nesta pasta para tratativas imediatas, haja vista a prioridade legal do público-alvo.

§ 3º Denúncias de violação de direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas deverão seguir o fluxo regulamentado na Portaria nº 1.261, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 4º Deverão ser resguardados o sigilo e o compromisso de confidencialidade das denúncias que envolvam violações de direitos humanos, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; arts. 55 a 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; e artigo 180, inciso X, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. O tratamento das informações pessoais deverá observar rigorosamente as normas de proteção de dados, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 5º As áreas técnicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, dentro da sua abrangência e atribuição, deverão adotar o fluxo interno estabelecido nesta Portaria para o tratamento das denúncias de violações de direitos humanos, independente do canal de entrada.

§ 1º Ao receber diretamente a denúncia, a área técnica deverá registrar no SID/SEJUS, ou em outro sistema vigente, e dar sequência ao tratamento da demanda, o qual será alimentado em cada providência adotada para atualização e monitoramento.

§ 2º Ao receber a denúncia, a área deverá analisar tecnicamente e, contendo elementos para apuração, instruir processo com vistas ao acionamento de órgãos e instituições responsáveis para atuação de enfrentamento à(s) violação(ões) denunciada(s), em cada caso, direcionando-os preferencialmente às Ouvidorias responsáveis.

§ 3º Quando o processo for remetido aos órgãos e instituições, a unidade acionadora desta Secretaria ficará responsável pelo monitoramento dos respectivos retornos, sendo os prazos estipulados e acompanhados para viabilizar as respostas conclusivas subsequentes, de acordo com as previsões desta Portaria.

Art. 6º As áreas técnicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania deverão respeitar os seguintes prazos para registro de respostas no SINDH/MDHC:

I - resposta preliminar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do envio do processo aos órgãos e instituições acionados. Essa resposta deve incluir confirmação do recebimento da denúncia pela área técnica responsável, e descrição das medidas iniciais adotadas para o tratamento do caso denunciado, listagem de órgãos e unidades acionadas, número e data de criação do processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) de referência;

II - resposta conclusiva, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento dos subsídios de todos os órgãos e instituições acionados. Deve indicar as providências tomadas, como medidas definitivas adotadas para sanar ou reduzir os danos da violação de direitos humanos, a abertura de procedimentos apuratórios ou o encaminhamento final do caso, seja para outras instâncias ou com a conclusão das medidas de tratamento.

Parágrafo único. Caso a complexidade do caso ou circunstâncias excepcionais se justifiquem, os prazos poderão ser prorrogados por igual período, mediante registro no Processo SEI de tratamento da denúncia.

Art. 7º A análise das respostas recebidas nos processos encaminhados aos órgãos/instituições será feita pela área técnica responsável, as quais subsidiarão a elaboração da resposta conclusiva a ser registrada no canal da denúncia.

§ 1º O monitoramento do tratamento das denúncias deverá ser registrado no SID/SEJUS pela área técnica responsável pela denúncia, desde o início até o final do acompanhamento, no intuito de manter o histórico de procedimentos atualizado no status até o encerramento do caso.

§ 2º Se houver necessidade, caberá a área técnica emitir pedido de complementação e/ou realizar outros encaminhamentos prévios à resposta conclusiva, os quais prorrogarão os prazos para finalização dos casos.

Art. 8º A Comissão Permanente para acolher, recepcionar, encaminhar, processar e acompanhar as denúncias de violações de direitos humanos registradas no Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH, provenientes do Disque Direitos Humanos - Disque 100, constituída pela Portaria nº 522, de 24 de maio de 2024, poderá dirimir eventuais divergências ou solicitar esclarecimentos adicionais sobre os processos analisados, em prazo estabelecido, conforme a urgência da demanda, ou articular com outros órgãos interessados os ajustes necessários nas propostas.

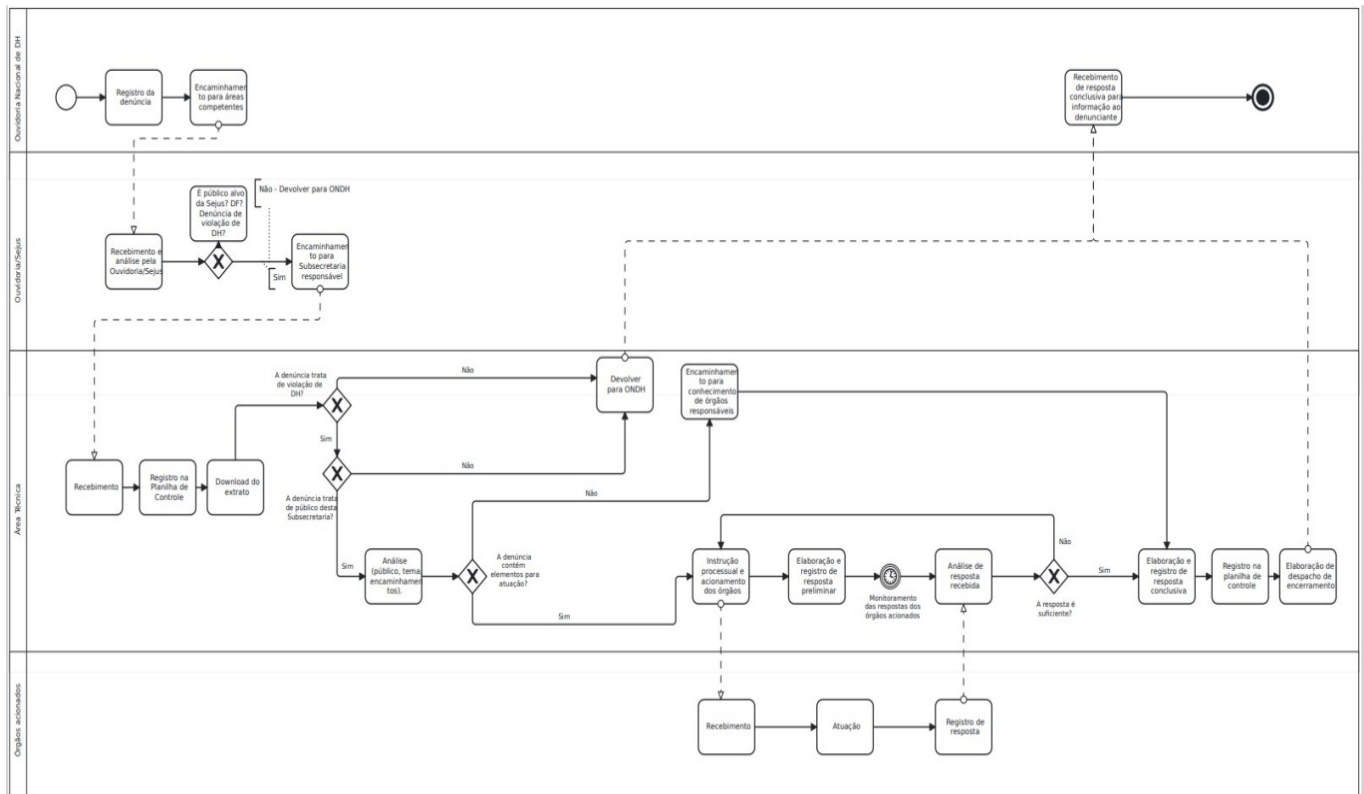
Parágrafo único. As áreas técnicas componentes da Comissão Permanente poderão promover treinamentos para padronização contínua dos procedimentos realizados para o tratamento das denúncias.

Art. 9º Os prazos e fluxos previstos nesta Portaria deverão necessariamente ser observados pelas unidades técnicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, como gestores das informações e demandantes de outros órgãos/instituições, para que não haja comprometimento ou riscos nas análises das denúncias.

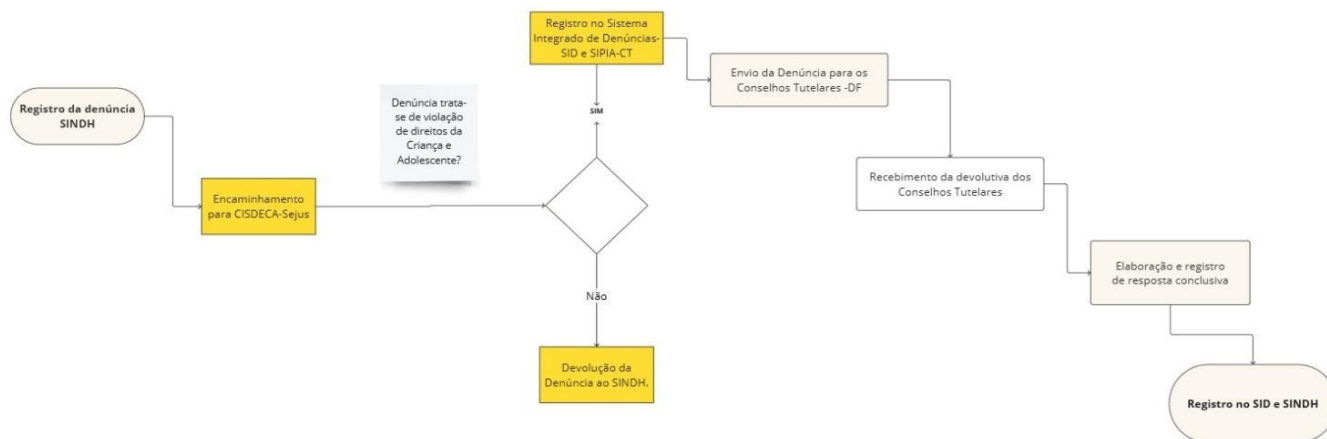
Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA DE SOUSA

ANEXO I - Geral
Áreas técnicas SEJUS



ANEXO II
Coordenação de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cisdeca)



PORTARIA Nº 210, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e acolher o Relatório Técnico - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CPAD499/24 (156159951), constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00064762/2023-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

DECISÃO - ATA Nº 1283

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00021713/2024-24	OVS4C03	CJ03858923	ARQUIVAMENTO
00113-00017906/2024-81	PBR0H99	YE02315129	ARQUIVAMENTO
00113-00003694/2024-54	JCA4F20	FC00519494	NÃO PROVIMENTO
00113-00000288/2024-30	PBI9914	GE01305288	NÃO PROVIMENTO
00113-00002773/2024-48	GDF4I56	YE02274754	NÃO PROVIMENTO
00113-00003016/2024-91	HFk9471	YE02268221	NÃO PROVIMENTO
00113-00003750/2024-51	PAR3C86	YE02276662	NÃO PROVIMENTO
00113-00006309/2024-21	PAM5B28	YE02324855	NÃO PROVIMENTO
00113-00022404/2024-71	PBV1F78	YE02347842	NÃO PROVIMENTO
00113-00022400/2024-93	PBV1F78	YE02347844	NÃO PROVIMENTO
00113-00022401/2024-38	PBV1F78	YE02347843	NÃO PROVIMENTO
00113-00022510/2024-55	JHA7138	YE02340079	NÃO PROVIMENTO
00113-00022509/2024-21	JHA7138	YE02345969	NÃO PROVIMENTO
00113-00022582/2024-01	RIM9A82	YE02340694	NÃO PROVIMENTO
00113-00000642/2024-26	PBR5040	YE02275566	NÃO PROVIMENTO
00113-00006290/2024-12	JHO7J06	YE02306470	NÃO PROVIMENTO
00113-00022505/2024-42	JOL9I89	YE02337421	NÃO PROVIMENTO
00113-00009085/2023-28	HKT4130	YE02085332	NÃO PROVIMENTO
00113-00024911/2024-40	FXQ5G34	CJ03878363	NÃO PROVIMENTO
00113-00024934/2024-54	QLS7B27	GE01336732	NÃO PROVIMENTO
00113-00024937/2024-98	GFA9H97	CJ03947003	NÃO PROVIMENTO
00113-00023875/2024-05	PAG5131	YE02366605	NÃO PROVIMENTO
00113-00023842/2024-57	PAA1C13	CJ03885691	NÃO PROVIMENTO

00113-00023839/2024-33	PAA1C13	CJ03884590	NÃO PROVIMENTO
00113-00006831/2024-11	RKL6G98	FC00571326	NÃO PROVIMENTO
00113-00006127/2024-50	RBP0110 DF	FC00578942	NÃO PROVIMENTO
00113-00022903/2024-69	PBM0376 DF	YE02184845	NÃO PROVIMENTO
00113-00002444/2024-05	PAE0396	FC00502354	NÃO PROVIMENTO
00113-00024802/2024-22	PZS7285	YE02379706	NÃO PROVIMENTO
00113-00024516/2024-67	EFO1E60	CJ03885682	NÃO PROVIMENTO
00113-00024508/2024-11	GVQ0660	YE02393387	NÃO PROVIMENTO
00113-00024512/2024-89	EFO1E60	CJ03886141	NÃO PROVIMENTO
00113-00003380/2025-32	QQE0D60	YE02342024	NÃO PROVIMENTO
00113-00020739/2024-55	REE9H42	YE02331009	NÃO PROVIMENTO
00113-00000260/2024-01	JGO6425	YE02224300	NÃO PROVIMENTO
00113-00021312/2024-74	JHP5950	FC00640164	NÃO PROVIMENTO
00113-00021305/2024-72	JHP5950	CJ03813748	NÃO PROVIMENTO
00113-00021443/2024-51	PRF2D98	CJ03806269	NÃO PROVIMENTO
00113-00025333/2024-69	RET6B59	YE02396922	NÃO PROVIMENTO
00113-00025363/2024-75	PAS8I20	CJ03894013	NÃO PROVIMENTO
00113-00025220/2024-63	RUT8B85	YE02392969	NÃO PROVIMENTO
00113-00024828/2024-71	OVR1271	YE02389508	NÃO PROVIMENTO
00113-00004328/2024-12	JGH7I44	FC00531318	NÃO PROVIMENTO
00113-00003502/2024-18	JJK3J16	FC00476473	NÃO PROVIMENTO
00113-00003501/2024-65	REU5E18	YE02264775	NÃO PROVIMENTO
00113-00003541/2024-15	JT2828	CJ03672594	NÃO PROVIMENTO
00113-00003542/2024-51	JT2828	CJ03680983	NÃO PROVIMENTO
00113-00019477/2023-03	SGQ3C09	YE02240708	NÃO PROVIMENTO
00113-00011387/2023-66	OJZ0119	FC00304363	NÃO PROVIMENTO
00113-00024943/2024-45	GFA9H97	CJ03932795	NÃO PROVIMENTO
00113-00024675/2024-61	GAS1394	CJ03856323	NÃO PROVIMENTO
00113-00024721/2024-22	PAQ3196	YE02399487	NÃO PROVIMENTO
00113-00025195/2024-18	RET1J04	CJ03882955	NÃO PROVIMENTO
00113-00021449/2024-29	SDK8B24	FC00674306	NÃO PROVIMENTO
00113-00001030/2024-51	RTK2E04	FC00478207	NÃO PROVIMENTO
00113-00023304/2024-62	RBU1F09	CJ03842077	NÃO PROVIMENTO
00113-00023301/2024-29	RBU1F09	CJ03845133	NÃO PROVIMENTO
00113-00023300/2024-84	RBU1F09	CJ03840368	NÃO PROVIMENTO
00113-00023296/2024-54	RBU1F09	CJ03843155	NÃO PROVIMENTO
00113-00023457/2024-18	HPE8J49	CJ03902700	NÃO PROVIMENTO
00113-00025102/2024-55	PAV2212	YE02322526	PROVIMENTO
00113-00006262/2024-03	JJO5672 MG	FC00601575	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 09/2025

Processo nº 00070-00001767/2021-38 Interessada: RJ CITRICULTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo. ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE. MULTA. LEI Nº 4.885/2012. DECRETO Nº 36.589/2015. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO RECURSO. PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO. PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO SUBSTANCIAL. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. RESTITUIÇÃO DO PRAZO DE DEFESA.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 39/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douda Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003419/2024-48, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, no sentido de disponibilizar os documentos solicitados pela empresa autuada, restituindo-lhe o prazo para apresentação de nova defesa, a ser instruída regularmente para fins de legitimidade de representação (por meio de procuração ou de cópia do contrato social), que deverá ser apreciada pela instância de origem.

Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Altera a Portaria nº 13, de 22 de fevereiro de 2025, que designa os ocupantes dos cargos para compor o Comitê Interno de Governança Pública - CIG da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, considerando o previsto no art. 1º da Portaria nº 29, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 13, de 22 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretário de Estado;

II - Secretário-Executivo;

III - Chefe de Gabinete;

IV - Subsecretário(a) de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital;

V - Subsecretário(a) de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico;

VI - Subsecretário(a) de Administração Geral;

VII - Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

VIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

IX - Ouvidor;

X - Chefe da Assessoria de Comunicação;

XI - Chefe da Assessoria de Fiscalização e Monitoramento de Parcerias, e

XII - Chefe da Assessoria de Captação de recursos.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado e, em suas ausências, pelo Secretário-Executivo.

§ 2º Os trabalhos do Comitê serão consolidados pela Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos.

§ 3º As decisões do Comitê serão por maioria simples dos membros presentes.

Art. 2º Revogam-se os dispostos em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 265/2024, emitido em 22 de fevereiro de 2024, para o endereço: LOTE DE TERRENO Nº 33-A, DO CONJUNTO R, DA QNP 05 - CEILÂNDIA/DF, tendo por proprietários: WECILEY DA SILVA SANTOS, autor do projeto: JOAO CONSTANTIN KEFALAS, processo nº 00390-00000909/2024-89, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação do interessado, via requerimento/carta (doc. SEI nº 164759664).

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 2066/2024, emitido em 31 de dezembro de 2024, para o endereço: LOTE Nº 40, DO CONJUNTO 03 DA QUADRA 102 DO LOTEAMENTO URBANO "ALTO DA BOA VISTA" - SOBRADINHO - DF, tendo por proprietários: VANESSA VIEIRA DA SILVA SOARES, autor do projeto: BALTAZAR FEITOSA DE MOURA, processo nº 00390-00008377/2024-28, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação do interessado, via requerimento/carta (doc. SEI nº 164958219).

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 04, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Adasa, com base nas atribuições que lhe confere o art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro e 2014, publicado no DODF nº 262, de 16 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2016; no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024-Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28 (163243959); e considerando, de modo especial, o Despacho - ADASA/SCO (164740374) e o que mais consta nos autos do Processo nº 00197-0000259/2025-58, referente ao Dispensa Eletrônica nº 01/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de confecção, entrega e disposição/instalação de capachos, que substituirão os atuais, nas dependências do edifício sede da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, resolve: (I) adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora KAIO LIMA DUARTE ARRUDA - CNPJ 50.396.914/0001-91, pelo menor valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). (II) homologar a licitação.

JOÃO M. MARTINS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA TRECENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco realizou-se a Trecentésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Diretora-Presidente/FJZB substituída por antiguidade e Representante do Conam/DF, na condição de Presidente substituída do Conselho e Representante do Conam/DF, Alessandro da Luz Santos - Superintendente Administrativo e Financeiro/SUAFI, Lincoln Oliveira - Superintendente de Conservação e Pesquisa/SUCOP, Julyanna Karoline de Souza Barreto - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental, Amadeu Cecílio Ceciliano Junior - membro AMEZOO, Elton Santos Cardoso - membro da Comunidade e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dezesseis horas e trinta minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à ORDEM DO DIA: PROCESSO Nº 00196-00001557/2024-11 - Movimentação de animais entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e o Parque Zoológico Municipal "Quinzinho Barros"- O conselheiro Ceciliano Junior se manifestou em parecer: " Diante da análise detida dos autos e do atendimento integral das exigências normativas e processuais aplicáveis, ratifico a legalidade e conveniência da permuta do indivíduo da espécie Ateles chamek entre a FJZB e o Zoológico de Sorocaba, manifestando meu parecer favorável à aprovação da movimentação. Ressalto que a tramitação do processo seguiu rigorosamente os preceitos administrativos, com instrução documental completa e conforme as disposições legais vigentes. Não há, portanto, impedimento jurídico ou técnico que desabone o ato de permuta em tela. Por fim, registro que este parecer limita-se à análise dos elementos jurídicos e documentais contidos no processo SEI nº 00196-00001557/2024-11, sendo de exclusiva responsabilidade da gestão da Fundação Jardim Zoológico de Brasília a implementação do ato administrativo e operacional correspondente. É o parecer que submeto à elevada apreciação deste Conselho Deliberativo." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000183/2025-99 - Contrato de Comodato de Animais - O Conselheiro Marcelo Marinho se manifestou em parecer: " Diante de todo o exposto, não vejo óbice em dar andamento ao processo, visto que todos os documentos citados, estão acostados. Destaco que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data não me competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por qualquer gestor, tampouco analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000417/2024-17 - Aquisição de alimentação - O conselheiro Elton Cardoso se manifestou em parecer: " Diante do exposto, RATIFICO a alteração de contrato por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51.292/2024 em favor da empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELLI que tem por OBJETO a suplementação em 25% (vinte e cinco por cento), o que representa um acréscimo de 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) ao valor total atual do contrato, passando seu valor a totalizar R\$ 114.485,74 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021 e que tem VIGÊNCIA a contar da data de sua assinatura que foi em 18/02/2025, DESDE QUE seja juntada aos autos a manifestação quanto a existências de outros termos aditivos de mesma natureza, em atenção ao cumprimento da recomendação "f" do Parecer SEI-GDF nº 16/2025 - FJZB/GAB/AJL (162597566). É o parecer, sub censura." É o parecer, sub censura. Os autos serão encaminhados para providências solicitadas pelo relator. PROCESSO Nº 00196-00000421/2024-85 - Termo Aditivo 25% ao Contrato aquisição de alimentação para os animais - O Conselheiro Marcelo Marinho se manifestou em parecer: " Em análise global, vimos que todos os itens que estavam faltando foram anexados. Dito isso, concordo com todo o exposto acima, fazendo somente uma observação: solicito, que, elaborada a minuta do Termo Aditivo referente ao Contrato 51.293/2024, que seja feita a publicação da correspondente matéria no DODF. Destaco que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data não me competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por qualquer gestor, tampouco analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa. É o parecer, sub censura." Os autos serão encaminhados para providências solicitadas pelo relator. PROCESSO Nº 00196-00000252/2025-64 - Projeto Tratador Mirim - A conselheira Natália Teixeira se manifestou em parecer: " Diante das informações contidas neste processo, este conselho deliberativo NÃO VÊ ÓBICE em sua continuidade, seguindo as orientações do Parecer SEI-GDF nº 8/2025 - FJZB/GAB/AJL ..., com alteração da IN nº 116 de 26/06/2024, para a promoção e regulamentação do evento em questão, bem como a continuidade da instrumentação deste processo com os documentos pertinentes ao assunto. Sugere-se a divulgação e a transparência das ações demandadas nos meios oficiais de comunicação da FJZB. Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00001046/2024-91 - Inexigibilidade de Licitação - Fornecimento de energia elétrica - O conselheiro Elton Cardoso se manifestou em parecer: " Diante do exposto, RATIFICO a contratação pretendida por inexigibilidade de licitação da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. (CNPJ 07.522.669/0001-92), com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e art. 223 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, considerando suas excepcionalidades devido à exclusividade do fornecimento. Por fim, entendo que a informação de Disponibilidade Orçamentária nº 3/2025 - FJZB/GAB/SUAFI/DICOF/GEPROG (ID: 160098970) deve ser incluída nos presente processo por questões formais. É o parecer, sub censura." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000194/2025-79 - Pagamento de anuidade 2025 da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB) - O conselheiro Ceciliano Junior se manifestou em parecer: " Considerando a análise da documentação apresentada, a conformidade jurídica atestada pela AJL e a tramitação orçamentária devidamente executada, não há óbice para a aprovação do pagamento. IV. Diante do exposto, voto favoravelmente à regularidade do processo 00196-00000194/2025-79, considerando que todas as etapas administrativas e financeiras foram cumpridas conforme os normativos internos e externos aplicáveis. O parecer jurídico da AJL fundamenta a legalidade do pagamento, enquanto os registros orçamentários e financeiros confirmam a correta tramitação processual." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000378/2025-39 - Iseção Dia das Mulheres - A conselheira Natália Teixeira se manifestou em parecer: " Diante de todo o exposto no processo em tela, e dada a importância do ato no reconhecimento e valorização das mulheres, este conselho APROVA o pedido de isenção de taxa para as mulheres no dia 08 de março de 2025. Este é o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. PROCESSO Nº 00196-00000348/2025-22 - Desincorporação Pistolas - A conselheira Natália Teixeira se manifestou em parecer: " Diante do exposto, este conselho deliberativo NÃO VÊ ÓBICE na desincorporação das 04 (quatro) pistolas projetoras de dardos - serie: 3878 n - marca: dist inject - modelo: 35 n, devendo a sua destinação se dar, conforme o Parecer SEI-GDF nº 21/2025 - FJZB/GAB/AJL ..., por meio do procedimento explicitado no tópico "2.1" do mesmo parecer, haja vista que o Decreto 16.109/94 determina tratativa diferenciada nos casos que envolvam armamentos, lato sensu, junto ao Depósito de Armamento do Exército Brasileiro. Sugere-se seguir a orientação da AJL por ser inviável o prosseguimento do feito mediante termo de doação, considerando a literalidade da norma que dispõe sobre a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, e dá outras providências. É o parecer." O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. Ao final, o sr. Ceciliano elogiou o trabalho dos conselheiros, bem como os serviços desenvolvidos por esta secretária executiva neste egrégio Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Natália Teixeira Diretora - Presidente/FJZB, na condição de Presidente substituída, por antiguidade do Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com o presidente e demais participantes.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de março de 2025, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 13, o ato que exonerou TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, Técnica Administrativa, matrícula 01986732, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 55005943, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de março de 2025, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 13, o ato que exonerou IVAN TIAGO PEREIRA VIANA, matrícula 17168554, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006233, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.

EXONERAR KEILA ALVES SANTOS RIBEIRO, Enfermeira, matrícula 1840274, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005415, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA ALINE FREITAS, Enfermeira, matrícula 1397702, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005415, de Gerente, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LAÍS DE MORAIS SOARES, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 16973828, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003009, de Gerente, da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÉLQUIA DA CUNHA LIMA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17071356, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003009, de Gerente, da Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIO AYUB BRASIL, Técnico Administrativo, matrícula 1686557X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002882, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON CARLOS SANTOS DEFENSOR, Analista de Sistemas, matrícula 17109825, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002882, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLEIDIANE ALVES SOUSA, Enfermeira, matrícula 17155185, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005067, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS VINICIUS CARNEIRO, Enfermeiro, matrícula 1805215, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006682, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINICIUS CARNEIRO, Enfermeiro, matrícula 1805215, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005067, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA MARIA DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1537350, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006682, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EMANUELA SOFIA DANTAS FERRAZ, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17071577, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005121, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MERCÊZ DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 01835300, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005121, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 0198605-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005712, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUELA SOFIA DANTAS FERRAZ, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17071577, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005712, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALINE FERNANDA FONTINELE MURICI, Enfermeira, matrícula 16856198, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007130, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TELMA MARIA DE SOUZA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 14367076, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007130, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS FELIPE DE CARVALHO LEITE, Médico Infectologista, matrícula 17188822, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006776, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2025.

EXONERAR KÁTIA CORDEIRO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000647, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CATIA MARIA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000647, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAVID FERNANDO NOGUEIRA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 206.931-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260536, de Gerente, da Gerência de Atenção à Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2025.

NOMEAR JAMES DUÍLIO DE SOUSA MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 214.477-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260536, de Gerente, da Gerência de Atenção à Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JOEL ANTONIO MATOS, matrícula 282.822-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000105, de Assessor, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR MATEUS AIRES CYRÍACO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000105, de Assessor, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 270.175-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000139, de Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 05 de março de 2025.

NOMEAR BÁRBARA DE FARIA LOPES, matrícula 140.205-6, Técnico Administrativo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000139, de Gerente, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, DANIELA RIBEIRO PACHECO, matrícula 175.435-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01900811, de Ouvidor da Ouvidoria, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2025.

NOMEAR SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, Procurador do Distrito Federal, matrícula 85.456-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01900811, de Ouvidor da Ouvidoria, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ANAGELICA DA SILVA RODRIGUES CORRREA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08800130, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

NOMEAR TATIANE FRANCIS DOS SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAURICIO GRIPPE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR STEFFANY CHAVES SOUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANE FRANCIS DOS SANTOS RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08800135, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08800135, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 25, o ato que nomeou SÉRGIO HENRIQUE SILVEIRA COSTA E LEÔNIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200183, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR PHELLYP DE ANDRADE GUIMARÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07200183, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

DESIGNAR WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural, como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento do disposto no art. 6º § 2º da Lei 4.085, de 10 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011, e no artigo 5º, do Decreto nº 38.048, de 09 de março de 2017, resolve:

DISPENSAR TIAGO PIRES DA SILVA da Função de Membro Suplente do Consea/DF na qualidade de representante da entidade Obra de Assistência à Infância e a Sociedade (OASIS).

DESIGNAR MARIA RITA FERNANDES DO COUTO para exercer a Função de Membro Suplente do Consea/DF na qualidade de representante da entidade Obra de Assistência à Infância e a Sociedade (OASIS).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR DENISE RODRIGUES PARREIRA da Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA ALVES DE SOUZA MITO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0711939-41.2022.8.07.0018 e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00031415/2022-74, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital nº 1/2020 - PCDF - Agente, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2020, e homologado no Edital Concurso Público nº 45/2023 - PCDF, publicado no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, para o cargo Agente de Polícia, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme a seguir (cargo, lista de classificação, nome, turma e classificação):

Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, Pessoa com Deficiência (PeD), CARLOS DANILLO COSTA SANTOS, Turma 1, 13º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo 0700889-47.2024.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00009619/2024-91, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata abaixo, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de vagas, nome completo e classificação):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Atividades - 40 horas - Pessoas com Deficiência (PeD): STHEFANY PEREIRA NOLASCO DE LIMA, 25º.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 227, de 03 de dezembro de 2020, página 33, o ato que exonerou, a pedido, MATEUS OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 03 de setembro de 2020.", LEIA-SE: "...a contar de 03 de novembro de 2020..".

No Decreto de 06 de março de 2025, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 13, o ato que exonerou LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL COSTA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."; o ato exonerou HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."; o ato exonerou ALEXANDRE DA SILVA MIGUEL, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."; o ato exonerou MILLENA LOUZEIRO MACIEL, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."; o ato exonerou WERITON EURICO DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."; o ato exonerou DAVID DE ABRANTES GOMES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."; o ato exonerou WEUDSON CIRILO DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal..".

No Decreto de 06 de março de 2025, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 13, o ato que nomeou RAYANA INGRID CARVALHO FONSECA da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 02...", LEIA-SE "...da Gerência de Desenvolvimento e Execução de Projetos - Polo 01...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 00010-00000276/2025-17. Interessada: SARAH GUIMARÃES DE MATOS. Assunto: CESSÃO DE PESSOAL.

I - AUTORIZO, com fundamento no § 2º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ad referendum do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), a cessão da Procuradora do Distrito Federal SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula 174.801-7, para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subconsultor Jurídico e de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta e de Gestão, da Consultoria Jurídica, deste Gabinete do Governador, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 06/03/2025. C) VIGÊNCIA: a contar de 06/03/2025, até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 34, I, "a", da Lei Complementar nº 395, de 31/07/2001; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 1º, II, 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

II - Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria do Distrito Federal e à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 00052-00011976/2020-27. Interessado: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSOS, MATRÍCULA 236.029-2. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 16/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 236.029-2, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 00052-00019353/2022-64. Interessado: JOSUÉ DE LIMA PINHEIRO, MATRÍCULA 238.226-1. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 17/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por JOSUÉ DE LIMA PINHEIRO, matrícula 238.226-1, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00052754/2024-31. Interessados: 2º SGT QPPMC MÁRCIO TAVARES DUCAS, MATRÍCULA 73.881/6; POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 3/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 2º SGT QPPMC MÁRCIO TAVARES DUCAS, matrícula 73.881/6, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de março de 2025

Processo SEI-GDF: 00110-0000322/2025-31. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 284.546-6, para participar da visita técnica e do 1º Congresso Rodoferroviário Português nos dias 10 a 16 de maio de 2025, a ser realizado em Lisboa, Portugal, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III, da Portaria Nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto Nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço Nº 36, de 19 de outubro de 2023, publicada no DODF Nº 197, de 20 de outubro de 2023, pág. 15, o ato que designou o servidor DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.690.275-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, para substituir o servidor JORGE LUIZ RAMOS, matrícula 1.712.821-8, coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço Nº 28, de 28 de agosto de 2024, publicada no DODF Nº 167, de 30 de agosto de 2024, pág. 31, o ato que designou a servidor THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA CAMPOS, matrícula 17199204, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, matrícula 17167779, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Transportes e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço Nº 28, de 28 de agosto de 2024, publicada no DODF Nº 167, de 30 de agosto de 2024, pág. 31, republicada no DODF Nº 201, de 26 de outubro de 2023, pág. 33, o ato que designou a servidora FATIMA MUSTAFA AMMAR, matrícula 17198445, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-01, da Gerência de Transportes e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 16902750, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, matrícula 17167779, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, para substituir o Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora FATIMA MUSTAFA AMMAR, matrícula 17198445, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Segurança Pessoal II, da Assessoria Militar, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Administração de Apoio Administrativo, da Coordenação de Administrativa, Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora BEATRIZ SCHMIDT CAMPOS, matrícula 17210046, Assessora, Símbolo CPC-06, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Transportes e Comunicações, da Coordenação Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

JULIANA BONFANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, §1º e 2º, do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar como Executora dos serviços ERICA DOS ANJOS SANTANA GOMES Assessora Técnico - RA BRAZ Matrícula: 1.723.35464 e Executor Substituto PABLO FELIPE ALVES DA SILVA, Assessor Técnico - RA BRAZ, matrícula: 1.714.772-7, do Processo 00133-00000239/2025-11 tem por objeto a contratação de serviços de recreação infantil, incluindo a locação de equipamentos como pula-pula, tobogã, cama elástica, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce. Os serviços serão prestados durante no evento "Rua de Lazer", destinado a crianças carentes, a ser realizado no período do Carnaval em Brazlândia.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios circunstanciados quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os §1º e 2º, do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 bem como o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00134-00000128/2025-79, resolve:

Art. 1º Designar ANA BRITO DA COSTA DIAS, matrícula 174.684-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir TAYNÁ DE SOUZA E SILVA, matrícula 174.678-2, Gerente de Pessoas, da Administração Regional de Sobradinho, nos seguintes períodos: 16/01/2025 a 20/01/2025 (licença médica) e 21/01/2025 a 30/01/2025 (férias).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNATTAN LUIZ DA MATA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2025, página 42.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.691.152-0, Assessor Técnico, para atuar como Gestor, e JOANA DA COSTA ARAÚJO, Assessora, matrícula 1.718.049-X, para atuar como Fiscal do Contrato nº 01/2025 e seus aditivos, referente ao Processo nº 00145-00000081/2025-88.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de acordo com o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; arts. 23 e 24 do Decreto nº 44.330/2023, inciso II e no parágrafo 3º do Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e observar também as demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 42 do Decreto no 38.094/2017, do inciso II, Artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar VITOR SIMÕES COELHO, matrícula 0281260-6 (gestor) e PAULO JORGE GOMES CARVALHO, matrícula 1.701.814-5 (suplente) do contrato firmado entre a Administração Regional do Sudoeste e a empresa CORDEIRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, doravante denominada Locadora, CNPJ nº 04.808.947/0001-84, referente ao Processo 00302-00000718/2024-96.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 03 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 - CGDF e Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE no âmbito da Administração Regional do Varjão - RA-VARI, com a seguinte composição:

I - CHRISTOPHE SCHULBERT GOLNÇAVES PINHEIRO, matrícula 1.703.804-9, Gerente da Gerência de Orçamentos e Finanças;
 II - IZABELLA MÁXIMO GOMES SOUZA, matrícula 1.714.981-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território;
 III - MARCIO MARTINS DA SILVA, matrícula 1.699.084-6, Assessor da Coordenação de Administração Geral.
 Parágrafo Único: A Comissão prevista no caput deste artigo será presidida pelo servidor CHRISTOPHE SCHULBERT GOLNÇAVES PINHEIRO, matrícula 1.703.804-9, Gerente da Gerência de Orçamentos e Finanças.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e § 1º do art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, no âmbito da Administração Regional do Varjão, com a seguinte composição:

I - MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO, matrícula 1.724.208-8, Gerente da Gerência de pessoas;

II - MARCELO LIMA DA COSTA, matrícula 1.715.207-0, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio;

III - MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.700.735-6, Coordenador da Coordenação de Administração Geral.

Parágrafo Único: A Comissão prevista no caput deste artigo será presidida pelo(a) servidor(a) MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO, matrícula 1.724.208-8, Gerente da Gerência de pessoas.

Art. 2º Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da Comissão prevista no art. 1º, fica designado, como suplente, o servidor MARCELO LIMA DA COSTA, matrícula 1.715.207-0, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir o membro impedido.

Parágrafo Único: A substituição prevista no caput se dará estritamente para os períodos de afastamento ou impedimentos legais dos membros titulares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	JRSM	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Salão Comunitário 207	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Salão Comunitário Isidoro Rodrigues de Rezende	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Salão Comunitário QR 100	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Sede	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Sede Antiga	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do Contrato nº 40.238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9028/2019, e respectivos anexos, a saber:

Titular- Matrícula	Suplente- Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Biblioteca Pública Sul	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Biblioteca Pública/Brinquedoteca	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Centro Comunitário Cora Coralina	040238/219	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Divisão de Obras Públicas	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Galpão Cultural	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06
ANA PAULA DE JESUS BARBOSA ALMEIDA 1.719.276-5	JANAILDES DE SOUSA MARTINS 1.719.677-9	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	Ginásio Coberto	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias, bem como o afastamento mediante Dispensa de Ponto, no período de 12 a 14 de março de 2025, do servidor GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 284.322-6, Chefe da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações (Setic/Sec), para participação no evento 145º RFDTES Reunião do Fórum dos Diretores Técnicos de Associadas ABEP-TIC, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00009956/2025-60.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00006708/2025-67; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade e 3 (meses) de Conversão de Licença-Servidor, da servidora ERICA LINHARES SANTOS, matrícula nº 80.182-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019 e artigo 142 da Lei Complementar nº 840/2011, respectivamente.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, e considerando ainda o teor do Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA/OPTC/SUBCI/CGDF, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão da Gratificação de Titulação, nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, ao servidor HUGO RAFAEL MARTINS CALHEIRA DE SOUZA, matrícula nº 214.347-X, Médico,

especialidade Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver apresentado curso de Especialização, observada a Recomendação 14 do Relatório de Auditoria nº 07/2022 - DIAFA/COPTC/SUBCI/CGDF, com efeitos financeiros a contar de 31 de agosto de 2010. Processo SEI nº 0080-008994/2010.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 46.372, de 09 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, o usufruto do primeiro período de férias da servidora RAPHAELE CORTEZ RAMOS, matrícula nº 3220101X, SIGRH 00000178, Símbolo CPE-03, Chefe, da Unidade de Projetos Especiais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, marcadas para o período de 10/03/2025 à 24/03/2025, a contar do dia 10/03/2025.

Art. 2º Fica assegurada a fruição do primeiro período de férias pelo servidor, em período de sua preferência, a ser marcado posteriormente.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 82, de 14 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

III - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matrícula 283.724-2, Membro Titular;

IV - ARI HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 284.683-7, Primeiro Suplente;

..... (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 22, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2025, página 67, ONDE SE LÊ: "...II - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, Matr. 283.724-2 Suplente...", LEIA-SE: "...II - GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matrícula 283.724-2, Membro...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CHEFIA DE GABINETE

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 14 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa aquisição de bens e serviços comuns, na forma de racks e materiais correlatos, processo SEI 00060-00070281/2025-19.

Art. 3º A referida EPC será composta pelos servidores: LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, mat. 1702448-X, nas atribuições de integrante requisitante, OSMAR DA SILVA FERREIRA, mat. 1680990-4, nas atribuições de integrante técnico e CÉLIO DE SOUZA LUCIANO mat. 1714452-3, nas atribuições de integrante administrativo.

Art. 4º A EPC disporá do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos.

Art. 5º A EPC será automaticamente destituída quando da homologação do certame, que se pretende levar a efeito, ou quando declarada a inviabilidade da contratação.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANDERSON FREIRE DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 538, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053072/2024-SES/DF,

celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00030223/2025-44, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01)., conforme processo nº 00060-00543023/2024-76, a saber:

§ 1 ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/CRDF (161385365).

§ 2 JOSÉ LUSTOSA MASCARENHAS NETO, matrícula 1657.771-X, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO/NAGMP, para atuar, como Fiscal Administrativo Titular, no âmbito do(a) Sede do SAMU - S I A (161385417).

§ 3 MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO e FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 1435.989-8, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GAO/NHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) Sede do SAMU - S I A (161385441, 161405899).

§ 4 KELLY CRISTINA AGUIAR FREITAS, matrícula 1676.620-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) Base descentralizada Modular- Plano Piloto/ NAPH CN-LE - SAMU 905 Norte; Base do Samu -Parque da Cidade; Base Descentralizada SAMU - São Sebastião / NAPH CN-LE (161385561).

§ 5 EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 143.044-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-NO, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) Base SAMU Paranoá / NAPH-Norte (161385630).

§ 6 CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, matrícula 137.875-9, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SU, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) Base SAMU - Gama; Base SAMU Santa Maria (161385716).

§ 7 ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, matrícula 182.968-8, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CS, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) Base descentralizada SAMU - Candangolândia / NAPH CS SAMU; Base descentralizada SAMU - Estrutural / NAPH CS SAMU; Base descentralizada - Riacho Fundo/ NAPH CS - SAMU (161385793).

§ 8 FLÁVIA SILVA SANTOS, matrícula 180.174-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD1, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) Base do SAMU - QNG; BASE SAMU PATIO CAPITAL (161385881).

§ 9 FLAVIA GRANJA DA SILVA, matrícula 183.849-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD2, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) Base - SAMU - QS. 302; Base - SAMU - QN 309; BASE SAMU RECANTO DAS EMAS (161385953).

§ 10 ALLEX DE MELO MORAES, matrícula 1401.271-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICA, para atuar, como Fiscal Administrativo Titular, no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NICA (161385720).

§ 11 KELLY GONÇALVES MARQUES, matrícula 1706.679-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN, para atuar, como Fiscal Administrativo Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCE (161389453).

§ 12 ROGÉRIO LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 198.461-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NINB, para atuar, como Fiscal Administrativo Titular, no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NINB (161392494).

§ 13 SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/COMPP, para atuar, como Fiscal Administrativo Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRASE/COMPP (161393076).

§ 14 EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 1432.903-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG/GAMAD e ELZA DA SILVA SALGADO, matrícula 1704.868-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/HRG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/HRG (161606228, 161447965).

§ 15 RICARDO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1709.603-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE AS, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE AS (161405826).

§ 16 TIAGO RODRIGUES CEZAR, matrícula 172.445-2, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIPA, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIPA (161416847).

§ 17 RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 159.010-3, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS II-PAR e MARIA JOSÉ SANTOS SOUZA TEIXEIRA, matrícula 1711.682-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS II-PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS II-PAR (161440161, 161440773).

§ 18 CREMILDA DA CRUZ SILVA, matrícula 1720.506-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GAOPS-SU e SÍLVIO RODRIGUES SANTANA, matrícula 1443.056-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GAOPS-SU, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GAOPS-SU(161441090, 161441252).

§ 19 ALBERTO LUIZ DA SILVA, matrícula 1401.182-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA e CELSON PINTO BRANDÃO, matrícula 1401.403-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA (161443868, 161445863).

§ 20 CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.255-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SRSLE/HRL (161445449).

§ 21 LUIZ FERNANDO MORAES KUCHARSKI, matrícula 147.508-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL e ALESSANDRA DINIZ LIMA, matrícula 1433.780-0, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GPMA/NGC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/HRL (161446549, 161977523).

§ 22 DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, matrícula 134.976-7, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA/NTINF e PÂMELA ARAÚJO DA ROCHA, matrícula 1715.884-2, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DAS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HSVP (161459696, 161459727).

§ 23 DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, matrícula 134.976-7, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA/NTINF e PÂMELA ARAÚJO DA ROCHA, matrícula 1715.884-2, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DAS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HSVP (161459696, 161459727).

§ 24 ADRIANA GOMES DA CÂMARA, matrícula 171.611-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM e ANA RITA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1722.545-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM (161471344, 161469767).

§ 25 DEYSE LOPES FERREIRA, matrícula 1722.350-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA e MARCELO ALVES SCHEFFER, matrícula 1686.726-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA - UBS's 7 e 13 (161471472, 161471625).

§ 26 MARCELO ALVES SCHEFFER, matrícula 1686.726-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA e DEYSE LOPES FERREIRA, matrícula 1722.350-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA - UBS's 7 e 13 (161471638, 161471577).

§ 27 EDILENE DE JESUS SILVA SOARES, matrícula 173.786-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA e ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 1435.178-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA - UBS's 1,9 e 12(161493969, 161494442).

§ 28 NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS, matrícula 1690.551-2, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO/NAGMP e JOSÉ CARLOS TIAGO, matrícula 134.186-3, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DA/GAO, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HMIB (161525979, 161495238).

§ 29 MARCO TULIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 142.053-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA e LAISA CONCEIÇÃO GALENO XAVIER, matrícula 1435.751-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA - UBS4 (161501210, 161502574).

§ 30 ROSELI DE JESUS LOPES DA LUZ SANTOS, matrícula 1706.955-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA e ROGERIO BARBOSA DE SOUSA, matrícula 147.112-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-GAMA - UBS4 (161502766, 161502824).

§ 31 BRUNO TAKAHASHI KISE, matrícula 1720.553-0, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GAOP e HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401.849-7, lotado(a) no(a) FHB-DF/PR/UNIGEA/DINFRA/GAOP, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) FHB-DF (161505592, 161505682).

§ 32 LISA MARQUES GOMES SILVA, matrícula 1678.140-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/DISAT/CEREST/CRSUL e PRISCILLA BORGES GONTIJO, matrícula 1687.437-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DISAT/CEREST/CRSUL, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DISAT/CEREST/CRSUL (161510083, 161510654).

§ 33 DARLENE FERREIRA DE MELO, matrícula 1435.401-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-GAMA e CLÁUDIA FURTADO GONÇALVES, matrícula 134.392-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-GAMA - UBS2 (161520824, 161522390).

§ 34 ODÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1439.555-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-GAMA e RITA DE CÁSSIA DOS

SANTOS SILVA, matrícula 1663.551-5, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-GAMA - UBS2 (161524344, 161541036).

§ 35 SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ, matrícula 183.536-X, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DIRASE/COMP e MAÍRLA SOARES ROLIM CASTRO, matrícula 1441.354-X, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DIRASE/CAPS I-BSB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSC/DIRASE/COMP e SES/SRSC/DIRASE/CAPS I-BSB (161393076, 161530604).

§ 36 ALESSANDRA PERES PINHEIRO DOMINGUES, matrícula 1401.635-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NILS, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NILS (161530993).

§ 37 LUCIANE DE LIMA PAIVA BERNARDES, matrícula 1706.995-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM e LEONARDO DA SILVA ANDRADE, matrícula 198.397-0, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM/UBS7-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM/UBS7-SM (161493593, 161534437).

§ 38 WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 1684.986-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM/UBS7-SM e ANA ELISE DE LIMA JACULIE, matrícula 1664.205-8, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM/UBS7-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM/UBS7-SM (161534805, 161534899).

§ 39 NATÁLIA SOUZA REIS DA FONSECA, matrícula 1675.504-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA e FRANCINEIDE MORAIS DA SILVA, matrícula 138.787-1, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA e UBS11-GAMA (161538306, 161792871).

§ 40 BARBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, matrícula 1685.520-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA e ELISANE SILVA LEAO, matrícula 199.524-3, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA/UBS6-GAMA e UBS11GAMA (161538341, 161538370).

§ 41 KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO, matrícula 1670.872-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISA e JOSSELI ALVES CARVALHO, matrícula 1400.891-2, lotado(a) o(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NISA (164823786, 161542245).

§ 42 ÉRICA NOLETO BALBINO, matrícula 1435.191-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA e ARIOSVALDO FERREIRA VALDIVINO, matrícula 132.864-6, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA - UBS3 (161541240, 161541671).

§ 43 KARINA CHAVES DA SILVA, matrícula 1687.506-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA e EVELYN MARTINS NUNES DE SOUZA, matrícula 1659.652-8, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA - UBS3 (161542761, 161543054).

§ 44 RODRIGO DE CARVALHO REGO, matrícula 1711.394-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-SM e GRACIMONE ALVES DE JESUS, matrícula 1682.536-5, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP4-SM - UBS's 3, 6 e 10 (161546502, 161548522).

§ 45 ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 1435.178-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA e THAMIRES BARBOSA ALCÂNTARA, matrícula 1701.182-5, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA - UBS's 1,9 e 12 (161547807, 161548292).

§ 46 CARLA SENE DE FREITAS, matrícula 1441.322-1, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DIRASE/CAPS AD-ROD e ANA FÁTIMA DA SILVA FRANÇA, matrícula 1662.306-1, lotado(a) o(a) SES/SRSC/DIRASE/CAPS AD-ROD, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSC/DIRASE/CAPS AD-ROD (161562635, 161560603).

§ 47 ELIZABETH SOUZA DUTRA, matrícula 1659.562-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA e SANDRA GUEDES RIBEIRO GOMES, matrícula 1709.630-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA/UBS5-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA/UBS5-GAMA (161571920, 161575013).

§ 48 CAMILA DE QUEIROZ OLIVEIRA CARIZZI, matrícula 1673.360-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA/UBS5-GAMA e POLYANNA DE FREITAS SILVA, matrícula 1672.269-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA/UBS5-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA/UBS5-GAMA (161577546, 161579064).

§ 49 CLÉRCIO DE CASTRO, matrícula 121.920-0, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRF e MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA,

matrícula 172.679-X, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRF (161577270, 161604696).

§ 50 LARISSA ROCHA SERVO BRAGA, matrícula 1723.190-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GAMAD e CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.255-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/HRL (161590161, 161445449).

§ 51 ANA LUÍSA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS II-SAM e JULIANA NEVES BATISTA, matrícula 1658.157-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS II-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS II-SAM (161594509, 161595126).

§ 52 JULIANA NEVES BATISTA, matrícula 1658.157-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS II-SAM e ANA LUÍSA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS II-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS II-SAM (161594996, 161594947).

§ 53 RUBENS BAITISTA DE OLIVEIRA, matrícula 274.146-6, lotado(a) no(a) FEPECS/DE/UAG/GEAG e CLEBER PORTO MORAIS, matrícula 280.982-6, lotado(a) no(a) FEPECS/DE/UAG/GEAG/NL, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) FEPECS (161604173, 161603371).

§ 54 RUBENS BAITISTA DE OLIVEIRA, matrícula 274.146-6, lotado(a) no(a) FEPECS/DE/UAG/GEAG e CLEBER PORTO MORAIS, matrícula 280.982-6, lotado(a) no(a) FEPECS/DE/UAG/GEAG/NL, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) FEPECS (161604173, 161603371).

§ 55 ANDRE GODOY RAMOS, matrícula 1401.368-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA e JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1401.326-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA (161614049, 161620043).

§ 56 CIBELE SILVA DE QUEIROZ, matrícula 1671.417-2, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR e TIAGO ALVES MIRANDA, matrícula 1435.906-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR (161616973, 161617084).

§ 57 CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANT'ANNA, matrícula 1686.240-6, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS e TIAGO ALVES MIRANDA, matrícula 1435.906-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIBS (161619976,).

§ 58 RONEI BRANDÃO RAMOS, matrícula 139.057-0, lotado(a) no(a) SES/HAB/DA/NAGMPT e ALDEMAR BATISTA DA SILVA, matrícula 139.436-3, lotado(a) no(a) SES/HAB/DA/NHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HAB (161624540, 161690492).

§ 59 RONEI BRANDÃO RAMOS, matrícula 139.057-0, lotado(a) no(a) SES/HAB/DA/NAGMPT e ALDEMAR BATISTA DA SILVA, matrícula 139.436-3, lotado(a) no(a) SES/HAB/DA/NHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/HAB (161625648, 161692052).

§ 60 DEBORA MOURA COSTA, matrícula 1659.552-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AN e SARAH RAFAELA SILVA COSTA, matrícula 1441.288-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CAPS III-BSB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-AN e SES/SRSCE/DIRASE/CAPS III-BSB (161629632, 161630823).

§ 61 FRANCIENE MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula 140.278-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/GAOAPS-LE/NUAL e RAFAEL SILVA DE MORAES, matrícula 1664.107-8, lotado(a) o(a) SES/SRSLE/GAOAPS-LE/NHS, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/GAOAPS-LE (161639599, 161705692).

§ 62 EVELYN HEINZEN, matrícula 1673.743-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN e CRISTIANE SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES, matrícula 171.437-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP3-AN (161641636, 161641013).

§ 63 MÁRCIA MARIA DOS REIS, matrícula 1435.475-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH e ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE, matrícula 145.336-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDOH (161647738, 161647988).

§ 64 ROKIA SANOGO KANTÉ, matrícula 1658.700-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3 e VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES, matrícula 173.749-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRASE/GSAS3 (161652026, 161652189).

§ 65 MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS, matrícula 1438.660-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-CAN e TAISSA AURELIANO MARCELINO, matrícula 1439.925-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-CAN, para atuarem,

respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-CAN (161666142).

§ 66 DANIEL GOTTSCH, matrícula 190.159-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR e ANA CAROLINA AREA SILVA, matrícula 183.900-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR/UBS1-ESTR e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-ESTR/UBS2-ESTR (161666142).

§ 67 ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS ANTUNES, matrícula 134.443-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA e CARLA DE MENEZES PEREIRA, matrícula 134.432-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA/UBS1-GUA (161666142).

§ 68 NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA, matrícula 1435.504-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRASE/CAPS AD-GUA e MARIA BETANIA MESQUITA SOARES, matrícula 138.589-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/LRGU, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA/UBS2-GUA, SES/SRSCS/DIRASE/CAPS AD-GUA e SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/LRGU (161666142).

§ 69 CAROLINA CHAVES OSSEGE, matrícula 1704.382-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA e THALYTA PORTELA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 1707.184-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS5-GUA (161666142, 161734238, 161735979).

§ 70 HENRIQUE COIMBRA GUIMARAES, matrícula 1438.838-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA e DIOGO PAULO DE SOUZA, matrícula 1443.261-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP4-GUA/UBS4-GUA (161666142).

§ 71 CRISTIANE GOMES DA SILVA, matrícula 171.226-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB e MARJA LETÍCIA CHAVES ANTUNES SAIGG, matrícula 1696.786-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB/UBS1-NB e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-NB/UBS2-NB (161666142).

§ 72 ANA PAULA FAITA ALVES, matrícula 148.289-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I e SANDRA RENATA NAKASHOJI, matrícula 180.495-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I/UBS1-PW e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF I/UBS2-RF I (161666142).

§ 73 CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, matrícula 1435.489-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I e PAULA GONCALVES BICALHO CARVALHO, matrícula 1696.850-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I/UBS1-RF I (161666142).

§ 74 LILIAN SILVA MARTINS, matrícula 159.246-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II e IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139.704-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II/UBS1-RF II, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II/UBS4-RF II e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF II/UBS QN 8 C - RF II - Antiga creche (161666142).

§ 75 JULIO CESAR FRAZAO DE LIMA, matrícula 1440.825-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II e DANIEL DE BRITO MACHADO, matrícula 198.496-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II/UBS2-RF II, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II/UBS3-RF II, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-RF II/UBS5-RF II e Farmácia UBS3 - Agência Trabalhador (161666142).

§ 76 ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES, matrícula 1707.028-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM e CRISTIANA DE DEUS GUIMARAES, matrícula 154.684-8, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM (161669592, 161669682).

§ 77 RUFINA GASPAR DOS SANTOS, matrícula 1436.677-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM e OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 1700.637-6, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP5-SM (161669834, 161669927).

§ 78 LEONARDO SOUSA RAMOS, matrícula 1440.341-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN e KATIA REGINA PEREIRA PALHANO, matrícula 138.759-6, lotado(a) o(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRASE/CEDIN (161674863, 161675076).

§ 79 GISELE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula 1682.110-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-SM e THATIANE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 1711.831-X, lotado(a) o(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-SM, para atuarem,

respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP2-SM/UBS2-SM (161676013, 161681398).

§ 80 FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula 192.077-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DA, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/SRSCE (161744204).

§ 81 ELTON DE SOUZA MOREIRA, matrícula 1433.890-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/CER e KÊNIA LÚCIA CRISÓSTOMO CARDOSO, matrícula 1441.363-9, lotado(a) o(a) SES/SRSSO/DIRASE/CER, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/CER (161857448, 161857530).

§ 82 FERNANDA ELENA FIGUEIRA CARDOSO ROCHA, matrícula 1711.047-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-ITAPOA e ISABEL CRISTINA MARQUES FENSTERSEIFER, matrícula 1711.505-1, lotado(a) o(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-ITAPOA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-ITAPOA (161861005, 161863505).

§ 83 RAFAELA CRISTINA NOGUEIRA RAMOS, matrícula 188.771-8, lotado(a) no(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NAOPME e SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL, matrícula 1433.338-4, lotado(a) o(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NAOPME, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SAIS/DASIS/GESSF/NAOPME (161882251, 161885747).

§ 84 LAUANDA AMORIM PINTO, matrícula 1673.572-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-AN, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-AN (161925604).

§ 85 MARIANA DANTAS BRITO, matrícula 1659.135-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ e ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA, matrícula 173.559-4, lotado(a) o(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP-VARJ (161935408, 161936632).

§ 86 PATRÍCIA GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula 1434.467-X, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-PAR e HELOÍSA SIRIMARCO FERNANDES MOTA, matrícula 1436.538-3, lotado(a) o(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-PAR (161951388, 161951710).

§ 87 HÉRCULES MARINHO LOPES, matrícula 139.215-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3 e CHESSMAM GERALDO NOGUEIRA, matrícula 1719.790-2, lotado(a) o(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3 (161972118, 161972500).

§ 88 JOSE GARCIA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 1443.982-4, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GSQ e FREDERICO PAIANI TONDOLO, matrícula 1439.564-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM/NAGMPT, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS (161985523, 161992012).

§ 89 GISELLE ALVES VIEIRA BORGES, matrícula 1686.494-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-PAR e ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI, matrícula 156.665-2, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-PAR (162007924, 162009461).

§ 90 FÁBIO ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUSA, matrícula 1439.907-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP3-PAR e EDUARDO GEREMIAS ARAÚJO, matrícula 1436.208-2, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP3-PAR, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP3-PAR (162036335, 162037302).

§ 91 MATEUS DE ARAUJO MORAIS, matrícula 1443.074-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-SSB e ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1443.891-7, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-SSB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-SSB (162076940, 162077368).

§ 92 REGITON OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1676.688-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-SSB, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP2-SSB (162078283).

§ 93 ROBERTO GIRALDI, matrícula 1442.958-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP3-SSB/UBS4-SSB, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP3-SSB (162234619).

§ 94 ALINE LOPES FERREIRA, matrícula 1661.686-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM/UBS1-SM, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM/UBS1-SM (162280817).

§ 95 JOELMA BATISTA SOARES, matrícula 143.086-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM e CARLOS ALBERTO DE MENEZES, matrícula 114.683-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM/UBS1-SM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-SM (162273718, 162274176).

§ 96 RAQUEL FERNANDES CARNEIRO, matrícula 139.028-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/GSAS1, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU/DIRASE/GSAS1/POLIC-GAMA (162287011).

§ 97 DANIEL OLIVEIRA VALVER, matrícula 1439.588-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-LN, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-LN (162296439).

§ 98 SÉFORA MAGALY DA CUNHA DINIZ HAMADA, matrícula 156.058-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ e ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula 159.177-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP1-CRZ (162366348, 162460681).

§ 99 LARYSSA RAFAELLA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1686.561-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-TAG, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/CAPS II-TAG (162396342).

§ 100 ELAINE KAROENE LIMA SILVA, matrícula 155.958-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-REC, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-REC (162479794).

§ 101 KELLY LOYANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 179.434-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC e ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula 139.651-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP3-REC (162483108, 162484998).

§ 102 ADRIANO JAILTON DA SILVA, matrícula 1707.010-4, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-ITAPOA e KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, matrícula 169.735-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-ITAPOA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP1-ITAPOA (162489124, 162492740).

§ 103 ANNY KELLY BORGES FONSECA BRANDÃO, matrícula 1671.369-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG e FRANCISCO AELSON COSTA ROCHA, matrícula 1443.851-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP7-TAG (162503162, 162503576).

§ 104 MARCELLO PEREIRA DA SILVA, matrícula 120.158-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-TAG/UBS1-TAG e BELARMINO GUEDES, matrícula 1434.622-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-TAG/UBS1-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-TAG/UBS1-TAG (162504895, 162505169).

§ 105 ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ, matrícula 179.762X, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP5-TAG/UBS5-TAG, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GSAP5-TAG/UBS5-TAG (162523150).

§ 106 MARLY LACERDA DE JESUS, matrícula 151.706-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM e RODRIGO GUIMARÃES, matrícula 198.448-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM (162523731, 162527129).

§ 107 PATRICIA SANTOS DE BARROS, matrícula 155.138-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC e HEBRONT MATIAS LIMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1659.206-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-REC (162527322, 162528692).

§ 108 ANTONIA CLEA ALVES CAMELO, matrícula 136.261-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-REC e MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1684.394-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-REC (162527597, 162549789).

§ 109 MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, matrícula 1666.727-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS1/POLIC-SAM e VALERIA ABADIA DA SILVA, matrícula 1712.331-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS1/POLIC-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS1/POLIC-SAM (162533101, 162535289).

§ 110 GILMARA SILVA DE CARVALHO, matrícula 197.974-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM e WALDINEY ANDRÉ DA SILVA, matrícula 1442.361-8, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-SAM (162537931, 162539080).

§ 111 CLAUDEMIR ANTONIO DE SÁ, matrícula 190.100-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM e THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES, matrícula 1433.011-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-SAM (162544627, 162546264).

§ 112 MARCOS WILLIAM SAKAMOTO, matrícula 1711.862-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC e PATRÍCIA LARA BRANDÃO BRANCO, matrícula 183.636-6, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP1-REC (162579511, 162602013).

§ 113 PATRICIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO, matrícula 151.304-4, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-TAG e ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1711.598-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-TAG (162644441, 162645517).

§ 114 ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula 156.621-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG e EZEQUIEL MARTINS MIRANDA, matrícula 1707.047-3, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG (162669103, 162669818).

§ 115 HELLEN RAMOS GONÇALVES, matrícula 1678.175-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP4-SAM e RAYANE DOS SANTOS ALVES GALISA, matrícula 1701.362-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP4-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP4-SAM (162707167, 162707183).

§ 116 UIVLDE FONTELES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1401.270-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRE e ROSANGELA TAVARES XAVIER DE NORONHA, matrícula 1401.318-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRE, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NIRE (162817318, 162815761).

§ 117 DIOGO MOREIRA LINS, matrícula 198.638-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP6-SAM e MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1442.088-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP6-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP6-SAM (162824640, 162824995).

§ 118 ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS, matrícula 179.749-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-NO, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-NO (162849269).

§ 119 CRISTINA AYAKO KIMURA, matrícula 137.629-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CS, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CS - Base descentralizada SAMU - Candangolândia / NAPH CS SAMU; Base descentralizada SAMU - Estrutural / NAPH CS SAMU; Base descentralizada - Riacho Fundo/ NAPH CS - SAMU (162849402).

§ 120 DANIEL LUCIO DINIZ, matrícula 142.056-9, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD1, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD1 - Base do SAMU - QNG; BASE SAMU PATIO CAPITAL (162849453).

§ 121 THIAGO CANDEIA DE LIMA, matrícula 1438.417-5, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD2, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD2 - Base - SAMU - QS. 302; Base - SAMU - QN 309; BASE SAMU RECANTO DAS EMAS (162849487).

§ 122 WILLIAN PEREIRA PINTO, matrícula 1434.740-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GBM/NPM e ANDERSON LOURENÇO COELHO, matrícula 1709.719-3, lotado(a) no(a) SES/SVS/LACEN/GEADM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/LACEN (162870484, 163383207).

§ 123 JULIANA SANTOS GUIMARAES, matrícula 183.170-4, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-CN-LE, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) Base descentralizada Modular- Plano Piloto/ NAPH CN-LE - SAMU 905 Norte; Base do Samu -Parque da Cidade; Base Descentralizada SAMU - São Sebastião / NAPH CN-LE (162849211)

§ 124 JOSÉ JOCIIVALDO VEIGA UCHÔA, matrícula 146.771-9, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SU, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) Base SAMU - Gama; Base SAMU Santa Maria (162849314)

§ 125 PAULO EMANUEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 1714.143-5, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU - Atenção Especializada (162910410)

§ 126 ALYSSON ROCHA RODRIGUES, matrícula 1715.789-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NAGMP, para atuar como Fiscal Administrativo Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU/HRG (162977732).

§ 127 GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS, matrícula 1680.117-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS AD III-SAM e THEREZA HELENA DE ALCANTARA DANTAS CAVALCANTE, matrícula 158.945-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS AD III-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Administrativos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS AD III-SAM (163012264, 163014132).

§ 128 THEREZA HELENA DE ALCANTARA DANTAS CAVALCANTE, matrícula 158.945-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS AD III-SAM e GABRIELLE TERESA ARAUJO DE JESUS, matrícula 1680.117-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS AD III-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRASE/CAPS AD III-SAM (163013584, 163012965).

§ 129 AÉCIO ARAÚJO BARRROS, matrícula 1684.918-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP2-TAG e KÁTIA NUNES DA SILVA, matrícula 139.281-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP2-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP2-TAG (163038262, 163040349).

§ 130 LARISSA ARAÚJO CHAVES FARIA, matrícula 196.521-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP7-SAM e CLEILDE DE SOUZA MESSIAS DOS SANTOS, matrícula 1703.532-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP7-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP7-SAM (163093346, 163090556).

§ 131 MARIA NARJARA ALVES MACEDO, matrícula 1438.711-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-SAM e ELIZABETH BEZERRA DE ARAÚJO MEDEIROS GONSALVES, matrícula 1435.331-8, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-SAM (163341480, 163341520).

§ 132 NATÁLIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, matrícula 1717.042-7, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GAOAPS-CS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS - Atenção Primária (163365867)

§ 133 ROBERTO RODRIGUES DE TOLEDO YAMAGUCHI, matrícula 1440.960-7, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NITA e HELENA GIANNI FONSECA, matrícula 1401.533-1, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NITA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SVS/DIVISA/GEAF/NITA (163591564, 163592220).

§ 134 MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO, matrícula 1686.560-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP1-AC e MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, matrícula 159.407-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP1-AC, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP1-AC (163631629, 163632175).

§ 135 ABRAÃO ALVES DE ANDRADE, matrícula 179.740-9, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DA/GP e LORENA FERREIRA GOMES, matrícula 1697.417-4, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GADMLAB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) NUBE (163676147, 163676627).

§ 136 CARMEN LUCIA DE ALMEIDA, matrícula 1695.301-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA e LUCIVÂNIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula 145.686-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NECFM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS/HRGU (164585681, 164368023).

§ 137 JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1675.140-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-TAG e NADJA WALÉRIA VILELA CAMARA, matrícula 190.091-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-TAG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP3-TAG (164412871, 164413195).

§ 138 EVILLÁSIO SOUSA RAMOS, matrícula 122.194-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA e ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, matrícula 1440.574-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSCS - Atenção Especializada (164584016, 164585133).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 07 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 349, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052360/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ZIEHM MEDICAL DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00415382/2024-34, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052360/2024-SES/DF, celebrado com a empresa ZIEHM MEDICAL DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) a aquisição de ARCO CIRÚRGICO MÓVEL COM DETECTOR DIGITAL PLANO (FLAT PANEL), para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme processo nº 00060-00415382/2024-34, a saber:

§ 1 MARIANA VARELA DE AVILA, matrícula 1438.653-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRSAM/GAMAD e RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1674.064-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRT, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCO/HRSAM (163644253, 163646956).

§ 2 GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, matrícula 1710.971-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GEOF, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS (164410118).

§ 3 ARYANA KAROLINA RIBEIRO, matrícula 1440.446-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/HRT/GACIR/UCC e MARIA DANIELLA LIMA MARTINS, matrícula 140.336-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCO/DA/GAOESP-TAG/NECFM, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCO/HRT (164440811, 164444616).

§ 4 MARCOS SALGADO DE PÁDUA, matrícula 1433.032-6, lotado(a) no(a) SES/SRSL/HR/L/GACIR e IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA, matrícula 1659.471-1, lotado(a) no(a) SES/SRSL/HR/L/GENF, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSL (164567252, 164520565).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de

dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) VANESSA PEREIRA DA LUZ FARIAS, matrícula 1676665-2, cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotado(a) 370422000000 -GERENCIA DE ENFERMAGEM, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 22/01/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 26/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00582911/2021-61.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 08 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da publicação no DODF nº 199, pág. 30, de 24/10/2023 que designou TEODORICO JOSÉ LEAL DE MOURA, matrícula 1401254-5, ocupante do cargo de Auditor de Atividades Urbanas, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula 1723254-6, ocupante de cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 08 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 282, DE 23 DE MAIO DE 2024 publicada no DODF Nº 100, segunda-feira 27 de maio de 2024, página nº 41, que designou, CLARA MARTINS DE OLIVEIRA matrícula nº 1.718-056-2, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o Gerente da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ELIS RAIANE SANTOS OLIVEIRA matrícula nº 1.704.865-6, ocupante do cargo de administradora, para substituir o Gerente, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 08 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA QUEIROZ ARAUJO, Matrícula 0158988-1, médica, para substituir a Gerência de Serviços de Terapia Intensiva, símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços de Internação, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 08 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora RAFAELA DEBASTIANI GARCIA, Matrícula nº 1.703.261-X, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, pelo período de até 01 (ano) ano, a contar de 01/03/2025 até 28/02/2025, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00511556/2024-99.

JOAO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 08 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCIANA MEISTER, matrícula 16877586, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, lotado (a) no Serviço de Neonatologia - IGESDF/DIASE/SUPSM/GERIN/SENEO, para participação no VII Simpósio Interdisciplinar de Atenção ao Prematuro e IX Encontro Internacional de Neonatologia, promovido pela FundMed, a ser realizado em Gramado - RS, no período de 02 a 06 de abril de 2025, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo SEI 04016-00013396/2025-01.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LUCIANA MEISTER, matrícula 16854195, MEDICO-NEONATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neonatologia - IGESDF/DIASE/SUPSM/GERIN/SENEO, para participação no VII Simpósio Interdisciplinar de Atenção ao Prematuro e IX Encontro Internacional de Neonatologia, promovido pela FundMed, a ser realizado em Gramado - RS, no período de 02 a 06 de abril de 2025, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo SEI 04016-00005980/2025-85.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula: 0126074X, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD - Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00116582/2025-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), NOELIO FERREIRA DO COUTO, matrícula: 01329642, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00118269/2025-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIA DE LOURDES DE LIMA SOUTO, matrícula: 01118102, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00117748/2025-93.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIA GORETH DA CONCEICAO GOMES, matrícula: 01408968, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD - Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00117485/2025-12.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 72, de 24/08/2023, publicada no DODF Nº 162, de 25/08/2023, o ato que converteu em pecúnia de licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) FRANCISCA GOMES CORDEIRO, matrícula: 14010720, ONDE SE LÊ: "...05 (cinco) meses...", LEIA-SE: "...08 (oito) meses...". Processo nº 00060-00392771/2023-01.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 73, de 01/09/2023, publicada no DODF Nº 168, de 04/09/2023, o ato que retificou a conversão em de pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) ADEMILSON APARECIDO RONCHI, matrícula: 140108620, ONDE SE LÊ: "...03 (três) meses...", LEIA-SE: "...06 (seis) meses...". Processo nº 00060-00394993/2023-51. WATSON LACERDA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO
CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de MARÇO/2025, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145398-X; ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/03/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441712-X; REBEKA BARROS SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/03/2025; - 1442639-0; DAIANE ALEM LAGO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/03/2025; - 1442769-9; ADALTO FELISISIMO DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/03/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140109-2; SHEYLA MARQUES DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 16/03/2025; - 0140205-6; BARBARA DE FARIA ROCHA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2025; - 0141946-3; FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2025; - 0141990-0; DINALDA FALCAO VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2025; - 0142131-X; EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025; - 0142169-7; TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/03/2025; - 0142175-1; ERIKA BRAGANCA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025; - 0142180-8; ANGELA NOLETO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 23/03/2025; - 0142463-7; ALINE OLIVEIRA ATAIDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0142059-3; RONILDO SANTANA SOBRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025; - 0142624-9; ILTON ANSELMO DE LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140509-8; MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 29/03/2025; - 0153673-7; MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BOCCAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442103-8; MARCIO JOSE SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0148388-9; LEONARDO CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185985-4; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442310-3; AMABEL GOMES DE BRITO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/03/2025 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186185-9; JOANA D ARC GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/03/2025 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186056-9; FLAVIA OLIVEIRA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701066-01 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442230-1; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683796-7; SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/03/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1702459-5; PEDRO IVO DA SILVA CASCAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/03/2025; - 1702504-4; KAMILA NOGUEIRA COUTO BAFFI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/03/2025; - 1702589-3; ANA CLAUDIA SILVA TEMER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/03/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0161007-4; IVONEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANETTI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025; - 0161436-3; MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0153766-0; CRISTIANO DANTAS ALMEIDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0168140-0; CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/03/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432596-9; MARLI MACIEL PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2025; - 1437420-X; ELBA DORNELAS MORAIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0142102-6; NADIA SILVA LINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140362-1; LUIZ CARLOS MATOS DA CRUZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0142003-8; WESLEY FREITAS MARTINS; ESPECIAL

II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142049-6; GLAUCIA RODRIGUES CAXANGA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025

HBDF...- 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168124-9; DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145306-8; PABLO PEDROSA GUTTEMBERG; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/03/2025 | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1683252-3; RAVI DIAS CANGUSSU MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/03/2025 | 701017-04 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0136543-6; JOSE JOAQUIM VIEIRA JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442006-6; BRUNNO GOMES ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/03/2025; - 1442100-3; GILSON AUGUSTO NUNES MARTINS POMBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442124-0; ANGELA CHRISTIANE BRAGA DE LIMA REGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/03/2025; - 1442131-3; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/03/2025; - 1442192-5; DOUGLAS SILVA AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442297-2; DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0148423-0; CARMEM ALVES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/03/2025 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0142195-6; ALEXANDRE RAVAGLIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2025 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186079-8; RONALDO MACIEL DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2025 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442202-6; FRANCISCO DE ASSIS JULIANO MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0186147-6; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442026-0; CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025; - 1442056-2; LILIA CALIXTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442206-9; LUIS ANGELO BRAGA MOROSINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442269-7; BENEDITA FERREIRA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/03/2025; - 1442309-X; LUCIANO BARRETO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0153771-7; FERNANDA CINTRA LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142467-X; ROSANGELA MARIA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2025

HOSPITAL DE APOIO...- 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142680-X; LUCIO BRITO DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2025 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442248-4; GISELLE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/03/2025 | 701053-04 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0142196-4; BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0154395-4; MONIQUE FROTA SIQUEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2025 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140365-6; MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1673751-2; VANESSA KARLA DE ANDRADE SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0154225-7; MARJORIE LIMA BRITO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140189-0; ALAN MARCON CANTUÁRIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/03/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0141684-7; TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/03/2025; - 0142243-X; CAMILA PAIVA ARAUJO GRANDI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/03/2025

HSPV...- 6010-04 - MOTORISTA; - 0140270-6; ELSON JOSE SILVA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2025 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1702534-6; VICTOR LOPES BOTELHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 26/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142116-6; MARCILEIA NOGUEIRA LUIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0142072-0; SELMA FRANCISCA DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/03/2025

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145346-7; CELIA MARIA DORETTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442785-0; VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/03/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140412-1; IBANOR ANTONIO FAVARETTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/03/2025; - 0141688-X; ADRIANA MORENO DA SILVA FLEURY; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025; - 0142091-7; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442208-5; WILD PENTEADO NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142143-3; MARCELO BENITES MONTEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2025; - 0153778-4; ERICO OLIVEIRA HONORATO DE BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442277-8; FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/03/2025; - 1442313-8; FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0145336-X; ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0185958-7; RAQUEL FREITAS DE ALMEIDA ARMOND;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2025; - 1442362-6; CECILIA GOMES VIANNA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/03/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142163-8; CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025; - 0142201-4; JOAO ULISSES GONZAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/03/2025; - 0153675-3; DANIELA DE SALES NAVARRO IGLESIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/03/2025 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1678979-2; ROSSANA MATIKO ASSANUMA MON MA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145305-X; SERGIO RICARDO GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2025; - 0145437-4; ANA PAULA OLIVEIRA REIS TUYAMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2025 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1441923-8; MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442148-8; GUSTAVO GOMES DE SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442149-6; INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/03/2025; - 1442201-8; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025 | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1674729-1; ISABEL CRISTINA PETERS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/03/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142530-7; ROSANA NEVES CORDEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2025; - 0186145-X; JORGE LUIZ BARBEITO DA COSTA FERREIRA FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701058-04 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0185964-1; MARCIA SCHEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0185966-8; LUTICIA CHAVES ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0185967-6; CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0185971-4; SHIRLEY DIAS MARTINS DE CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186118-2; SHEILA PEREIRA DA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2025 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186116-6; NELMY ANGELA SAAD; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2025 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145253-3; ORLANDO MAGNO FERNANDES CARVALHO PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2025; - 0186045-3; LUIZA MORAIS DE MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442387-1; THAIS CRISTINA GABRIEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140206-4; JAQUELINE MARQUES DE MENEZES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0159177-0; ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2025; - 0159654-3; EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2025; - 0161246-8; MARIA APARECIDA PINTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025; - 0161440-1; ROSA AMELIA DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/03/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0153747-4; CRISTIANE CAVALCANTE FREIRE DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025; - 0153757-1; CAROLINA LASMAR DE ALVARENGA ARGENTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025; - 0153829-2; LILIAN GOMES MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432552-7; MARIA CAROLINA VIANA VALE DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1674083-1; JOELMA LEITE MONTEIRO FORTES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/03/2025 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0167877-9; WARLEY LUIZ VASCONCELLOS GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432793-7; DILMA MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2025; - 1432872-0; EMIVAL PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/03/2025; - 1437613-X; SILMA MEIRELES DE ARAGAO MOTTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2025; - 1442237-9; CLAUDIA MARQUES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153851-9; LIDIANE DA FONSECA ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142718-0; ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025; - 0142760-1; SHIRLEY MEDEIROS DE SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0140178-5; GEANNE FREIRE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2025 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1442281-6; MARCELO HENRIQUE RAMOS TEOTONIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 03/03/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140267-6; LUCIANA DE CASSIA ABRAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2025 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140119-X; GISELLE CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2025; - 0140285-4; REGINALDO DA CRUZ LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/03/2025; - 0141959-5; PATRICIA GUEDES GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025; - 0141985-4; JOSEANE BRITO DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2025; - 0142269-3; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442054-6; MAIRA GOMES BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2025; - 1442126-7; SHIRLEY MARIA TOMAZ DAMASCENO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442327-8; RODRIGO LOPES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/03/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142087-9; SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2025; - 0161524-6; MARIA APARECIDA ANTUNES DE AVELAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2025; - 0176697-X; ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/03/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0161761-3; WAMILZA DA MATA FLORA LUBE;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2025|701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442040-6; ADRIANA DE PINHO CARVALHO DEMONER; PRIMEIRO III; PRIMEIRO IV; 01/03/2025| 7110,02 - ENFERMEIRO; - 1673748-2; MARIA LUIZA GARCIA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/03/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0161764-8; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025| 702024 - CIRURGIÃO DENTISTA; 1673060-7; KARLLA DIAS SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/03/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0148289-0; ANA PAULA FAITA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/03/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1437408-0; ANDREIA APARECIDA DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0145638-5; VANEIDE AMORIM DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2025| 8140-02 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM; - 1673360-6; CAMILA DE QUEIROZ OLIVEIRA CARIZZI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 5/03/2025 ; - 1673792-X - ELIZANGELA MOTA FERNANDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/03/2025; 1673908-6; ROSALI DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2025; - 1673926-4 - ANA PAULA SILVA DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/03/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141965-X; MIRIAN DE JESUS SILVA ALENCAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140332-X; HEIDI CARLA LOPES DE MORAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674055-6; ROSA LUIZA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/03/2025 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145348-3; CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442359-6; JOELMA RODRIGUES LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/03/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140135-1; LUIZ CARVALHO DA SILVA JUNIOR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/03/2025; - 0140175-0; ADEVAIR MOREIRA SOARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/03/2025; - 0142125-5; ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141687-1; JOSE ARAUJO DE ASSIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/03/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0140286-2; MARCELO MELO REZENDE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2025; - 0142061-5; ALEX DA SILVA PONTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153755-5; FABIANO WANDERSON NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153712-1; DANILO LIMA TORRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0145466-8; ZOZIMO DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2025; - 0186080-1; ADERVANE VIANA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/03/2025; - 0186085-2; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442081-3; JULIANO BERNADELLI GUERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142529-3; WILLEM MADISON DA SILVA TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/03/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145773-X; LAURO CEZAR SANT ANNA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/03/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145204-5; JOSE AMERICO JUNQUEIRA DE MATTOS FILHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442771-0; CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0142194-8; SIMONE GUEDES BATISTA CARVALHOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/03/2025; - 0160941-6; MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/03/2025; - 0161439-8; ELZIRENIR GONCALVES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432634-5; NATHALIA DOS SANTOS LEITE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2025 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683799-1; POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/03/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153774-1; MARCIA CRISTINA SOUSA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0161619-6; KELLY CRISTINA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 19/03/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142493-9; WALDEMIR GOMES IZAIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025; - 0142765-2; FABIANA DE OLIVEIRA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140396-6; SONIA MARIA RIKER DA SILVA BANDEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/03/2025; - 0142050-X; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2025; - 0142097-6; DAYSE LUCI DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141949-8; ANTONIO TEODIZIO DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2025; - 0142622-2; FLAVIA ROCHA CAMARA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140272-2; VANESSA SANTOS MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0140290-0; MARLI DE FATIMA GUIMARAES PEIXOTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0140348-6; MONICA CRISTINA PEREIRA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/03/2025; - 0140364-8; WILSON SOARES PRAZERES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/03/2025; - 0142001-1; MICHELE SIDRIM LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142004-6; CONCEICAO DE MARIA SANTOS MOURAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2025; - 0142715-6; CARLOS JORGE DE SOUSA E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICA; - 0142189-1;

ODINAIR RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/03/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674739-9; CAROLINA MACHADO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/03/2025; - 1683987-0; LUANA SILVA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2025

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442917-9; ANDERSON CARRASCOZZA RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/03/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141740-1; MARIA ISABEL DA SILVA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2025; - 0142053-4; MARCO TULIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0140326-5; MAYCO ROCHA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2025 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168123-0; EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442318-9; VICENTE PAULO GONTIJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142184-0; ANDREIA MOREIRA PERES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025; - 0186021-6; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186070-4; MARTHA SOUZA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0185965-X; LELLA AVINTE CORREA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442061-9; FABIO KOITI NISHIMORI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1663516-7; FELIPE DE MOURA BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/03/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142776-8; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2025 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674167-6; GUSTAVO HENRIQUE VALADARES FERNANDES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/03/2025; - 1674200-1; DANIELA CARLA GOMES DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/03/2025 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0145188-X; SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0186092-5; TATIANE PEROBA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/03/2025; - 0186162-X; RONALDO HIROMI ARAKAKI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442205-0; ARIEL BUENO DA FONSECA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2025 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1691094-X; GUILHERME GONCALVES SILVA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/03/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153805-5; JOSELY CAVALCANTE PORCIUNCUA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0161020-1; WELLINGTON ANTONIO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025; - 0161622-6; NADIA DA SILVA MOTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432701-5; MONICA VALERIA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432637-X; ROSANA MARIA SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/03/2025; - 1432788-0; YARA PAIVA DAMASCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153831-4; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025; - 0153866-7; SUELI HERNANDES DOS SANTOS CORREA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025; - 0154200-1; NEIRE FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2025 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0161602-1; ITALO BRUNO DE SOUZA NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 19/03/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142604-4; LINDIONORA RIBEIRO SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140292-7; FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0141945-5; FERNANDO DE SOUZA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140253-6; MARIA TANIA DE RESENDE BATISTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0140258-7; MARIO CESAR SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0140352-4; AQUILA BORGES VENTURA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0140384-2; JANI XAVIER DAMASCENO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0142120-4; ELENICE DE OLIVEIRA CARRIJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141997-8; GILCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/03/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683809-2; DANUBIA SILVANA DA COSTA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2025; - 1683978-1; THIAGO DE JESUS SOUZA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/03/2025; - 1683979-X; ELIVANIA RODRIGUES CHAVEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/03/2025

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDOESTE... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140191-2; MARCIA ALVES XIMENES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2025 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442404-5; KATIA PIRES VIEIRA POVOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/03/2025; - 1442834-2; LUANA SANTANA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 27/03/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141984-6; MAURICIO WEBER DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025; - 0142124-7; SUELI ENAS DE SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025; - 0142130-1; VANIO CLEBER PERES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025; - 0142257-X; JANE PEREIRA DE AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025; - 0142268-5; MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2025; - 0148290-4; LUCI CORREIA PEREIRA RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/03/2025 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0142016-X; REGINALDO BARBOSA VERAS; ESPECIAL I;

ESPECIAL II; 13/03/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141992-7; CARLOS DE OLIVEIRA SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442030-9; CARLOS LEONIDAS CHAVES OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/03/2025; - 1442033-3; EDSON HORN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442213-1; JUCICLAYTON ELIAS ERICEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/03/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140637-X; CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2025; - 0142197-2; JOSE FERNANDO RODRIGUES CHAVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2025; - 0145482-X; LUCIANO ALVES FARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2025; - 0160979-3; ANDRE SANTANA PRATA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/03/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153160-3; FABIO FRANCA DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2025; - 0168150-8; FABIANO COSTA GONDIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441975-0; WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/03/2025; - 1442109-7; LARISSA RAVILA SACCH DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442117-8; IZABEL SANTUSA DE SOUZA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442185-2; BRENNO BOSI VIEIRA BRANDAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153783-0; FABIA ALVES E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2025; - 0159280-7; MARCELO BRAVIN CALLEGARIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2025; - 0161442-8; JOSE ROBERTO MONTEIRO BOTELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2025; - 0161694-3; THIAGO DE SOUSA SASAKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153685-0; GERALDO MARCELO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025; - 0185972-2; MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0185996-X; MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186009-7; ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186019-4; PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186061-5; ROBERTA PEREIRA BARCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186126-3; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1442088-0; MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 07/03/2025 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674168-4; DANIELLE RIBEIRO BORGES NOLETO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/03/2025 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185947-1; GRACE LEAL BARBOSA LINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153686-9; VAUMY JOSE DOS SANTOS JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2025; - 0185978-1; IGOR FERNANDO DA SILVA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186109-3; LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186115-8; TANIA MARA CALCIOARI ROSSI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186178-6; CAMILA CAROLINA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442019-8; ADELIAN ARAUJO BRANQUINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442292-1; LEANDRO MARQUES DE MENDONCA TELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/03/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153656-7; FABRICIO PRIMITIVO MATOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025; - 0153753-9; JOAQUIM EUCLIDES MELO ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/03/2025 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1441943-2; ELISA CANCADO PORTO MASCARENHAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025 | 701059-04 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186013-5; PAULO SERGIO AZEREDO HENRIQUES FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186046-1; HELOISA COSTA RAVAGNANI MUNIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2025 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185944-7; MARCELO JOAQUIM BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186011-9; MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701065-01 - MED.OTORRINOL.CABECA/PESCOCO; - 0144967-2; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2025 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442306-5; GISELLE BALDUINO LOPES DE PAIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/03/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683897-1; ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/03/2025 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442641-2; MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2025 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442245-X; ELVANA MILHOMEM JACOBINA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442333-2; MEIRE LIMA DE PAIVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0161433-9; RENATA EDMEA ROCCHI RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702500-1; NUBIA DE OLIVEIRA DE MATOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/03/2025 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432600-0; PATRICIA NEIVA DE ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025; - 1432654-X; ANA CLAUDIA RABELO DA SILVA DE MOURA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025; - 1432714-7; RAQUEL DE MORAIS FURTADO VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/03/2025 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432606-X; GISELLE MARQUES BORBA FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432456-3; ANA PAULA DE MOURA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2025; - 1432693-0; ROSANA

MONTEIRO VIANA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025; - 1432740-6; CAMILA PRENHOATTO DO ESPIRITO SANTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0168125-7; FLAVIO PEREIRA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2025; - 0173707-4; ELIANE LACERDA RODRIGUES; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 13/03/2025; - 0176840-9; ILEANE LOBO GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/03/2025 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142490-4; SELMA LIMA OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025; - 0142657-5; HELLEN CRISTINA GOMES AMARAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025; - 0142738-5; HELIO MARCOS MACHADO ARAGAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025; - 0142766-0; RODRIGO DE SOUZA GUERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 8140-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1673849-7; TAINA TAMARA LIMA PESSOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1702150-2; MATEUS VIEIRA DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/03/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142443-2; MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025; - 0142456-4; ELZIANE DINIZ COSTA SOUSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140339-7; EDNA MARIA VIANA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2025; - 0141947-1; MAGALI APARECIDA DE CASTRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025; - 0142285-5; KARLA DA SILVA AGUIAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0142563-3; RAMON DO NASCIMENTO FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140336-2; MARIA DANIELLA LIMA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/03/2025; - 0142107-7; VILMA FERNANDES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142101-8; JOYCE LEIDE GALVAO AZEVEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/03/2025; - 0142126-3; GENI MOURA THEMOTEO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/03/2025 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1696799-2; ILANA ROLIM SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/03/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674339-3; RENATO BATISTA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/03/2025; - 1683973-0; ANDREA APARECIDA FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2025 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142449-1; VERA LUCIA PADUA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141967-6; CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0153674-5; ELTON ARAUJO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0160940-8; EWERTON FONSECA E MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2025; - 0161003-1; DAURO LUCIO DOS SANTOS ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0185980-3; CARLOS EDUARDO VILELA BROSTEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/03/2025; - 0185990-0; ANA PAULA DE MORAES LINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186122-0; ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/03/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142528-5; WILSON ALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025; - 1442063-5; DARLAN JACQUES DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142301-0; DELSON GILBERTO MANZONI DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025; - 0142527-7; GIULIANO OLIVEIRA FREIRE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/03/2025 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1442110-0; LUIZ CLAUDIO BASTOS SASAKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153733-4; RENATA ORLANDI RUBIM; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025; - 0153756-3; FLAVIA KANITZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025; - 0161066-X; JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/03/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145254-1; AUGUSTO CESAR BITTENCOURT PIRES JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2025; - 0153742-3; FLAVIO JOSE SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025; - 0185988-9; GLENDA REZENDE RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/03/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441939-4; ANDREA BENTO GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/03/2025; - 1442023-6; DILSON PALHARES FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442319-7; ROSANE KNIGGENDORF; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142548-X; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2025; - 0153752-0; MANOELA MIGUELANGELA DE MENDONCA GIGANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 13/03/2025 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153716-4; NELSIMAR SILVA DE NORONHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/03/2025 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1702153-7; RAFAELLA BRITTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 23/03/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO - BIOQUIMICO LABORATORIO; 1678097-3; EDJANE RAMOS DOURADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/03/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140264-1; NUBIA LANE TORRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2025; - 0161245-X; RUTE GULARTE NETTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/03/2025; - 0161693-5; SIMONI POSSER GALLINA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1702444-7; VALTER ALVES PEREIRA FILHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/03/2025 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO

TRABALHO; - 1679202-5; GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/03/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153852-7; GERCILENE BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/03/2025; - 1442322-7; JOSENITA MIRANDA DOS SANTOS NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2025 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432642-6; RAIMUNDO FRANKLIN DIAS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2025; - 1432769-4; ANDREA ALVES C BRANCO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153815-2; FLAVIA RENATA MONTEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025 | 8140-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; 1672991-9; NAYARA FRANCISCA ARAUJO ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/03/2025; - 1673021-6; ADELAINA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/03/2025; - 1673629-X - CARLA NAYARA VAZ DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/03/2025; - 1673137-9; WANNIA STEFANI BARBOSA MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/03/2025; - 1673887-X - DIONES CAVALCANTE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/03/2025 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663424-1; MARIA CRISTINA FERNANDES BRAATZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/03/2025 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1702165-0; ANA CAROLINA BORGONHO DE SOUZA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/03/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142408-4; EULER DE BARROS FARIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0142119-0; PAULA CRISTINA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140231-5; JADENILZA MARIA DE ELIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025; - 0140243-9; LUISIVANIA ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/03/2025; - 0141995-1; NORMALICE NERIS XAVIER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142007-0; TANIA MARIA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142037-2; ALICE VAZ DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2025; - 0142047-X; VALERIA CALDAS BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142138-7; VANIA MARIA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025; - 0142494-7; NASARENO CARLOS FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683908-0; ANA BETTY DOS SANTOS XAVIER FELINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2025 SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141686-3; KATIA CARDOSO SOBRINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025; - 0141987-0; ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO COUTINHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025; - 0142024-0; GUSTAVO MANERA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025; - 0142108-5; RENATA FAUSTINO VEIGA NEVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2025; - 0142233-2; JOAO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2025; - 0142303-7; SANDRO MARTINS DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0140340-0; SIMONTON JARDIM MOSTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2025; - 0141845-9; ADEMIR COUTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025; - 0142142-5; EUGENIO OLIVEIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442045-7; VIRGINIA RIBEIRO MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1673098-4; ANTONOR VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/03/2025 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1674733-X; MARCOS GIOVANI PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0176748-8; JULIANA SILVA HAHN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 19/03/2025; - 1442002-3; MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/03/2025; - 1442220-4; MARCELO MARTINS OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442258-1; FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161603-X; RITA DE CASSIA BARBOSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2025 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1663574-4; BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/03/2025; - 1663679-1; MARCUS BARROS MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2025 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0150468-1; CALIM CURI JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/03/2025 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142242-1; LEDISON FERREIRA ZANINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2025 | 701066-04 - MEDICO - GERIATRIA; - 0142305-3; CLAUDIO MARES GUIA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0161549-1; MARIA HELOISA LIMA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2025 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1684021-6; RAFAEL RODRIGUES MARQUES GURJAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/03/2025 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0140399-0; SANDRA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2025 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1683791-6; LUCIANA MIRANDA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/03/2025; - 1683815-7; LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/03/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; 1663082-3; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/03/2025 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0140153-X; PAULINE PARCIANELLO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/03/2025 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0148255-6; CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/03/2025; - 0153745-8; MARIANA ROSSI RAMIREZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0167876-0; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2025 |

8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432671-X; PAULA DENISE ANDRADE PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2025; - 1432779-1; JUSSIRA AUGUSTA SANTOS CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142688-5; RICARDO LUIZ ALVES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/03/2025; - 0153879-9; LUCELIA DO CARMO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025; - 0154157-9; ELIANE SANTOS ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2025; - 0154180-3; ANDREA CONCEICAO SANCHEZ CORREA VELASCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025; - 0154196-X; PEDRO CALEBE DOS SANTOS SILVA PONTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142477-7; CARLA PATRICIA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141961-7; MIDIAM ARCELINO SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2025; - 0141964-1; ESQUIAS VIEIRA DO PRADO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0142052-6; ROBERTO CARLOS DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2025; - 0142067-4; CLAUDIO DE FREITAS LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142159-X; ANTONIO ROGACIANO PEREIRA MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142166-2; EDINELSON SOUZA CABRAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140377-X; RENATO GOMES RIBEIRO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/03/2025; - 0141616-2; GISELA FARIA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142177-8; FRANCISCA DE SOUSA CHAVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2025; - 0142183-2; MARIA GORETE OLIVEIRA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142213-8; ESTHER LOROZA DE BRITTO DUTRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025; - 0142215-4; CICERO ANTONIO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2025; - 0142306-1; CELIA MARIA PINHO ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2025 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141936-6; EDUVIRGEM FARIAS DE BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/03/2025; - 0142210-3; ERLANDE COIMBRA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/03/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683790-8; JULIANA CAMPOS NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/03/2025; - 1683955-2; MAYRA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/03/2025

COMPLEXO REGULADOR EM SAUDE DO DISTRITO... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442640-4; CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/03/2025 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142192-1; EUCLESIO LUIZ COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0148300-5; AURELIO BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/03/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0140289-7; CLEYTON DIVINO DE ALMEIDA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/03/2025; - 0140317-6; JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2025; - 0141742-8; ELIEL RUIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2025; - 0142002-X; RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025; - 0142043-7; JOSE MAURICIO RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2025; - 0142056-9; DANIEL LUCIO DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025; - 0142088-7; JOSE UBIRACY ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025; - 0142309-6; KLEBER THADEU RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2025; - 0142625-7; RUY MARCOS DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142191-3; ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442014-7; MARILIA DA CUNHA MENEZES ARARUNA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442053-8; LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025; - 1442106-2; THAISE DE ANDRADE DANTAS SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025; - 1442178-X; ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442180-1; RAUL SILVA QUIRINA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2025; - 1442200-X; ALISSON MARQUES TEIXEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2025; - 1442214-X; LUANA CAPRITH DE MACEDO MAIA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025; - 1442354-5; LARISSA MICHETTI SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/03/2025 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1702162-6; LIDIA TOCCHIO MELO MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 12/03/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432767-8; SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 25/03/2025

DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142095-X; JOSE AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2025 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0140252-8; ROGERIO ANTUNES DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2025; - 0142291-X; ADAO RINO CARDOSO MACEDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/03/2025 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145470-6; ELAYNE FRANCIS LEAL LEITE VIEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2025 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1442272-7; LILIANNE DAMASCENO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/03/2025 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161825-3; PAULA PRADO DA GAMAROSA CARDOSO LERER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 26/03/2025 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0185994-3; CYNTHIA CAMOLEZI DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2025; - 0186107-7; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/03/2025 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142488-2; CARLOS ALBERTO CASTRO RUBIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2025; - 0185981-1; LARISSA MACIEL

RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2025; - 0186064-X; KAMILLA VASCONCELOS PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/03/2025 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153773-3; FILIPE LACERDA DE VASCONCELOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2025 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442250-6; LAURA MARCONDES SIMOES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2025 | 701067-04 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL.; - 0145525-7; ANTONELLA MARCIA MERCADANTE DE A DO NASCIMENTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2025 | 701073-01 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432744-9; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2025 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0142225-1; CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/03/2025 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432688-4; KAMILLA BARBARA MARTINS RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2025 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1442783-4; JOAO DAYVSON DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/03/2025 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142435-1; ANTONIA MARIA QUILINA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025; - 0142457-2; VERA LUCIA FERNANDES LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2025 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140346-X; DANIELA MORAIS DA SILVA ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140294-3; ELSINEIDE SOUZA SANDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/03/2025 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140271-4; GIANE DE CARVALHO RODRIGUES JARA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2025 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1437791-8; PATRICIA DE MORAES NUNES GUIMARAES E SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/03/2025 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683953-6; SAVIO NOGUEIRA TORRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/03/2025

HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR... - 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153731-8; LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2025

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de março de 2025, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 21, no ato que se refere às concessões da Gratificação de Titulação - GTIT às servidoras ANA LUISA ALVES MAFRA, ONDE SE LÊ: "...ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula nº 1723394...", LEIA-SE: "...ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula nº 1723394..." e MARINA GABRIELA RAUBER, ONDE SE LÊ: "...MARINA GABRIELA RAUBER, matrícula nº 1723410...", LEIA-SE: "...MARINA GABRIELA RAUBER, matrícula nº 1723410..." devido à incorreção das matrículas.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor: ANDRE LUIS GARCIA DE SOUSA, matrícula 14347679, no cargo de ASSISTENTE EM GAPS, Classe-TS Padrão -26, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/01/2025, conforme processo 00060-00605092/2023-08.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE VOLUNTARIADO DA REGIÃO CENTRAL DE SAÚDE (SES/SRSC/ECVOL).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o CVOL/HRAN-I - Presidente: FERNANDO MANOEL FREITAS E SILVA, matrícula: 129379-6; II - Vice-Presidente: HELEN CRISTINA ALVES DA SILVA, matrícula: 1662011-9. Parágrafo Único: A Vice-Presidente atuará como substituta do Presidente da comissão no período de seus afastamentos legais e regulares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 3ª CDSTT - Etapa Região Central, nos seguintes termos:

§ 1º Relatoria: MAIRLA SOARES ROLIM, matrícula na SES-DF 1441354-X, segmento de gestores; GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH, matrícula na SES-DF 14404052, segmento de gestores; MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula na SES-DF 183942-X, segmento de gestores.

§ 2º Coordenação de Comunicação e Acessibilidade: JOSÉ ARNALDO PEREIRA DINIZ, matrícula na SES-DF 137310-2, segmento de trabalhadores; TALITA DE CASSIA RAMINELLI DA SILVA, matrícula na SES-DF 1709126-8, representante da SES-DF; ELIDIA INÊS BASTOS DE ALMEIDA, segmento de usuários.

§ 3º Coordenação de Mobilização e Articulação: MARIA GORETI DE LIMA, segmento de usuários; MAGDA SIFUENTES DE JESUS, segmento de usuários.

§ 4º Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade: FABRÍCIO REIS FONSECA, Presidente do CRSB e segmento de usuários; LEILA AKEMI EVANGELISTA KUSANO, matrícula na SES-DF 1706899-1, segmento de trabalhadores.

§ 5º Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde: ANDRÉ ROLIM DA COSTA, matrícula na SES-DF 143.497-95, segmento de trabalhadores; JAIRA LEITE RAMOS, segmento de usuários.

§ 6º Comitê Executivo: FABRÍCIO REIS FONSECA, Presidente do CRSB e segmento de usuários; DÍMÍTRIA LEMOS MOREIRA, Secretária do CRSB, matrícula na SES-DF 0174005-9, representante da SES-DF; MARIA CLÁUDIA CAMARGO DE FREITAS, matrícula na SES-DF 183942-X, segmento de gestores; GEIZA MARIA DOS SANTOS, segmento de usuários; CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES, matrícula na SES 154721-6.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE MORTALIDADE MATERNA E DE MORTALIDADE NEONATAL DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/CMMN).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o CMMN/HRAN:

I - Presidência: CLÁUDIO LÚCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, matrícula: 142.163-8, cargo: Médico ginecologia/obstetria. Responsável Técnico Administrativo da Unidade de Ginecologia/Obstetria, lotação: Unidade de Ginecologia e Obstetria;

II - Vice-presidência: TELMA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula: 135.419-1, cargo: Médico neonatologista. Responsável Técnico Administrativo da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal - UCIN, lotação: Unidade de UCIN;

III - Secretária: ROSÂNIA DE LOURDES ARAÚJO, Matrícula: 170996-8, cargo: Médico pediatria, lotação: Núcleo de Ensino e Pesquisa. (10 horas semanais);

IV - Membro Efetivo: CAREN VANESSA CUPERTINO, matrícula: 0140451-2, cargo: Médico ginecologia/obstetria, lotação: Unidade de Ginecologia e obstetria. (04 horas semanais);

V - Membro Efetivo: FERNANDA CRISTINA ARAÚJO RODRIGUES, Matrícula: 154.756-9, Cargo: Enfermeira, lotação: Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico;

VI - Membro Efetivo: JULIANA DO NASCIMENTO SIMÃO, matrícula: 171.432-5, Cargo: Enfermeira, lotação: Supervisão de Enfermagem da Maternidade;

VII - Membro Efetivo: SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula: 0133521-9, cargo: Enfermeira, lotação: Supervisão de Enfermagem da UCIN;

VIII - Membro Consultivo: RAFAEL NUNES PENA, matrícula 1677714-X, cargo: Médico Patologista, Chefe da Anatomia Patológica;

IX - Membro Consultivo: GIULIA PEÇANHA NOGUEIRA MARTINS, matrícula: 1720161-6, cargo: Enfermeira, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP/HRAN.

Parágrafo Único: As chefias imediatas dos membros designados deverão viabilizar a participação desses profissionais em todas as atividades da Comissão, bem como deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do SES/SRSCE/HRAN/CMMN. Os membros são responsáveis por comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como a demais atividades correlatas, em conformidade com as normas institucionais estabelecidas no Regimento Interno. A participação e os registros das reuniões deverão ser formalizados em ata e inseridos no processo SEI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00065143/2025-18, resolve:

DESIGNAR, HAMILTON PEDROSO JUNIOR, matrícula 16941004, para substituir o cargo de chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 03/03/2025.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora DALILA LAWALL FILGUEIRA matrícula 0138855X, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 07/01/2025, conforme processo nº 00060-00008906/2025-15.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 230, de 10 de dezembro de 2021, pág. 73, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIA RENATA VAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 173.480-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...Técnico Enfermagem.... 2.971 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 21 dias, ... contados para fins de adicional e aposentadoria..", LEIA-SE: "...Enfermeiro, ... 2.971 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 21 dias,... contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 12 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família...". Retificada a fim de corrigir o cargo e incluir a dedução de dias para adicional, ficando ratificado os demais termos. Processo nº 00060-00434183/2019-68.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 230, de 10 de dezembro de 2021, pág. 73, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIA RENATA VAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 173.480-6, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...Técnico Enfermagem....", LEIA-SE: "...Enfermeiro...". Retificada a fim de corrigir o cargo anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00434183/2019-68.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 137.809-0, FERNANDO JOSE SILVA DE ARAUJO, 5º - 22 de fevereiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2025, 0276-000211/2005; 182.827-4, KATHERINE DOS SANTOS BORGES, 3º - 24 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2024, 0060-014260/2014; 182.962-9, SHIRLEY CRISTINA DA SILVA, 3º - 10 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2024, 0276-001956/2014; 183.149-6, ANIZIA APARECIDA VIEIRA, 3º - 15 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2024, 0277-001632/2014; 183.210-7, DANIEL ALVES RODRIGUES, 3º - 15 de novembro de 2019 a 17 de novembro de 2024, 0276-000285/2016; 183.319-7, ENESIA RODRIGUES DA SILVA, 3º - 25 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2024, 00060-00094850/2017-01; 183.689-7, EDMARCIA RODRIGUES PIMENTEL, 3º - 17 de dezembro de 2019 a 14 de dezembro de 2024, 0276-001024/2015; 184.000-2, VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, 3º - 04 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2024, 0276-001207/2015; 184.116-5, JULIANA PACHECO PADRE ANDRADE, 3º - 23 de fevereiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2025, 0276-001352/2015; 1.694.980-3, ARIADNY FIRMINO MOREIRA, 1º - 14 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2025, 00060-00041982/2025-32.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de junho de 2021, publicada no DODF nº 109 de 14 de junho de 2021, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA BERNADETE MARCAL COSTA, 0137991-7, TECNICO EM ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.634 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1983 a 29 de fevereiro de 1984, 1º de junho de 1984 a 02 de agosto de 1984, 29 de maio de 1986 a 03 de maio de 1989 e 18 de agosto de 1993 a 04 de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria..", LEIA-SE: "...564 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1983 a 29 de fevereiro de 1984, 1º de junho de 1984 a 02 de agosto de 1984

e 18 de agosto de 1993 a 04 de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria", Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00160142/2021-44.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA BERNADETE MARCAL COSTA, 137.991-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.070 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, na condição de contrato temporário, no período de 29 de maio de 1986 a 02 de maio de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº SEI 00060-00160142/2021-44.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MARILDA ESTEVAO ASSIS, matrícula 01354949, 5º quinquênio 12/12/2014 a 13/01/2020, 00060-00569574/2024-60; KELANE SOARES DE CARVALHO, matrícula 16580869, 2º quinquênio 05/06/2018 a 03/06/2023, 00060-00279768/2018-28; IRIS DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 16583515, 2º quinquênio 05/06/2018 a 06/08/2023, 00060-00349433/2018-84; ROBERTA MARIA PEIXOTO DE ALMEIDA, matrícula 16579364, 2º quinquênio 21/05/2018 a 19/05/2023, 00060-00242527/2019-12; CONSUELO RODRIGUES PAMPLONA, matrícula 14337886, 1º quinquênio 16/05/2011 a 11/08/2016, 2º quinquênio 12/08/2016 a 07/01/2022, 00060-00491085/2024-95; CLAUDIA C. LANDIM AMORIM DA SILVA, matrícula 16620283, 1º quinquênio 20/12/2013 a 22/04/2019, 2º quinquênio 23/04/2019 a 28/05/2024, 00060-00055189/2025-11; CLAUDIA C. LANDIM AMORIM DA SILVA, matrícula 16854519, 1º quinquênio 02/05/2018 a 08/05/2023, 00060-00056120/2025-12.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome: DENISE LICA YOSHIMURA MIKAMI, matrícula 16950127, FONOAUDIOLOGO, 1º quinquênio 13/01/2020 a 11/01/2025, 00060-00039856/2025-18; MARILDA ESTEVAO ASSIS, matrícula 01354949, 1º quinquênio 14/01/2020 a 11/01/2025, 00060-00569574/2024-60; DANIELLA DA R. DA SILVA BARROS, matrícula 01830864, 1º quinquênio 22/11/2019 a 26/11/2024, 00060-00099367/2025-15; VERA LUCIA MIRANDA NUNES SERAFIM, matrícula 01372505, 1º quinquênio 21/01/2020 a 18/01/2025, 00060-00262575/2019-19.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora MARIA KELLY GAMA CAVALCANTE, matrícula nº 1.704.843-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00513136/2023-66, por fatos ocorridos no SES/SRSOE/HRBZ/GEMERG, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 339, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA, matrícula nº 1.435.468-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00415725/2024-61, por fatos ocorridos no SES/SRSCE/DIRAPS/GSAPI-LN, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora MADSON PAULINO DE JESUS MADEIROS, matrícula nº 0.155.506-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00076972/2025-18, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/GSAP8-PLA/UBS4-PLA, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 341, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 1.708.905-0, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00053212/2025-32, por fatos ocorridos no SES/SRSOE/HRBZ/GEMERG, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 342, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA FÉLIX, matrícula nº 0.155.452-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00595213/2023-98, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/GSAP4-PLA/UBS17-PLA, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 343, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora SARAH DE ALMEIDA LOUZEIRO, matrícula nº 1.671.231-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00073724/2025-15, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRT/GACL/UMEI, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 65, de 15 de abril de 2024, publicado no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, página 47. ONDE SE LÊ: "...com vigência a contar de 26/03/2023...", LEIA-SE: "...com vigência a contar de 22/09/2023...".

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Retificações referentes aos quinquênios do servidor WALTER PAULO FILHO, Matrícula 01322885, constantes na ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, de 05 de março de 2025, publicadas no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, página 24, em razão de já terem sido publicadas anteriormente.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12/01/2001, e os arts. 22 a 24 do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, e conforme Processo Sei-GDF nº 00064-0000131/2025-27, resolve:

Art. 1º Autorizar, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como a Dispensa de Ponto no período de 16 a 21 de março de 2025 da servidora INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, matrícula SES: 14361906, matrícula FEPECS: 0279307-5, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Progeiros ofertado pela instituição de ensino Instituto Negócios Públicos, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com ônus total, em conformidade ao art. 2º inciso I do Decreto 29.290, de 22 de Julho de 2008, consoante aos termos e justificativas presentes no Processo Sei nº 00064-00000131/2025-27.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 07 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO: 00064-00000131/2025-27. Interessados: EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS e JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA. Assunto: Dispensa de ponto e autorização de diárias e passagens.

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, bem como o art. 1º, Inciso V, alínea e), da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, e ainda, com fundamento no art. 6º do capítulo II e em cumprimento ao art. 32, ambos do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como a Dispensa de Ponto no período de 16 a 21 de março de 2025 dos servidores EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SES nº 1686235-x, matrícula FEPECS 02807211 e JORGE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, matrícula SES 131.309-6, matrícula FEPECS: 274.157-1, para participação no 20º Congresso Brasileiro de Progeiros que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, com ônus total, em conformidade ao art. 2º inciso I do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, consoante aos termos e justificativas presentes no Processo Sei nº 00064-00000131/2025-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, mais precisamente nos incisos IV, VII e X e III do art. 7º da Resolução nº 1 de 12 de agosto de 2024, alterada pela Resolução nº 2 de 18 de dezembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal; Processo SEI-GDF nº 00064-00000947/2025-51, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do fluxo e encaminhamento de ações educativas da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESP/DF).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por 10 (dez) membros, a saber:

- I - VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula Fepecs 0278974-4;
- II - VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula Fepecs 0284922-4;
- III - ELIZABETH MOURA PANISSET CAIUBY, matrícula Fepecs 0280203-1;
- IV - JULIANA LARISSA MACHADO, matrícula Fepecs 0283058-2;
- V - LEVY ANICETO SANTANA, matrícula Fepecs 0278972-8;
- VI - MAIZA CAROLINE SALLES, matrícula Fepecs 0283.411-1
- VII - ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, matrícula SES: 139753-2, matrícula Fepecs: 284734-5;
- VIII - EDNA ALVES DE SANTANA, matrícula 284065-0;
- IX - DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, matrícula 144337-2; e
- X - VINÍCIUS DE OLIVEIRA ALVES DE SOUSA, matrícula Fepecs nº 0284768X.

Parágrafo único. Fica o Grupo de Trabalho investido de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico e de material no âmbito desta FEPECS.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho executarão suas funções sob a Presidência do primeiro e, nos impedimentos deste, pelos demais na respectiva ordem de designação.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário, técnica ou administrativamente, o Presidente do Grupo de Trabalho poderá solicitar a designação de servidores para compor o Grupo, na qualidade de membros temporários.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - Elaborar o fluxo e encaminhamento de ações educativas da ESP/DF; e
- II - Elaborar outros documentos que se fizerem necessários para o crescimento e aperfeiçoamento da ESP/DF.

Art. 5º As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou remota.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 140221285, para participar do ProActh 2025, em São Paulo / Brasil, promovido pela NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, de 11/04/2025 a 12/04/202. PROCESSO 00063-00001282/2025-21.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo ao (à) servidor (a) LUCIANA VIEIRA ARAÚJO PERES, Analista de Atividades do Hemocentro - Farmacêutica, Matrícula 1401856-X, lotada (a) na DCQ, para cursar Mestrado Profissional da Escola de Governo Fiocruz- EGF - Fiocruz Brasília - Linha de Pesquisa: Vigilância e Gestão em Saúde, conforme o disposto no artigo 161, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo SEI nº 00063-00001285/2025-64.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica Instituído o Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a revisão técnica do Manual de Triagem Clínica.

Art. 2º Compete ao GT realizar o levantamento, de acordo com a legislação vigente, das informações necessárias à revisão técnica do Manual de Triagem Clínica, com o objetivo de:

Revisar o conteúdo atual do Manual de Triagem Clínica, identificando pontos que necessitam de atualização ou melhoria.

Incorporar novas diretrizes e protocolos baseados em evidências científicas recentes.

Garantir que o manual revisado esteja em conformidade com as normas e regulamentações vigentes.

Elaborar recomendações para a implementação das alterações propostas.

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes membros:

MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS, matrícula nº 1707373-1; (Coordenador)

MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula nº 1694458-5;

CYNTHIA MARIA LEÃO YAMADA, matrícula nº 1707539-4;

BIANCA DE MENEZES TRINDADE, matrícula nº 03530892; e

JULIANA PENTEADO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 1401920-5.

Art. 4º Caberá ao coordenador do GT definir as datas, coordenar as reuniões e exercer as demais ações e tarefas necessárias à organização e ao desenvolvimento das fases que compõem o processo de revisão técnica do Manual de Triagem Clínica.

Art. 5º As definições estabelecidas pelo GT deverão ser documentadas para a composição do respectivo Processo.

Art. 6º Tornar sem efeito a Instrução nº 236, de 03 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 04 de setembro de 2024, pag. 29.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável por igual período, contados da data da publicação da mesma.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1402132-3, e SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAUI, matrícula 1402094-7, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para inscrição de servidores no congresso da Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea, na Fundação Hemocentro de Brasília, conforme processo nº 00063-00001070/2025-43.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "F" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras a seguir para participar da Plataforma de Avaliação de Alunos e Professores na sede do Google, em São Paulo/SP, no período de 24 a 26 de março de 2025, inclusive trânsito, com ônus total para o Distrito Federal:

I - FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, Processo 00080-00062382/2025-33;

II - MARIA CECÍLIA PERFEITO SILVEIRA, matrícula 39.382-7, Processo 00080-00062475/2025-68;

III - MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula 33.547-9, Processo 00080-00062495/2025-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 236, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de vinte horas semanais de trabalho da servidora JURUENA CAPPARELLI VIEIRA, matrícula 221.036-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 10 de março de 2025, conforme Processo 00080-00057645/2025-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do usufruto do 1º período de férias da servidora CHEYLA NUNES BARBOSA, matrícula 244.314-7, referente ao exercício de 2025, marcado para 6 a 15/01/2025, a contar de 8/01/2025, por necessidade de serviço, ficando assegurada à servidora a fruição dos dias remanescentes em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o que consta no Processo 00080-00060886/2025-19, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do usufruto de férias da servidora RYANNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.361-5, referentes ao exercício de 2025, marcadas para o período de 20 a 29/01/2025, a contar do dia 22/01/2025, por necessidade do serviço, assegurando à servidora a fruição do período remanescente entre os dias 23 a 30/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00048974/2025-42, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LETÍCIA MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA, matrícula 229.200-9, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00007168/2025-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATÁLIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 254.976-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00056025/2025-36, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLÉIA OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 247.737-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão B1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00055983/2025-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ÉRICO DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, matrícula 255.180-2, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00051583/2025-13, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BÁRBARA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 256.066-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e o que consta no Processo 00080-00056096/2025-39, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ARLENE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 239.289-5, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 09 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Engª ROBERTA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 973.131-8, para substituir o Engº AUGUSTO SERGIO BUENO VIEIRA, matrícula nº 972.921-6, executor suplente, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap), na fiscalização da obra objeto do Contrato de Execução de Obras nº 24/2023, firmado entre a SEE/DF e a empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA., processo nº 00112-00003204/2020-14, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, devido ao período de gozo de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de analisar a documentação e o projeto de pesquisa dos servidores e, em conjunto com o Núcleo de Pesquisa e Publicação (NPP), elaborar pareceres técnicos para deferimento ou indeferimento das solicitações de afastamento remunerado para estudos.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, titulares e suplente, para comporem o referido Grupo de Trabalho, conforme quadro:

Unidade	Matrícula	Representante
FELIPE DA CRUZ DIAS	212.145-X	SEE/SUBEB/EAPE/DIFOP/GPPE/NPP
LEILA SAADS PEREIRA MARTINS	228.910-5	SEE/SUBEB/EAPE/DIFOP/GPPE/NPP
LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE	303.79-8	SEE/SUBEB/EAPE/DIFOP/GPPE/NPP
NILZA MARIA SOARES DOS ANJOS	300.624-7	SEE/SUBEB/EAPE/DIFOP/GFOR/NMEB
FABÍOLA GOMIDE BAQUERO	221.138-6	SEE/SUBEB/EAPE/DIFOP/GFOR/NOEG
BÁRBARA ANDRADES RIBEIRO (Suplente)	229.974-7	SEE/SUBEB/EAPE/DIFOP/GPPE/NPP

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto, em datas a serem definidas em comum acordo com os participantes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho instituído para a análise dos pedidos de afastamento terá caráter temporário, enquanto durar o processo de Afastamento Remunerado para Estudos para o 1º semestre de 2025, conforme estabelecido no edital do certame.

Art. 5º A cada novo edital de afastamento, um novo Grupo de Trabalho deverá ser obrigatoriamente constituído, com sua composição formalmente designada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

Art. 6º Em caso de recurso formalmente apresentado pelo candidato, o Chefe da Unidade-Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape) e o Subsecretário da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB) poderão rever a decisão do Grupo de Trabalho responsável pelo Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Estudos.

Art. 7º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 06, de 29 de maio de 2024, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2024, e quaisquer disposições em contrário.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f e art. 5º, da Portaria SSP/DF nº 09, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, a dispensa de ponto, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor Cel. QOBM FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ministrar instrução para pilotos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), no Grupamento de Aviação Operacional - GAVOP, nos dias 6 e 24 de março de 2025, conforme demanda apresentada pelo Quadro de Trabalho Mensal (QTM) do Grupamento de Aviação Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141/2015-SSPDF, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto nº 40.079/2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA AURILENE GONCALVES PEDROZA, matrícula 1435.245-1, em substituição ao servidor PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ, matrícula nº 1.688.927- 4, para a função de Executor, designado na Ordem de serviço nº 101, de 20 de julho de 2020, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Nº 01/2018, originário do SEI-GDF Nº 00050-00010428/2018-11, firmado junto a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, cujo objeto é a cessão de uso, à SES, do espaço localizado no 1º Pavimento, com área total de 601,35 m² (seiscentos e um metros quadrados e trinta e cinco centímetros), de imóvel situado no SAM, Conjunto A, do Edifício da SOPI.

Art. 2º Designar a servidora THALITA RAMOS RIBEIRO EPSTEIN, matrícula 1662.383-5, em substituição ao servidor ALEXANDRE GARCIA BARBOSA, matrícula nº 139.106-2, para a função de Suplente, designado na Ordem de serviço nº 101, de 20 de julho de 2020, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Nº 01/2018, originário do SEI-GDF Nº 00050-00010428/2018-11, firmado junto a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, cujo objeto é a cessão de uso, à SES, do espaço localizado no 1º Pavimento, com área total de 601,35 m² (seiscentos e um metros quadrados e trinta e cinco centímetros), do imóvel situado no SAM, Conjunto A, do Edifício da SOPI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054.00032677/2019-36 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM RR ADMIRSON NOGUEIRA BARBOSA, Mat.: 16.690-1, a contar da data do diagnóstico (25/04/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-001288/1995, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 06 de agosto de 2022, o SD PM RR JOSE VALTER DOS SANTOS - Mat. nº 06.559/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, e 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289/84, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/02.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00168467/2024-42, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 1º SGT PM REF. WILLIANS RAMOS SILVA, Mat. 06.943-4, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (14/02/2025); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (09/09/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 291, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054.001.570/2013, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de fevereiro de 2024, o 2º SGTPM RR DIEKSON NEVES MEDEIROS, matrícula 12.240/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 300, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00051727/2024-41 e nº 0054.000.447/2014, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 229, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, referente ao 2º SGT PM RR. JOEL SOUZA DA SILVA, matrícula 13.652/2, para ONDE SE LÊ: "...a contar da data do diagnóstico (11 de junho de 2024)...", LEIA-SE: "...a contar da data do diagnóstico (15/5/2018)...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 302, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00020-00026906/2024-65, resolve:

CONCEDER ao TC PM RR CLAUDIO FERREIRA PERES, matrícula 50.738-5, Isenção do Imposto de Renda nos termos da sentença transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 0737295-73.2024.8.07.0016, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 73, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Gestores, o ST QPPMC WELLINGTON SOUSA OLIVEIRA, Mat. 24.073/7, para a função de Gestor, 1º SGT QPPMC ARNALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO, Mat. 22.705/6, para a função de 1º membro, e o SD QPPMC BRUNO MIRANDA PIRES, Mat. 736.803/8, para a função de 2º membro, das Atas de Registro de Preços nº 14 e 17/2024 - SENASP/MJ, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas R3S TELECOMUNICACOES LTDA e B2B TESTE E MEDICAO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00124847/2023-94.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 07 DE MARÇO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Coronel QOBM/Comb. RÔMULO QUINHONES PIRES, matr. 1400035, ao respectivo Quadro, a contar do dia 7 de março de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00024400/2025-14.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ALISSON VASCONCELOS PEREIRA, matr. 1403892, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00012135/2025-13.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 ROBERVAL DINIZ RODRIGUES, matr. 1404287, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00007079/2025-03.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDMÁRIO CARLOS DA COSTA, matr. 1405096, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00009577/2025-82.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 JOAQUIM SOUZA DE MOURA, matr. 1403659, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00000710/2025-35.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 VANDEILTON RODRIGUES LISBOA, matr. 1404749, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00011868/2025-31.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 PAULO JOSE DA SILVA HONORATO, matr. 1404756, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00010511/2025-35.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 IRACI ANTONIO DA SILVA FILHO, matr. 1403934, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00015787/2025-18.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 CRIZANO ANTONIO SIQUEIRA RIBEIRO, matr. 1405230, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00009902/2025-15.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, do § 1º do art. 255 e no art. 257 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, bem como do art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2021-CGDF, e diante das questões de fato e de direito analisadas no Processo nº 00055-00024015/2024-21, resolve:

Art. 1º Tornar pública a homologação de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), Doc. SEI/GDF/164584879, do servidor LEANDRO JOSÉ DO PRADO, mat. 251278-5, decorrente dos incisos I e XIII, art. 190, da Lei Complementar nº 840/2011 analisado no processo 00055-00024015/2024-21.

Art. 2º Declarar que o prazo de cumprimento do ajuste será de 01 (um) ano com observância das previsões do § 2º do art. 7º c/c art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2021-CGDF pelo setor de pessoal e pela chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 184, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE FARIA, matrícula nº 250.348-4, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor WELITON FONSECA AMARAL, matrícula nº 182.283-7, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Banco de Dados (GEBAD), da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria (Cosis), da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Dirtec), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 21/02/2025 a 22/03/2025, referente a licença paternidade do titular, nos termos do processo 00055-00123054/2023-20.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 185, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula nº 1.055-3, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula nº 1.378-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Patrimônio (Nupat), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17/03/2025 a 26/03/2025 e nos dias 27/03/2025 e 28/03/2025, referente as férias e abono de ponto anual do titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00022825/2025-24.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2 e JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, matrícula 178.549-4, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00334, emitida em 06/03/2025, em favor da empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00008346/2025-67, que tem por objeto a aquisição de 140 (cento e quarenta) unidades de BOLAS DE FUTSAL EM POLIURETANO, peso de 390 a 450g, circunferência de 60 a 65cm, sem costura, com válvula removível e lubrificada, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 197.718-0 e JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, matrícula 178.549-4, que atuarão respectivamente, como Executora e Suplente da Nota de Empenho 2025NE336, emitida em 06/03/2025, em favor da empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Processo SEI nº 04026-00008495/2025-26, que tem por objeto a aquisição de 48 (quarenta e oito) caixas de PAPEL TÉRMICO, Descrição: Em termoscript ou equivalente, cor amarela ou palha, bobina medindo 80mm x 40m, Unidade de Fornecimento: caixa com 30 bobinas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DIOGO CAMPOS FLORÊNCIO CHILON, matrícula 197.723-7, e CYNTHIA MARINS RAMOS DA SILVA, matrícula 182.005-2, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00335, emitida em 06/03/2025, em favor da empresa JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, Processo SEI nº 04026-00008517/2025-58, que tem por objeto a aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) unidades de LÁPIS, Descrição: corpo em madeira, carga de grafite ultrarresistente HB nº 02, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JAIRO SALGUEIRO BANO FILHO, matrícula 178.549-4 e ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 197.718-0, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00340, emitida em 06/03/2025, em favor da empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00008356/2025-01, que tem por objeto a aquisição de 700 (setecentas) unidades de SACO DE LIXO, capacidade de 100 litros, na cor azul claro e espessura mínima de 10 micras. Pacote com 100 unidades. Marca: SUPERPLAST / SUPERPLAST / SUPERPLAST. Pacote 100,00 UN, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XI, alínea "a", do art. 2º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR o resultado de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação: 1.708.661-2, NEYLON MACIEL VIEIRA DE ALENCAR, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 18/03/2022, 02/12/2024.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 07 DE MARÇO DE 2025

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula 197.718-0, e ADÃO MANOEL DO NASCIMENTO, matrícula 178.485-4, que atuarão respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00339, emitida em 06/03/2025, em favor da empresa TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00008374/2025-84, que tem por objeto a aquisição de 9.000 (nove mil) unidades de Saco para limpeza, confeccionado em material 100% algodão, alvejado, medindo 75 x45cm (permitido variação de até 10% para mais ou para menos). (item exclusivo), conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF Nº 00090-00021695/2024-13, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora LUZENIR CAMPOS DA SILVA, matrícula 264.097-X, Analista Transporte Urbano, marcadas para o período de 06/03/2025 a 15/03/2025, a contar de 7 de março de 2025, por necessidade do serviço, referente ao Exercício de 2025. Fica assegurado à referida servidora o usufruto do saldo do período suspenso posteriormente.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria nº 142, de 05 Junho de 2023, no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, p.19, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como agentes da contratação:

I - ELLUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula n.º 284.660-8;

II - ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula n.º 269.639-8;

III - RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284.278-5;

IV - VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 283.314-X.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, os agentes da contratação, ELLUCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula n.º 284.660-8; ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula n.º 269.639-8, RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284278-5 e VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 283314-X, atuarão como Pregoeiros.

Art. 3º Os Agentes de Contratações relacionados no art. 1º são designados para atuarem como membros da equipe de apoio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 207, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GUILHERME TORRES DE CARVALHO, matrícula n.º 02450399, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802973, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 01/03/2025 a 10/03/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA DE SOUSA

PORTARIA Nº 208, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, matrícula n.º 01963635, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803020, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, na data de 03/03/2025, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 211, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor PEDRO ISRAEL XAVIER DE MORAES JUNIOR, matrícula 0244144-6, da Equipe de Planejamento instituída pela Portaria nº 175, de 22 de julho de 2022, que realizará o planejamento da Construção da Sede do Conselho Tutelar de Planaltina II do Distrito Federal - Processo administrativo 00400-00008259/2022-37.

Art. 2º Designar, em substituição, os servidores GILSON BARBOSA DE SOUZA, matrícula: 0256910-8 e SAMARA SALES SOUZA, matrícula 0245801-2.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16530195, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, código SGRH nº 00001689, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/03/2025 a 14/03/2015, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, II, "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo Art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com a Lei nº 2.967, de 07/05/2002 e o contido no Art. 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula 172.236-0, mediante dispensa de ponto, para participar do evento "Quifora Egmont Open", sediado na Universidade de Egmont - Odder/Dinamarca, no período de 29 de março a 08 de abril de 2025, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo nº 00400-00034041/2024-08.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a redução da jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 10% (dez por cento) ao servidor RICARDO DIOGO CORREA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 01248251, referente ao período de 19/03/2025 a 19/09/2025, em conformidade com o Processo nº 00400-00050191/2024-51. Em caso de desligamento do servidor (a) do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo mandamento do art. 10 do Decreto nº 34.320/2013, e

Considerando os ritos administrativos tratados no Processo Administrativo nº 08190.053732/16-73, em reunião ocorrida em 27 de outubro de 2016;

Considerando ainda, o que apregoa o inciso I do art. 20 do Decreto nº 40.569/2020, resolve: Art. 1º Designar os servidores AROLDI SOARES DE MATOS, matrícula nº 245.464-5, ELTON SANTOS MORAIS, matrícula nº 248.594-X, ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 247.489-1, INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 254.641-8, JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 256.732-6, REGINALDO MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 255.356-2 e JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 254.536-5 como representantes da Subsecretaria de Assuntos Funerários/Sejus, para supervisionar a execução dos trabalhos de exumação no Cemitério São Francisco de Assis de Taguatinga/DF, dos corpos inumados nas sepulturas relacionadas no art. 3º desta Ordem de Serviço, conforme comunicado publicado por meio do Jornal de Brasília, em 05/02/2025, de publicidade da Concessionária Campo da Esperança Serviços Ltda., e a publicação efetuada no Diário Oficial do DF nº 25, Quarta-feira, de 05/02/2025, das páginas 92 a 96.

Art. 2º O escopo do trabalho consiste em verificar o fiel cumprimento dos procedimentos estabelecidos no Plano de Operacionalização apresentado no Processo Administrativo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios sob o número 08190.053732/16-73, insertos nos autos do processo nº 400.000.717/2014, às folhas 527 a 529, bem como os procedimentos insertos às fls. 155 e 156 do processo nº 400.000.505/2017 e fls. 174 e 175 do processo nº 400.000.504/2017.

Art. 3º Os corpos a serem exumados estão sepultados no Setor D, Quadra 401 do Cemitério São Francisco de Assis de Taguatinga/DF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILCE SANT ANNA TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO SAMPAIO LIMA, matrícula nº 279.909-X, Assessor Especial, para substituir o servidor ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula 273.879-1, Chefe, Símbolo CNE-05, Unidade Especial de Execução de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 10 de março de 2025 a 19 de março de 2025, por motivo de férias do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor GENTILE ANTOGNANI COSTA, matrícula nº 285.153-9, Assessor, para substituir o servidor TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula 281.243-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração e Transporte, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 17 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, por motivo de férias do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, bem como a Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO - matrícula 284.921-6, no período de 13 e 14/03/2025, para a Cidade de Vitória no Estado de Espírito Santo/ES, a fim de participar do Encontro Nacional das Associações de Mulheres na Engenharia, Agronomia e Geociências - ENAME, sem ônus para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00110-00002106/2024-40.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: GABRIEL DE CASTRO PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.922-X, Pós Graduação, 15 %, 06/03/2025 e Processo SEI nº 00110-00000159/2025-15.

JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO Nº 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, do Estatuto Social vigente da Empresa, e considerando o Parágrafo único do Art. 8º, do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019 (164487413), resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito desta Companhia, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024 (164492710), com a seguinte composição:

I – MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA, matrícula nº 973.674-3, Chefe da Assessoria de Captação e Novos Negócios - ASCAP;
II – RENATO SOUSA SANTANNA, matrícula nº 73.737-2, Chefe da Coordenação de Planejamento - COPLA;
III – MARIA CRISTINA BATISTA PINA, matrícula nº 972.977-1, Chefe da Assessoria de Governança - ASGOV; e,
IV – VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA, matrícula nº 973.389-2, Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTL.

§ 1º O SGTGD deve ser presidido pelo primeiro e, na sua ausência, pelo Chefe da Coordenação de Planejamento - COPLA.

§ 2º O SGTGD deve elaborar o seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

§ 3º O SGTGD deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor de Transformação Digital.

§ 4º Os membros do SGTGD podem indicar representantes, os quais os substituirão também no direito a voto, não cabendo, porém, ao substituto do membro que irá presidir, indicado na forma do § 1º deste artigo, votar duas vezes.

§ 5º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

§ 7º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital - SGTGD tem direito a voto de desempate.

§ 8º A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 2º Compete ao Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - elaborar seu Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Instrução;

II - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;

III - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital - PTD, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal;

IV - deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital; e

V - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 3º Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD:

I - convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD;

II - avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta;

III - cumprir e fazer cumprir esta Instrução; e

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 4º O Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTGD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 07 de março de 2025

PROCESSO SEI: 00113-00001591/2025-31. INTERESSADO(S): DER-DF. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento, com a consequente dispensa de ponto do(s) servidor(es) do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2; CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula nº 224.018-1; DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula nº 193.489-9; FLÁVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula nº 182.034-6; LUÍS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula nº 185.937-4 e SANDRA CRISTINA GOMES DURÃES, matrícula nº 94.096-8, no período de 16/03/2025 a 22/03/2025, para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, a fim de participar do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor FRANCISCO JANDERLAN SILVA DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 224039-4, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/04/2025, 0113-004578/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 937029, para substituir o servidor MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula nº 937851, no cargo de ENCARREGADO DE VEÍCULOS A DIESEL do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/03/2025 a 28/03/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora KEILA DE CÁSSIA SILVA, matrícula nº 2225778, para substituir o servidor DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, matrícula nº 2243385, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento Dos Elementos Geradores de Conservação do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 11/03/2025 e de 12/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de Abono Eleitoral e Abono Anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ADÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 94176X, para substituir o servidor LUIZ CARLOS FELIX CALAZANS, matrícula nº 2245159, no cargo de Encarregado de Frota e Serviços Mecanizados do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 06/03/25 a 04/04/25, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 940267, para substituir o servidor DIVINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 2220075, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS MECANIZADOS DO DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 182, de 06 de março de 2025, publicada no DODF nº 46, ONDE SE LÊ: "...05/02/2025 a 12/02/2025...", LEIA-SE: "...05/03/2025 A 12/03/2025..."

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de preços nº 020/2025 (163751913), Processo SEI/GDF nº 00113-00008552/2024-83, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa ESTOPAS SABARA LTDA - CNPJ: 24.813.402/0001-73, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de Estopa Branca Extra Fina para polimento e limpeza fina, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência nº 7 - DER-DF/SUOPER/DEMAT/GECPs (SEI-GDF 155652294), anexo do Edital de Licitação nº 90053/2024 - DER/DF (SEI-GDF 158690759):

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA	182.148-2	Gestor da Ata de Registro de Preços	EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA (Matrícula nº 224.025-4)
EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA	224.025-4	Fiscal Administrativo	MÁRCIO SOUZA DA SILVA (Matrícula nº 195.378-8)
JULIANO GOMES DE OLIVEIRA	224.379-2	Fiscal Técnico	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA (Matrícula nº 247.665-7)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 004/2025, Processo SEI/GDF nº 00113-00001706/2024-14, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa MR PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.480.042/0001-19, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços comuns de reparo de trocadores de calor/radiadores e intercoolers dos veículos e máquinas de terraplenagem pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF e Conveniados:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	224.255-9	Gestor do Contrato	CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA (Matrícula nº 182.148-2)
EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA	224.025-4	Fiscal Administrativo	MÁRCIO SOUZA DA SILVA (Matrícula nº 195.378-8)
PAULO BENEVAL CAVALCANTE	92.430-X	Fiscal Técnico	MARCOS LEITE NORONHA (Matrícula nº 224.339-3)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**PORTARIA Nº 35, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00004857/2024-18, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 27 de fevereiro de 2025, as férias do exercício de 2023, do servidor WILL GODOY RODRIGUES, matrícula nº 284.159-2, da Assessoria Especial de Políticas Públicas para Homens, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 26/02/2025 a 07/03/2025, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 36, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010; e do artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, 283.244-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, Pós-graduação - Mestrado, 20%, 13/02/2025, 04011-00002293/2023-87; VITOR HUGO DINIZ NERI, 279.786-0, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Graduação, 10%, 26/02/2025, 04011-00002451/2021-37;

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP à servidora relacionada, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: TAISA DE SOUZA SANTOS FERREIRA, 285.420-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental, Pós-graduação - Especialização, 25%, 01/03/2025, 04011-00007949/2024-39.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 1863274, da Diretoria de Fiscalização de Trânsito, para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 06/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00001025/2019-98.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 92, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir SUELY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora da Diretoria de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, no período de 06/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007109/2019-35.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 93, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 17192374, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS MEDEIROS, matrícula 14065940, Gerente da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, símbolo CPC-08, na data de 28/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005165/2024-01.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 94, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DEL FIACO, matrícula 01863614, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente da Gerência Acompanhamento e Controle, Símbolo CC-08, nos períodos de 06/03/2025 a 07/03/2025 e 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00003393/2024-38.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 10 de Março de 2025

Processo: 00193-00000230/2025-89. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - Autorizo, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de Setembro de 2023,

o afastamento da Chefe da Unidade de Governança e Gestão desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº: 1700483-7, para participação da Cerimônia de Premiação do Selo ODS Educação, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 20 a 21 de Março de 2025, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 11, inciso III, art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e art. 4º, III, do Decreto Distrital nº 38.933, 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar como integrantes titulares do Conselho Curatorial da Rádio Cultura, nos termos dos arts. 5º e 6º da Portaria nº 299, de 15 de setembro de 2018, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

I - representantes do Poder Público:

a) EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES - Coordenador da Rádio Cultura, matrícula nº 0.255.134-9;

b) JULIANA MEDEIROS DE S. CASTRO - Representante da Rádio Cultura, matrícula nº 1.430.753-7;

c) MARIONITA TEIXEIRA DE QUEIROZ - Representante da Secretaria de Cultura, matrícula nº 0.238.601-1;

II - representantes da sociedade civil:

a) SÉRGIO RIBEIRO DE AGUIAR, CPF 771.*****-00;

b) RAMÊNIA VIEIRA DA CUNHA GALLAS, CPF 952.*****-53;

c) TIAGO SOUZA MACHADO, CPF nº 826.*****-97;

III - Presidente: o Secretário de Estado de Cultura FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, matrícula nº 0254694-9.

IV - Secretária Executiva: HELENA CUSINATO SANTOS, matrícula nº 0241401-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA, matrícula 0259849-3, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Fiscal, para substituir SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 0242700-1, Diretora, Símbolo CNE-07, Diretora de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio a Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 27 e 28/02, 06 e 07/03 e 10/03, por motivo de gozo de bono de ponto da titular, conforme Processo 00150-00002307/2025-89.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00008726/2019-44, resolve:

DESIGNAR DANILO BARBOSA SANTANA, matrícula 02747065, Diretor, para substituir o Coordenador da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR ANA LUIZA SILVA, matrícula 0283278X, Assessora, para substituir a Diretora da Diretoria de Habite-se, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR LORENA CARMO DA SILVA, matrícula 02793849, Assessora, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Projetos de Grande Porte, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR ANNY CAROLINE MORI RODRIGUES, matrícula 02816326, Assessora, para substituir o Coordenador da Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR ZILIANE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 0275021X, Assessora, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Monitoramento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00001464/2025-354, resolve:

DESIGNAR JULIANA CARVALHO MENDES OZELIM, matrícula 02856379, para substituir o Diretor da Diretoria de Planejamento Territorial e Urbano, da Coordenação de Planejamento Territorial e Urbano, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo Art. 1º, inciso X, alínea j, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 0113-001664/2010, resolve:

CONCEDER a DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula 185.942-0, Técnico em Topografia, a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do art. 17, da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, por ter concluído o Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de março de 2025

Processo: 00220-00001434/2025-26. INTERESSADOS: CARLOS HENRIQUE PONTES, matrícula nº 0283001-9. Assunto: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento nos Decretos nº 39.133, de 15 de junho 2018, e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, a dispensa de ponto em favor do servidor CARLOS HENRIQUE PONTES, matrícula nº 0283001-9, a fim de participar do Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Esporte com o Comitê Brasileiro de Clubes- CBC, a ser realizado na cidade de Campinas/SP, entre os dias 13 a 15 de março de 2025, com ônus para o Distrito Federal, referente à diárias, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

MATEUS BAHIA

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar Cel. QOBM/Comb. JOSÉ GENILSON DOS SANTOS da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 2º Designar Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ BARBOSA SÁ TELES para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBM/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 284.021-9, para substituir DANIELLA BRUNNETH EDUARDA DE SOUZA, matrícula 283.859-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

DANIELA FERNANDES MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinando com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nos termos da Lei nº 14.133/2021 resolve:

Art. 1º Designar BRUNO VANCINI TINTI, matrícula 281.394-7 e SAMARA MACIEL, matrícula 286.052-X, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 53.421/2025, celebrado entre o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e a empresa BC AGRO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.220.447/0001-58, tendo como objeto aquisição e instalação de quatro estufas geminadas entre si de 16,5m X 7m, perfazendo um total de 14m X 33m, equipadas com doze mesas de apoio completo e sistema de irrigação completo, a fim de atender as demandas do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme processo nº 00195-00000498/2024-83.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas no Decreto nº 44.330/2023, e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA FERNANDES MARTINS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, matrícula nº 00913715, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe-Padrão: TA-S5, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da EC nº 47/05, combinado com o art. 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/12/2024, conforme Processo nº 00196-00000589/2025-71.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor REINALDO LOPES MORATA, Assessor Especial, CNE-05, matrícula nº 284612-8, para responder interinamente pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGRH- 01700172, de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa da Fundação Zoológico de Brasília, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 07 de Março de 2025 até a entrada em exercício do novo Superintendente, Processo nº 00196-00000640/2025-45.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR ZAMBIDAS FERREIRA DA SILVA, matrícula: 2842076, ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo CPE-08 para substituir RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA, matrícula nº 2795817, CHEFE, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo nº 04009-00001807/2024-80.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 10 e art. 11 do Decreto nº 44330/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar ARIANNA MELLO MARQUES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 28.47639, para atuar como Executora titular e o servidor BRUNO TEMPESTA, Subsecretário de Produtos e Políticas de Turismo, Matrícula 28.30450, para atuar Executor suplente, relativamente à contratação de empresa para locação de espaço físico e respectiva montagem de estande incluindo plotagem e comunicação visual completa, para o

estande de 36m² para o Destino Brasília na feira de turismo internacional, BTL - Better Tourism Lisbon (antes denominada Bolsa de Turismo de Lisboa), em Lisboa, Portugal prevista para ocorrer entre os dias 12 a 16 de março de 2025, conforme informações contidas no processo SEI 04009-00002325/2024-47.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, dentre outras atribuições, de acordo com a Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 56, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula nº 278.874-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000755, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, nos dias 06/01/2025 e 07/01/2025, e no período de 13/01/2025 a 17/02/2025, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00006706/2023-15.

DESIGNAR HELLEN CAROLINA GOMES MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 285.541-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Registros Financeiros, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, no período 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001419/2025-81.

DESIGNAR RONI MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.384-5, Assessor, Símbolo CC-08, da Assessoria de Comunicação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 42.446-3, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Imprensa, no período 17/02/2025 a 26/02/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-0000903/2025-92.

DESIGNAR JESSICA RAYANE PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 282.721-2, Assessora, Símbolo CC-07, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, KATIA ALVES CESAR, matrícula nº 284.271-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007571/2023-13.

DESIGNAR ALINE DE PAULA RAMOS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 282.960-6, Assessora, Símbolo CC-05, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula nº 278.849-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Instrutoria, no período 10/03/2025 a 24/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001060/2025-41.

DESIGNAR ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.869-4, Assessora, Símbolo CPC-06, da Assessoria de Correição, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 282.502-3, Chefe, Símbolo CPE-08, da Assessoria de Correição, no período de 17/02/2025 a 26/02/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006675/2025-51.

DESIGNAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula nº 284.303-X, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LILIAN JARDIM AZEVEDO, matrícula nº 278.556-0, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Microcrédito, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001081/2025-67.

DESIGNAR RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, no dia 30/01/2025, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00001524/2025-10.

DESIGNAR SAULO SILVA ANDRADE, matrícula nº 283.410-3, Assessor, Símbolo CC-05, da Unidade de Atendimento Empresarial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LORRAYNE DOS SANTOS VERAS ANDRADE, matrícula nº 282.344-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, no período de 04/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de licença maternidade, conforme Processo nº 04035-00000488/2025-77.

DESIGNAR MARIA SELMI DE BARCELOS, matrícula nº 283.274-7, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BAIRON NUNES DA SILVA NETO, matrícula nº 278.105-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001640/2025-39.

DESIGNAR DIEGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 285.500-3, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DAHANE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 279.512-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoã/Paranoá, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 10/03/2025 a 24/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04012-00000005/2023-21.

DESIGNAR JONAS LEAL GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula nº 277.485-2, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 276.624-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00001723/2025-28.

DESIGNAR OZILEIDE SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº 284.829-5, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ROSE MARY SARAIVA ALVES, matrícula nº 282.161-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, no período de 18/02/2025 a 20/02/2025, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00001790/2025-42, nos dias 06/03/2025 e 07/03/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00001787/2025-29, e no período de 10/03/2025 a 29/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000851/2025-54.

DESIGNAR JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, matrícula nº 282.553-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALINE SANTOS VIEIRA, matrícula nº 282.591-0, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, no período de 19/03/2025 a 28/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001540/2025-11.

DESIGNAR BRENDON NASCIMENTO BORGES, matrícula nº 282.283-0, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CASSIO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 282.216-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, no período de 05/03/2025 a 24/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001789/2025-18.

DESIGNAR THELMA JEANE NOGUEIRA DA SILVA SANTANA, matrícula nº 246.587-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RICARDO LUSTOSA JACOBINA, matrícula nº 282.643-7 Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, nos dias 06/03/2025 a 07/03/2025 e nos dias 20/03/2025 a 21/03/2025, por motivo de abono de ponto anual. E no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001632/2025-92.

DESIGNAR LUCILAILA ALENCAR DIAS, matrícula nº 277.493-3, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BETANIA DE SA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 278.533-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005259/2024-68.

DESIGNAR LARISSA RODRIGUES NOBRE, matrícula nº 282.584-8, Assessora, Símbolo CC-07, da Gerência de Análise de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, matrícula nº 282.553-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001967/2025-19.

DESIGNAR KATRINY GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 282.171-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, no dia 28/02/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00001535/2025-08, e no período de 06/03/2025 a 20/03/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001536/2025-44.

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, do Gabinete, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 40000800, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, no período de 10/02/2025 a 19/02/2025, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00011325/2024-39.

DESIGNAR SAULO SILVA ANDRADE, matrícula nº 283.410-3, Assessor, Símbolo CC-05, da Unidade de Atendimento Empresarial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LORRAYNE DOS SANTOS VERAS ANDRADE, matrícula nº 282.344-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Implantação e Acompanhamentos de Projetos, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, por motivo de licença maternidade, conforme Processo nº 04035-00000488/2025-77.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 45, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria SEDET nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, republicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2023, pp. 11/19, e alterada pela Portaria nº 92, de 11 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023, página 21, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), instituída pela Portaria nº 150, de 01 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 190, de 03 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2025, pp. 50/51.

Art. 2º Fica dispensada a servidora KALINCKA DE GRAMONT FREITAS, Matrícula 0283382-4, Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, na qualidade de Membro.

Art. 3º A Comissão passa a ser composta com os seguintes membros designados:

I. PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, Matrícula 0285729-4, Chefe da Assessoria de Monitoramento de Parcerias, na qualidade de Presidente da Comissão;

II. GERALDO MARCIO DE ARAUJO BONIFACIO, Matrícula 0284891-0, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, na qualidade de Membro;
 III. RAQUEL LIMA ESPINDOLA, Matrícula 0277294-9, Chefe da Assessoria de Compliance e Tomada de Contas, na qualidade de Membro;
 IV. ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, Matrícula 0284246-7, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, na qualidade de Membro; e
 V. BRUNA ESTRELA NUNES, Matrícula 0284906-2, Assessora da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, na qualidade de Membro.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)
 A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 045.298/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRANSFER LOGÍSTICA – EIRELI EPP, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos participantes do Programa RENOVADF (Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020), utilizando-se de micro-ônibus, por custo por quilômetro, conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos. Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00004387/2021-09, a saber:

Gestores de Contrato:

I - ANA LUCIA DIAS TEIXEIRA, Matrícula: 282.223-7, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, na função de 1ª Gestora do Contrato;

II - GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Matrícula: 284.386-2, Assessor da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional - COPEQ, na função de 2º Gestor do Contrato; Fiscais Administrativos:

I - ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, Matrícula: 278.804-7, Assessora da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação - DGPQ, para atuar como 1º Fiscal Administrativa;
 II - ERIK SANTOS MIRANDA, Matrícula: 281.367-X, Gerente da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos - GAEE, para atuar como 2º Fiscal Administrativo.

Fiscais Setoriais:

I - ADRIANA CIPRIANO ALVES, Matrícula: 279.515-9, Assessora da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional - COPEQ, para atuar como 1º Fiscal Setorial;

II - CINTIA FREITAS DE SOUSA, Matrícula: 279.653-8, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para atuar como 2º Fiscal Setorial;

III - GUILHERME DA ROCHA BARROS, Matrícula: 0276.6108, Assessor da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais para atuar como 3º Fiscal Setorial;

IV - JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO, Matrícula: 278.117-4, Assessor da Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, para atuar como 4º Fiscal Setorial.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilhaexecutor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor e Fiscal do Contrato / Fiscal Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, página 35.

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Designa Integrante Administrativo suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS RODRIGUES LIMA, matrícula nº 284.905-4, para atuar como Integrante Administrativo suplente da Ordem de Serviço nº 17, de 24 de fevereiro de 2025 (164256886), cujo objeto refere-se à contratação de produtos e serviços dos Correios, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001009/2025-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 66, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO ERNANE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 2542218, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00006035/2025-13, a contar de 10 de março de 2025.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, Matrícula nº 1.430.703-0, e CRISTÓVÃO COSME DA SILVA, Matrícula nº 0235700-3 para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho nº 2024NE00302, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa IMM CONFECÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de vestuário (CAMISETA), sendo: 13 (treze) unidades de camisetas em malha canelada 67% poliéster e 33% viscose, manga curta raglan, gramatura mínima de 158 g/m², tipo adulto, com personalização, cor e tamanho a escolher, para atendimento das demandas da DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00026284/2024-36.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do art. 55 e art. 59, ambos do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Executora do Contrato de Adesão, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a NEOENERGIA BRASILIA S.A., que tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR, conforme consta do processo nº 00401-00015770/2024-29, a saber: SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 0041682-7 (Gestor do Contrato); RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 0091486-X (Gestor Suplente); RAFAELA DE SOUZA PINTO, matrícula nº 0254213-7 (Suplente).

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 91, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a ADELITA JEANE RABELO CORREA, matrícula nº 40.552-3, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 24/02/2025. Processo Administrativo nº 00020-00009803/2025-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, e o Requerimento nº 1799/2025, de autoria da Deputada Distrital Dayse Amarílio, aprovado em 11 de fevereiro de 2025, comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública para debater a alteração do nome da Estação 108 Sul para Estação Enfermeira Anna Nery. Informa, ainda, que a proposta e justificativa de alteração do nome do logradouro público consta no Projeto de Lei nº 1394/2024, disponível no site da CLDF.

Data: 14 de abril de 2025.

Horário: 10 horas.

Local: Sala das Comissões Pedro de Souza Duarte.

A transmissão será realizada pelo canal da CLDF no Youtube.

Brasília/DF, 06 de março de 2025

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00003026/2025-48. Contratada: EQLIBRY - CLINICA DE FISIOTERAPIA E RPG LTDA, CNPJ: 23.215.449/0001-72 Objeto: prestação de serviços de Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2002872 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2038256. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 06 de março de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00050

PROCESSO: 00133-00000239/2025-11, PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa FAFINHA FESTAS & SERVICOS DE ANIMACAO EIRELI ME, CNPJ - 13.653.065/0001-88, OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de serviços de recreação infantil, incluindo a locação de equipamentos como pula-pula, tobogã, cama elástica, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce. Os serviços serão prestados durante no evento "Rua de Lazer", destinado a crianças carentes, a ser realizado no período do Carnaval em Brazlândia. VALOR: R\$: 29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta reais), CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 13392621936780164; Fonte 1500.10000000, Natureza da Despesa: 339039, Modalidade: Global. Data de Emissão: 28/02/2025 pela RA-BRAZ.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025,
NOS TERMOS DO PADRÃO CAESB

Processo: 00145-00000081/2025-88; DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA-REC e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; DO OBJETO: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do consumidor, de acordo com o Termo de Referência; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09117; Programa de Trabalho: 04.128.8205.8517.0055; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100 e 120; Notas de Empenho 2025NE00022 e 2025NE00023, do tipo estimativo, emitidas em 05/02/2025, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e será válido por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Recanto das Emas, CARLOS DALVAN SOARES DE

OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela contratada, MARCUS PEREIRA AUCELIO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025

Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob no nº 05.727.381/0001-29, Contratada: CORDEIRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, doravante denominada Locadora, CNPJ nº 04.808.947/0001-84, com sede na ST SRTVS, LOTE 38, QUADRA 701 - BLOCO 1 CONJ J, SALA 717- PARTE-A-8, CEP 70.340-906, Asa Sul, Brasília/DF, Objeto: locação de imóvel situado no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 6, lote 1425, Sudoeste, CEP 70610-460, com área de 1.241,10 metros quadrados, para uso da Sede Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, conforme especifica o Termo de Referência 160608578, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, o qual autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação. O aluguel mensal é de R\$ R\$ 70.065,88 (setenta mil sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da lei orçamentária anual. O prazo de vigência do contrato de locação será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, na forma prevista pela legislação. Licitação: Processo nº 00302-00000718/2024-96. Signatários: Pela Administração Regional do Sudoeste e Octogonal: REGINALDO SARDINHA, na qualidade de Administrador Regional e pela empresa Cordeiro Administradora de Imóveis Ltda, a representante legal JOSELMA MARIA DE SOUZA CORDEIRO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, autoriza a realização da despesa por inexigibilidade de licitação, processo 00302-00000718/2024-96, que tem por objeto a locação de imóvel para comportar a estrutura administrativa desta Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, autorizando continuidade da locação do imóvel em que atualmente se encontra a sede da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, situado no SIG Quadra 06, Lote 1425, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, mediante novo contrato de locação, tendo como fundamento legal o art. 74, inciso V, §5º, da Lei nº 14.133/2021. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053387/2025

Processo nº 04044-00015305/2024-28. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e o BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: contratação do BANCO INTER S.A. (CNPJ 00.416.968/0001-01) como Agente Arrecadador credenciado no SIAR/DF – Sistema de Arrecadação de Receitas Públicas do Distrito Federal – para a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal nos termos do Decreto 36.549/2015 ou norma que vier a substituí-lo. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 844.235,28 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517-0051; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1501.100100000. O empenho é de R\$85.515,57 (oitenta e cinco mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01172, emitida em 14/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 07/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e MARCO TÚLIO GUIMARÃES, Diretor Executivo e EDUARDO VALLADARES COTTA, Diretor, pelo CONTRATADO.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

O Banco de Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, informa, para os devidos fins, a demissão por justa causa, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho, do empregado Carlos Eduardo Ferreira, matrícula 81788-2, efetivada a partir de 10/02/2025.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 17/2025

Empresa: NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Modalidade: PE 112/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em solução de segurança eletrônica.

Vigência: 30 meses a partir de 01/02/2025. Valor Total: R\$ 130.789,90 . Gestor: Deivison L. Nery. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Roosevelt F. de Barros Almeida. Proc. nº 1.166/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 157/2024

Empresa: CAMARA BRASILEIRA DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: IX Seminário Jurídico CBIC. Vigência: até 30/06/2024. Valor: R\$ 150.000,00 . Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Renato de Sousa Correia. Proc. nº 675/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área

I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 66/2024

Empresa: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME. Objeto: Fornecimento parcelado de gênero alimentício para Direção Geral do BRB. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 26.03.2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Pela Contratada: Maria N. da Cunha. Proc. nº 1.682/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 71/2022

Empresa: AMÉRICO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: prestação do serviço ao Banco de Brasília S.A., com atuação em todo o território nacional relativo à cobrança extrajudicial de créditos inadimplidos. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 08.03.2025. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior. Pela Contratada: Fábio A. de Sousa. Proc. nº 1.389/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 77/2023

Empresa: HSC DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: licenciamento da solução HSC, ampliação da capacidade, suporte e garantia. Fica prorrogado por 12 meses a partir de 22.03.2025. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior. Pela Contratada: Romulo G. Boschetti. Proc. nº 1.527/2022. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2021

Empresas: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: prestação de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Prorrogação por 12 meses a partir de 18.06.2025. Signatários: Pelo BRB : Cristiane Maria L. Bukowitz;pela Contratada: Michelle M. da Silva e Wilton José P. Silva . Proc. nº: 065/2020. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 01/2025

Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de Nobreaks de 6, 10, 15 e 20 KVA (UPS) monofásicos e trifásicos, com banco de baterias, contemplando instalação e ativação, a ser fornecido nas dependências do BRB localizadas no Brasil. Empresas vencedoras: Itens 1, 2; 3; 5 e 7: VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA – CNPJ: 12.215.178/0001-39, pelo valor total de: R\$ 2.065.860,00; Itens 4; 6 e 8: SINERGICA - SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA – CNPJ: 43.017.238/0001-32, pelo valor total de R\$ 1.110.158,19. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1.444/2024.

LEIDIANA A. BRUN

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02432

PROCESSO: 00060-00096401/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001297. VALOR: R\$ 449,43 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02458

PROCESSO: 00060-00077273/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-E , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001020. VALOR: R\$ 2.976,91 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02459

PROCESSO: 00060-00077273/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-E , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001020. VALOR: R\$ 6.682,98 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02460

PROCESSO: 00060-00076353/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS ABRASIVAS, MATERIAL SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90100/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000990 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001003. VALOR: R\$ 5.456,75 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02461

PROCESSO: 00060-00070884/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA. CNPJ Nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90021/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000957. VALOR: R\$ 495,30 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02462

PROCESSO: 00060-00075945/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXA DE POLIMENTO-ACABAMENTO EM POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO 4MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 132/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000986 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001001. VALOR: R\$ 960,12 (novecentos e sessenta reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02463

PROCESSO: 00060-00097764/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001310. VALOR: R\$ 75.550,05 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02464

PROCESSO: 00060-00103603/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S/A. CNPJ Nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001392. VALOR: R\$ 90.168,00 (noventa mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02465

PROCESSO: 00060-00098923/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001333. VALOR: R\$ 11.067,00 (onze mil sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02466

PROCESSO: 00060-00098786/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90025/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001331. VALOR: R\$ 18.244,48 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02470

PROCESSO: 00060-00070776/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SELENIUM MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 46.762.527/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90171/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000952. VALOR: R\$ 53.578,00 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02471

PROCESSO: 00060-00070776/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SELENIUM MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 46.762.527/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90171/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000936 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000952. VALOR: R\$ 10.074,80 (dez mil setenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02472

PROCESSO: 00060-00089901/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001230. VALOR: R\$ 550,16 (quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02473

PROCESSO: 00060-00089901/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001234 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001230. VALOR: R\$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02476

PROCESSO: 00060-00094860/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001282. VALOR: R\$ 27.255,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02478

PROCESSO: 00060-00096173/2025-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001295. VALOR: R\$ 32.910,24 (trinta e dois mil novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02479

PROCESSO: 00060-00086720/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S/A. CNPJ Nº 02.814.497/0012-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001189 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001184. VALOR: R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02480

PROCESSO: 00060-00106746/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 80 MG SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001434 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001428. VALOR: R\$ 300.652,97 (trezentos mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02481

PROCESSO: 00060-00076919/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº1016 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90192/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001000 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001014. VALOR: R\$ 3.291,65 (três mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02482

PROCESSO: 00060-00107389/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001435. VALOR: R\$ 69,96 (sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02485

PROCESSO: 00060-00105890/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 42.639.607/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NAVALHA PARA MICRÓTOMO, APLICAÇÃO: CORTE DE PARAFINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001407 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001403. VALOR: R\$ 21.975,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02486

PROCESSO: 00060-00062100/2025-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90128/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000784. VALOR: R\$ 299.223,25 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02487

PROCESSO: 00060-00101386/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAL (TUBETE) DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90018/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001369. VALOR: R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02488

PROCESSO: 00060-00101475/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO ANTIBACTERIANO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA, conforme Ata de Registro de Preço nº

90018/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001373. VALOR: R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02489

PROCESSO: 00060-00079400/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001047. VALOR: R\$ 1.869,28 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02490

PROCESSO: 00060-00094967/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001289. VALOR: R\$ 707,40 (setecentos e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02491

PROCESSO: 00060-00094967/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90022/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001289. VALOR: R\$ 81,00 (oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02492

PROCESSO: 00060-00106407/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001420. VALOR: R\$ 5.050,00 (cinco mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02493

PROCESSO: 00060-00106407/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COM E SERV DE EQUIP MED HOSP LTDA. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 24MM X 50MM CX COM 100 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001420. VALOR: R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02494

PROCESSO: 00060-00106461/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 41.856.036/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFINA HISTOLÓGICA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001427 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001422. VALOR: R\$ 13.327,40 (treze mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02495

PROCESSO: 00060-00106461/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRITMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 41.856.036/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFINA HISTOLÓGICA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001427 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001422.

VALOR: R\$ 2.114,60 (dois mil cento e quatorze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02496

PROCESSO: 00060-00087687/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90053/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001206 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001200. VALOR: R\$ 97.008,00 (noventa e sete mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02497

PROCESSO: 00060-00101893/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001380. VALOR: R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02498

PROCESSO: 00060-00101694/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001378. VALOR: R\$ 74.278,75 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02499

PROCESSO: 00060-00101501/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB IND.FARMACEUTICA S/A. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90032/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001380 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001375. VALOR: R\$ 28.486,08 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02500

PROCESSO: 00060-00105477/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML (1%) FRASCO 1000 ML - SOLUCAO TOPICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90121/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001400. VALOR: R\$ 10.528,70 (dez mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02501

PROCESSO: 00060-00101993/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001382. VALOR: R\$ 28.036,00 (vinte e oito mil trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02502

PROCESSO: 00060-00102927/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 44.462.035/0001-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001109. VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02550

PROCESSO: 00060-00102927/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 44.462.035/0001-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90141/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001111 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001109. VALOR: R\$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02554

PROCESSO: 00060-00098203/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001323. VALOR: R\$ 3.251,80 (três mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02555

PROCESSO: 00060-00098203/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO. CNPJ Nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024-B , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001323. VALOR: R\$ 2.244,20 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02556

PROCESSO: 00060-00101655/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 0069/2024-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001377. VALOR: R\$ 15.676,57 (quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02557

PROCESSO: 00060-00101655/2025-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 0069/2024-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001377. VALOR: R\$ 2.891,33 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02558

PROCESSO: 00060-00101420/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM X 10 CM, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024-F , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001374. VALOR: R\$ 227.195,10 (duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e cinco reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02559

PROCESSO: 00060-00101420/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA COM TAMANHO MÍNIMO 10 CM X 10 CM, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024-F , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001374. VALOR: R\$ 104.699,40 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02560

PROCESSO: 00060-00086032/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001176. VALOR: R\$ 5.966,40 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02561

PROCESSO: 00060-00086032/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 08. , conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001176. VALOR: R\$ 11.695,20 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02562

PROCESSO: 00060-00106625/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001430 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001425. VALOR: R\$ 56.924,00 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02563

PROCESSO: 00060-00106625/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-C , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001430 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001425. VALOR: R\$ 9.844,00 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02564

PROCESSO: 00060-00106097/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001408. VALOR: R\$ 33.580,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02565

PROCESSO: 00060-00106097/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 39.707.683/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,0 ISENTA DE LÁTEX., conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001412 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001408. VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02566

PROCESSO: 00060-00106003/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Bolsa para estomia intestinal pediátrica, transparente, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001413. VALOR: R\$ 7.398,00 (sete mil trezentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02567

PROCESSO: 00060-00106003/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE Bolsa para estomia intestinal pediátrica, transparente, conforme Ata de Registro de Preço nº 90079/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001413. VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02569

PROCESSO: 00060-00088459/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001220 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001213. VALOR: R\$ 3.708,72 (três mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02571

PROCESSO: 00060-00097914/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Dreno cirúrgico de penrose, nº 2 látex atóxico, com pó bioabsorvível, sem gaze, descartável, estéril, conforme Ata de Registro de Preço nº 90008/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001315. VALOR: R\$ 365,16 (trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02573

PROCESSO: 00060-00109008/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER UMBILICAL MONO LÚMEN 3,5 A 4FR USO NEONATA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2024-A , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001467 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001453. VALOR: R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02574

PROCESSO: 00060-00099123/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 1,0 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001342 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001337. VALOR: R\$ 39.900,48 (trinta e nove mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02576

PROCESSO: 00060-00110321/2025-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RIVAROXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-H , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001471 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001456. VALOR: R\$ 124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02577

PROCESSO: 00060-00110270/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001455. VALOR: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02578

PROCESSO: 00060-00099031/2025-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 30 ML COM SERINGA DOSADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90184/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001336. VALOR: R\$ 46.656,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02580

PROCESSO: 00060-00099271/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/ML SERINGA PREENCHIDA 1,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-D , Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001338. VALOR: R\$ 76.475,92 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02581

PROCESSO: 00060-00091652/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERTUZUMABE SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO 420 MG FRASCO AMPOLA 14 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90256/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001249 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001246. VALOR: R\$ 115.638,90 (cento e quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/03/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90056/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 1001 (MATERIAL ODONTOLÓGICO) - KIT DE HIGIENE BUCAL, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00311993/2024-12. Total de 04 itens (ampla concorrência com cota exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.519.771,2550. Cadastro das Propostas: a partir de 11/03/2025. Abertura das Propostas: 24/03/2025 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

Progeiro

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere do inciso III, artigo 9º do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RETIFICAR no resultado, publicado no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024, da dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001970, de forma que ONDE SE LÊ: processo SEI nº 00060-00451896/2023-72, LEIA-SE: processo SEI nº 00060-00462347/2024-12, homologada em 19 de novembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JC NEGOCIAÇÕES LTDA. - CNPJ: 54.179.620/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002229 – CADEIRA/POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

TORNAR PÚBLICO, em 10 de março de 2025, o cancelamento da dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001979, processo SEI nº 00060-00484657/2024-80, homologada em 21 de Novembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201432 – PILHA ALCALINA TAMANHO AA, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

TORNAR PÚBLICO, em 10 de março de 2025, o cancelamento da dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002006, processo SEI nº 00060-00384879/2024-01,

homologada em 19 de Dezembro de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M & P – TENDAS E FERRAGENS LTDA - CNPJ: 19.855.578/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES PAT51001 – TENDA PIRAMIDAL, 10X10 METROS, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

RATIFICAR, em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002015, processo SEI nº 00060-00006710/2025-96, homologada em 14 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPREMA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. - CNPJ: 53.271.558/0001-78, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29943 – ETIQUETA AUTOADESIVA 210 X 297 MM, no valor global de R\$: 264,00 (duzentos sessenta e quatro reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002017, processo SEI nº 00060-00034310/2025-71, homologada em 13 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90814 – OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D POMADA DERMATOLÓGICA BISNAGA 45 G. DEVE CONTER A SEQUINTE CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE CADA UM DOS PRINCÍPIOS ATIVOS: OXIDO DE ZINCO: 100 MG/G; VITAMINA A: 1000 UI/G; VITAMINA D 400 UI/G, no valor global de R\$: 720,00 (setecentos e vinte reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-076-2025, processo SEI nº 00060-00051039/2025-38, homologada em 28 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UDF ENGENHARIA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ: 30.211.535/0001-72, cujo objeto é a MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA LAVADORA ULTRASSONICA - SANDERS Patrimônio: 1404279 GDF, no valor global de R\$: 4.735,00 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002020, processo SEI nº 00060-00041864/2025-24, homologada em 28 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90070 – VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, no valor global de R\$: 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002014, processo SEI nº 00060-00033177/2025-35, homologada em 04 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA- EPP., - CNPJ: 08.766.922/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38382 – MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, no valor global de R\$: 1.000,00 (hum mil reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 10 de março de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002019, processo SEI nº 00060-00033266/2025-81, homologada em 27 de fevereiro de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP. - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90094 – BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, no valor global de R\$: 1.198,50 (hum mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 3935, 4021, 4719/2024, 5171, 5372, 5583, E 3807/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, Substituta, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 3935/2024 - ETIQUETA AUTOADESIVA 107X36MM - PROCESSO SEI Nº 04016-00105216/2024-28;
- 2) EDITAL Nº 4021/2024 - MATERIAIS DE EXPEDIENTE - PROCESSO SEI Nº 04016-00116791/2024-56;
- 3) EDITAL Nº 4719/2024 - PAPEL TERMOSENSÍVEL - PROCESSO SEI Nº 04016-00135672/2024-01;
- 4) EDITAL Nº 5372/2025 - AQUISIÇÃO DE OPME - PROCESSO SEI Nº 04016-00009054/2025-89;
- 5) EDITAL Nº 5171/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00022487/2025-20;

- 6) EDITAL Nº 5583/2025 – MATERIAIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00015483/2025-95;
- 7) EDITAL Nº 3807/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ORTODONTIA - PROCESSO SEI Nº 04016-00111274/2024-91.

Período de acolhimento de propostas de 11/03/2025 até 18/03/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br / compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação.

TÂNIA APARECIDA ISIDIO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
(CUSD) / CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA
(CCER) Nº 126/2024 (CONTRATO Nº 24/2024 - SEE/DF)**

Processo nº: 00080-00009498/2024-63 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a) regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega; e b) regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Unidade consumidora: Centro de Educação da Primeira Infância (Cepi) localizado no Setor J Norte, Área Especial 18, Taguatinga/DF. Valor anual estimado: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2024NE00911. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura, com renovação automática. Assinatura: 31/05/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SILVA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
(CUSD) / CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA
(CCER) Nº 424/2023 (CONTRATO Nº 17/2024 - SEE/DF)**

Processo nº: 00080-00157488/2022-71 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a) regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do sistema de distribuição pelo consumidor para a unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega; e b) regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao consumidor, de acordo com as características contratuais definidas, para uso exclusivo na unidade consumidora de responsabilidade do consumidor. Unidade consumidora: Centro de Educação da Primeira Infância (Cepi) localizado na EQ 01/02, Área Especial, Setor Norte, Gama/DF. Valor anual estimado: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2024NE00561. Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura, com renovação automática. Assinatura: 17/09/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO - CUSD Nº 43/2025

PROCESSO SEI Nº 00054-00129083/2024-12. PARTES: DF/PMDF x NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto regular as condições, procedimentos, direito e obrigações das partes em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo CONSUMIDOR para unidade consumidora e o pagamento dos encargos de uso, segundo as características contratuais definidas neste contrato, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação à conexão das instalações do consumidor ao sistema de distribuição por meio do ponto de entrega. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000236, emitidas em 27/02/2025. GESTÃO/UNIDADE: 170393; FONTE DE RECURSO: 100000000; PTRES: 89302. NATUREZA DAS DESPESAS: 339039. Com base na Lei Federal nº 14.133/2021. ASSINATURA: 03/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses, a partir da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA (Signatário -NDB - Neenergia Distribuição Brasília) e GUSTAVO ALVARES SANTOS, (Signatário -NDB - Neenergia Distribuição Brasília).

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024**

Processo SEI-GDF nº 00054-00075920/2024-78. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90012/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para futura aquisição e instalação de sombreadores (sombrites), para os estacionamentos das Unidades da PMDF do Setor Policial Sul, na condição de órgão gerenciador, e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na condição de órgão participante, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 01/2025 - Empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, CNPJ 27.679.382/0001-88, representada por MARCELO GONÇALVES PEREIRA, CPF 798.***-53, registre-se o preço: ITEM 01 - Sombrite Instalado MARCA: Visual Tendas; QUANTIDADE: 16.738 unidades para PMDF e 2.813 unidades para CBMDF; VALOR UNITÁRIO: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais). Brasília/DF, em 10 de março de 2025. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Ordenador de Despesa pela PMDF.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024**

PROCESSO SEI Nº 00053-00057976/2024-79 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de peças, acessórios e insumos de produção original ou reposição original visando atender as diversas demandas de manutenções de EAPRs (Equipamento Autônomo de Proteção Respiratória) composto por suporte dorsal, cilindro e máscara da marca scott para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.527.828,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 21/03/2025, às 09:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES
Pregoeiro

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2025

PROCESSO Nº 00052-00022560/2024-68. OBJETO: Contratação de serviço de adequação da fachada e dos sistemas hidráulicos e de combate a incêndio do castelo d'água que abastece os edifícios do Instituto de Identificação e do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - PCDF. TIPO: Maior Desconto. Valor estimado: R\$ 694.683,04 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCFD. UASG: 926015. Prazo de entrega: conforme termo de referência. Data limite do recebimento das propostas: 27/03/2025, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de março de 2025
CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE IET Nº 02/2025

Partes: DETRAN-DF e o(a) INSTITUTO DE GESTÃO E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - IGETRAN (IGETRAN), CNPJ nº 15.490.164/0001-11. Processo: 00055-00000835/2020-02. Objeto: credenciamento para a realização das atividades de formação e atualização de Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores e de Examinador de Trânsito, por meio de cursos específicos teórico-técnicos e de prática de direção, bem como para realizarem os cursos especializados e suas atualizações, incluindo-se os cursos de motofrete e mototaxi, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DETRAN e MARIANE SANTANA MARTINS LEAL, sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EP Nº 04/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada PRONTO PAGUEI GESTÃO FINANCEIRA LTDA. CNPJ nº 33.595.865/0001-05. Processo: 00055-00018668/2022-18. Objeto: credenciamento para processar as operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitar débitos com esta Autarquia, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 18/03/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 05/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA JARDIM DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA (INSTITUTO ROCHA JARDIM BOTÂNICO). CNPJ nº 58.111.900/0001-96. Processo: 00055-00058789/2024-56. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e BRUNO ROCHA BOTELHO, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 07/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada TRAFEGAR BEM CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA (CLÍNICA TRAFEGAR BEM). CNPJ nº 57.606.400/0001-62. Processo: 00055-00074370/2024-41. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DETRAN e BARBARA LETICIA CALASSA MESSIAS, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 08/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada RENOVA CNH LTDA (RENOVA CNH). CNPJ nº 58.213.986/0001-68. Processo: 00055-00080865/2024-18. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e DEBORAH CALDAS GOMES, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 09/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINICA MESSIAS LTDA. CNPJ nº 57.451.188/0001-01. Processo: 00055-00070547/2024-31. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e GLAUBER MESSIAS DA CRUZ, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 10/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA DE TRÂNSITO DA SAMAMBAIA LTDA (CLÍNICA DE TRÂNSITO DA SAMAMBAIA). CNPJ nº 57.831.396/0001-36. Processo: 00055-00076361/2024-95. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e RICARDO WILLY FRANCO DE MENEZES, Sócio.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 11/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa QUEIROZ FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA. CNPJ nº 36.306.885/0001-07. Processo: 00055-00013313/2020-62. Objeto: credenciamento como prestador de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar do dia 26/06/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e HANNA NATACHA DE ARAÚJO LIRA, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 13/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa EMLACAR COMERCIAL DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA., CNPJ nº 13.008.022/0006-54. Processo: 00055-00003506/2020-13. Objeto: renovar por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 03/07/2025, o Termo de Credenciamento em referência. Data da assinatura: 07/03/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DETRAN e MARIA DIVINA DA CUNHA SANTOS, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 16/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa BRAZLÂNDIA COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA. CNPJ nº 20.042.288/0004-17. Processo: 00055-00011511/2020-91. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar do dia 17/03/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e JOSÉ RODRIGUES BUTRAGO, Sócio-Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 18/2025

Partes: DETRAN-DF e a empresa BRAZLANDIA COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA. CNPJ nº 20.042.288/0001-74. Processo: 00055-00003488/2020-61. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 07/03/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do termo de credenciamento. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e JOSÉ RODRIGUES BUTRAGO, Sócio Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00334

PROCESSO:04026-00008346/2025-67. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ENXOVAL INFANTIL, COPA, LEITE MATERNO INFANTIL, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ATIVIDADE ESPORTIVA (BOLA DE FUTSAL), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2043 SEAPE - DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2024 SEAPE-DF. ITEM 26. MARCA: KAEMY - Quantidade: 140 unidades. Valor total: R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais). Valor unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00335

PROCESSO: 04026-00008517/2025-58. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, CNPJ 49.465.331/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (LÁPIS), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90009/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0058/2024 SEEC-DF. ITEM 1. MARCA: LEO&LEO - Quantidade: 3.200 unidades. Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Valor unitário R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/03/2025. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00336

PROCESSO: 04026-00008495/2025-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 47.853.538/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL TÉRMICO), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90009/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 00642024 SEEC-DF. ITEM 15. MARCA: SILFER - Quantidade: 48 caixas. Valor total: R\$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais). Valor unitário R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/03/2025. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00339

PROCESSO: 04026-00008374/2025-84. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECELAGEM SAO DOMINGOS LTDA, CNPJ 00.139.736/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIMPEZA CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MEDINDO 75 X45CM (PERMITIDO VARIAÇÃO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 33/2024 SEAPE-DF. ITEM 18. MARCA: SÃO DOMINGOS - Quantidade: 9.000 unidades. Valor total: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil cinquenta reais). Valor unitário R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00340

PROCESSO: 04026-00008356/2025-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DE ASSEIO PESSOAL, DE LIMPEZA E DE CAMA (SACO DE LIXO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2024 SEAPE-DF. ITEM 22. MARCA: SUPERPLAST - Quantidade: 700 Pacotes com 100 unidades. Valor total: R\$ 15.050,00 (quinze mil cinquenta reais). Valor unitário R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/03/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 90001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) pregoeiro(a) VALDETE AMARAL DIAS e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 63, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 38, pág. 73 em 24 de fevereiro de 2025, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE, para ajustes técnicos, da licitação do Tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando o Registro de Preços para seleção de empresa especializada de engenharia para execução de serviços referentes à futura e eventual aquisição com instalação de paraciclôs horizontais padronizados para estacionamento de bicicletas em áreas públicas do Distrito Federal, conforme critérios estabelecidos no EDITAL e seus ANEXOS, constantes no Processo nº 00090-00002068/2022-11.

VALDETE AMARAL DIAS

Pregoeira

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 - TCB/ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.; CNPJ nº: 17.715.716/0001-78; Processo nº 00095-00000520/2021- 99; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, página 39; Data de Assinatura: 6 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 9.497.081,88 (nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil oitenta e um reais e oitenta e oito centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILLAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/ROMAN TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. - EVIS PERES DOS REIS - Representante Legal.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - TCB/FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.; CNPJ nº: 01.796.430/0001-24; Processo nº 00095-00000417/2020-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 50, de 16 de março de 2021, página 51; Data de Assinatura: 6 de março de 2025; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 42.288.516,60 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002;

12365622149769535; 1236622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA - FLÁVIO RODRIGUES BARCELOS - Representante Legal.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2021 - TCB/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.; CNPJ nº: 07.525.475/0001-40; Processo nº 00095-00000468/2020- 90; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 66, de 09 de abril de 2021, página 54; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do valor total do Contrato para o período contratado, estimado na quantia de R\$ 27.603.806,10 (vinte e sete milhões, seiscentos e três mil oitocentos e seis reais e dez centavos); Fonte: 100; Programa de trabalho: 12361622149760002; 12365622149769535; 12362622149769534 e 12366622149769533; Natureza da Despesa: 33.90.39. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - SORAYA GOMES DA CUNHA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 032/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00039397/2024-56. Pregão Eletrônico nº 90250/2024 – CAESB. ASSINATURA: 07/03/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de botinas de segurança, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: NEW WORK EPI LTDA, valor R\$: 228.826,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais) para os lotes 1 e 2. ASSINANTES: Pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO – Diretor e ANDRE KLUPPEL CARRARA – Diretor. Pela NEW WORK EPI LTDA: Volnei Faria Reis.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 033/2025 – CAESB. PROCESSO Nº00092-00038553/2024-08. Pregão Eletrônico nº 90257/2024 – CAESB. ASSINATURA: 25/02/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de MANGUEIRAS E MANGO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA:365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$: 129.048,00 (cento e vinte e nove mil e quarenta e oito reais) para os lotes 3, 4 e 7; SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 306.108,40 (trezentos e seis mil, cento e oito reais e quarenta centavos) para os lotes 1, 2, 5, 6, 8, 14, 16, 17, 18, 19 e 20, MRX BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor R\$ 435.000,00 (quatro centos e trinta e cinco mil reais) para os lotes 9, 10, 11 e 12. ASSINANTES: Pela CAESB: MARCUS PEREIRA AUCELIO – Diretor e ANDRE KLUPPEL CARRARA – Diretor. Pela CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Vinicius dos Santos Moreira; SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; MRX BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Carlos Leonardo de Paula Cândido.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 031/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00051593/2024-89. Pregão Eletrônico nº 90006/2025 – CAESB. ASSINATURA: 07/03/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de arames, lâminas e perfis metálicos (arame farpado, arame liso, ferro chato, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO:

19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 18.512,00 (dezoito mil, quinhentos e doze reais) para o lote 21; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME; valor R\$ 13.829,20 (treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para os lotes 22 e 23; ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 77.176,34 (setenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para os lotes 3, 6, 9, 14, 17, 25 e 26; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, valor R\$ 1.589,00 (mil, quinhentos e oitenta e nove reais) para o lote 24; CLEBER SANCHES COMERCIO DE METAIS EPP, valor R\$ 4.754,76 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para o lote 8; CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS, valor R\$ 3.552,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais) para o lote 4; META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, valor R\$ 47.988,30 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) para os lotes 10, 12, 13, 18 e 20. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, Diretor e Marcus Pereira Aucelio, Diretor. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME: João da Silva Mendonça; ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: Eliane Jagueski Arcego; CLEBER SANCHES COMERCIO DE METAIS EPP: Thais Cristina Santos Cavalcante; CJ&M SOLUÇÕES COMERCIAIS: Maria do Socorro Soares de Lacerda e META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA: Daniel Arcari.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - COE 90002/2025

Processo nº 00092-00060170/2024-78. Objeto: Serviços para a implementação de melhorias, adequações e expansões nos Sistemas de Água e Esgoto Sanitário do Distrito Federal e demais áreas de responsabilidade da Caesb. Valor estimado: R\$ 51.481.120,60. Critério de julgamento: Maior desconto (coeficiente multiplicador “k”). Fonte de recurso: recursos próprios da Caesb. Prazo de execução: 700 dias. Prazo de vigência: 730 dias. Data de abertura: 01/04/2025, às 09 horas, no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, a partir de 11/03/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Coordenadora da Comissão Permanente de Licitações, Substituta

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026776/2020-71. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 026/2021-DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e Z7 PLOTTER SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 18/03/2025 para 18/03/2026. O valor da presente prorrogação é de R\$ 175.323,94. Empenho 2025NE00827, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Antônio Ueleson Madureira Sampaio.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029362/2021-85. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A. Nº 056/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência, por mais 12 meses, passando seu término de 09/03/2025 para 09/03/2026. O valor da presente prorrogação é de R\$ 94.911,44. Empenho 2025NE00828, Programa de Trabalho 15.126.8209.1471.2499, Natureza da Despesa 44.90.40, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Rudimar Barbosa Reis.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote - modo de disputa aberto – contratação de empresa especializada para registro de preços visando o fornecimento contínuo e eficiente de insumos (areia grossa lavada, areia média lavada, areia rosa lavada, pó de pedra britada, brita nº 0 (pedrisco), brita nº 1, brita nº 2, brita graduada simples (bgs), brita nº 4 (pedra rachão), pedra marroada, pedra matacão e cimento Portland CP II-32), destinados à produção de asfalto e artefatos de concreto,

obras de pavimentação e drenagem pluvial e manutenção de equipamentos públicos de responsabilidade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos-Valor estimado da contratação R\$ 40.681.941,17– objeto do processo nº 00112-00021465/2024-40. Data e horário da licitação: 02 de abril de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e E-mail: nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de março de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 02/2025. Partes: CEASA/DF e PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro automotivo para a frota de veículos pertencente à CEASA/DF. Valor: R\$ 10.203,98. Prazo: 12 meses, contado a partir da assinatura do presente instrumento. Executor: FÁBIO FERNANDES MESQUITA, matr. 1267 (titular) e JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS, matr. 1113-4 (substituto) - designação id 163551834. Data: 25 de fevereiro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF BRUNO SENA RODRIGUES, matr. 121-5 (presidente) e AUGUSTO PEDRO SILVA - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: PAULO ROBERTO DE CARVALHO e FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO (representantes legais). Processo SEI 00071-00000033/2025-37.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 133/2024. Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento (164445343). Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília, 07 de março de 2025. JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO - Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Unidade compradora: 926759 - Modo de Disputa: Aberto - Tipo: menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para suporte técnico de Solução de Telefonia VOIP - (Voice Over Internet Protocol) - telefonia por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, de maneira a atender as necessidades de comunicação desta SECEC-DF e dos Instrumentos Culturais sob sua Gestão, conforme condições e especificações constantes no edital bem como no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 123.182,16 (cento e vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). A Pregoeira informa que a data de início de recebimento de propostas: 10/03/2025 08:00 (horário de Brasília) e a data fim de recebimento de propostas: 25/03/2025 às 10:59 (horário de Brasília). DATA/HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25/03/2025 - 11:00 (horário de Brasília). LOCAL: site: Compras.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites <https://www.cultura.df.gov.br/licitacoes2/> e www.gov.br/compras/pt-br.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00004484/2024-87; Interessado: Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S/A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (161247344), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no canteiro central da rodovia DF - 009 altura da SHIN QI 3/5 próximo ao lote A, Lago Norte/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00007833/2024-12; Interessado: R2 Telecom Comércio de Produtos para Informática Ltda.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (161188808), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública das SQNW 102/302, 103/303, 104/304, 105/305, 106/306, Setor de Habitações Coletivas Noroeste - SHCNW, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 01/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 01/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a regularização de uma Estação Rádio Base - ERB, modelo Rooftop, localizada em área particular na Quadra 207, Praça Uirapuru, Lote 3, Águas Claras/DF, pela empresa SBA Torres Brasil Limitada, CNPJ nº 16.587.135/0001-35, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00011240/2022-99.

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:

Angela Lima - Telefone: (11) 4689-4040 - E-mail: alima@sbsite.com
Endereço: Av. das Nações Unidas nº 12.399, 5º andar - São Paulo, SP, CEP - 04578-000
Giovanna Teixeira Borri - Telefone: (11) 3689-1000 - E-mail: giovanna.teixeira@mbservicos.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m) (4 conjuntos de antenas instaladas em alturas aproximadas)	6,00 6,00 8,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m) (4 mastros)	6,00 6,00 6,00 8,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	3,20

TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ³)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)	12,19
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim X não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo: 00392-0000679/2025-82 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 05.587.876/0001-08. Objeto: execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28209; Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2025NE00129, emitida em 06/02/2025, sob o evento 400091, na modalidade Global, no valor de R\$247.376,98 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade Diretor-Presidente; MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 134/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve:

HABILITAR os candidatos 4 (quatro) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rui>.

Brasília/DF, 10 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal (FESU), Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 04.845.289/0001-09, tendo como objeto apoio ao projeto "Desenvolvimento do Esporte Universitário do Distrito Federal 2025". Destaca-se que a Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal (FESU) é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar o evento denominado "Desenvolvimento do Esporte Universitário do Distrito Federal 2025". Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado, Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 90003/2025

Processo nº 00220-00001079/2025-95, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 90003/2025, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada no serviço de obra de revitalização e adequação do gramado do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA - (BEZERRÃO), a fim de atender as exigências dos padrões oficiais da Federação Internacional de Futebol - FIFA, para realização dos treinos preparatórios de Brasil x Colômbia, pelas eliminatórias

da Copa do Mundo FIFA 2026, que se realizará dia 20/03/2025, em Brasília - DF, onde sagrou-se vencedora a empresa, CAMPANELLI - GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.266.182/0001-36, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Demais informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e (61) 4042-2004.

GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

PROCESSO: 00196-0000656/2024-77. DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e MAYAS Comercial de Produtos e Serviços EIRELI DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 51.657/2024-FJZB, com base no art. 138, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Marina Gonçalves da Silva, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Pregão Eletrônico número 36/2023 - SRP, processo Nº 04035-00008144/2023-44, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico arquivístico e de gestão da informação através da execução de atividades de forma continuada de tratamento de massa documental, incluindo atividades de transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, organização arquivística, conversão digital com indexação e solução de preservação digital de longa data, elaboração dos instrumentos arquivísticos: código de classificação e da tabela de temporalidade documental (área fim) e descrição arquivística conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE, do acervo arquivístico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e despacho constantes dos autos (164689045), datado de 05/03/2025. Dê-se ciência aos interessados. Após finalizados todos os procedimentos previstos no dispositivo acima referido, DETERMINO a imediata reabertura de novo procedimento licitatório com a designação de equipe de planejamento. Aviso disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00010199/2024-03

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, através da Pregoeira, torna público a reabertura de licitação anteriormente suspensa, retificação de edital e NOVA DATA para abertura das propostas. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de TECIDOS, para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, visando atender em especial ao Programa FÁBRICA SOCIAL, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas No Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 15.661.740,00 (Quinze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 25/03/2025 às 10h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.016250/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra nº 402/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Cesar Augusto Moreira Dario; OBJETO: VICENTE PIRES, COL.

AGR. SAMAMBAIA 67 LT 23B; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11/07/2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13/07/2017; VALOR: R\$ 29.867,64 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Cesar Augusto Moreira Dario; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00013705/2024-05; ESPÉCIE: Contrato nº 06/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA OA ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada com vistas à Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem Urbana, e respectivas Planilhas Orçamentárias Estimativas para execução das obras, relativos ao Setor Habitacional Primavera/Taguatinga, conforme definido em poligonal dos Projetos Urbanísticos anexos, e em conformidade com o Projeto Básico emitido pela Gerência de Engenharia - GEREN/DITEC e demais anexos do Edital; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 27/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 157/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3838ª Sessão, realizada em 27/02/2025; VALOR: R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais); VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: CARLOS BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0011-100010279/2018-65; ESPÉCIE: CONVÊNIO BB PREVIDÊNCIA; PARTES: COMPANHIA IMOBILIARISA DE BRASÍLIA E BB PREVIDENCIA FUNDO DE PESAO BRANCO DO BRASIL; OBJETO: A adesão da PATROCINADORA às CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO – EMPRÉSTIMO SIMPLES BB PREVIDÊNCIA, na qualidade de patrocinadora do Plano de Benefícios TERRA PREV E FUNTERRA PREV (CNPB nº 2017.0007-11 e 1994.025-65), e estabelecer condições e critérios para consignação em folha de pagamento dos valores decorrentes da concessão de empréstimos simples aos participantes vinculados à PATROCINADORA por meio de contrato de trabalho formalizado e vigente; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 124/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3837ª Sessão, realizada em 19/02/2025; VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/03/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/BB PREVIDÊNCIA: SANDRO JACOBSEN GRANDO, RICARDO SERONE RIBEIRO MIRANDA.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO

PROCESSO Nº 00401-00015770/2024-29 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONSUMIDOR, e a empresa NEOENERGIA BRASÍLIA S.A., na qualidade de DISTRIBUIDORA. DO OBJETO: prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica ao CONSUMIDOR. DO VALOR: R\$ 1.229.833,24 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001; VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 1.018.028,63 (um milhão, dezoito mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00292, emitida em 19/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por prazo indeterminado, a contar de 03/03/2025, observadas, caso aplicáveis, as disposições da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 01/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo CONSUMIDOR: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral e pela DISTRIBUIDORA: GUSTAVO ALVARES SANTOS, Signatário - NDB.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00302

Processo: 00401-00026284/2024-36. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e JMM CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 48.796.844/0001-17. Do Objeto: Aquisição de vestuário (CAMISETA), sendo: 13 (treze) unidades de camisetas em malha canelada 67% poliéster e 33% viscose, manga curta raglan, gramatura mínima de 158 g/m², tipo adulto, com personalização, cor e tamanho a escolher. Do Valor: R\$ 174,07 (cento e setenta e quatro reais e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 21/02/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001424/25-80; Beneficiário: ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO; Evento: Encontro Técnico do MMD-TC e das Redes, Comissões e Comitês da ATRICON e do IRB; Entidade Promotora: ATRICON e IRB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 12/03 a 14/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001424/25-80; Beneficiário: ANTONIO RENATO ALVES RAINHA; Evento: Encontro Técnico do MMD-TC e das Redes, Comissões e Comitês da ATRICON e do IRB; Entidade Promotora: ATRICON e IRB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 12/03 a 14/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001424/25-80; Beneficiário: EDNALDO RAMOS DE SOUZA; Evento: Encontro Técnico do MMD-TC e das Redes, Comissões e Comitês da ATRICON e do IRB; Entidade Promotora: ATRICON e IRB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 12/03 a 14/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001424/25-80; Beneficiário: LUIZ GENEDIO MENDES JORGE; Evento: Encontro Técnico do MMD-TC e das Redes, Comissões e Comitês da ATRICON e do IRB; Entidade Promotora: ATRICON e IRB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 12/03 a 14/03/2025; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001424/25-80; Beneficiário: POLYANA MOTA RESENDE BRANT; Evento: Encontro Técnico do MMD-TC e das Redes, Comissões e Comitês da ATRICON e do IRB; Entidade Promotora: ATRICON e IRB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 12/03 a 14/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001882/25-19; Beneficiário: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: 6º Congresso Brasileiro de Túneis e Estruturas Subterrâneas; Entidade Promotora: IBRAOP; Local do evento: São Paulo (SP); Período do evento: 10/03 a 12/03/2025; Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00001884/25-16; Beneficiário: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: Visita institucional ao TCE/PR – ENAOP 2026 e Smart City Expo Curitiba 2025; Entidade Promotora: IBRAOP E TCE/PA; Local do evento: Curitiba (PR); Período do evento: 24/03 a 27/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: ANDRE FAGUNDES MENDES; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: EDNALDO RAMOS DE SOUZA; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: HUGO TOMAZ NETO MORAES; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: JOSE AUGUSTO DE ANDRADE PINTO; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: PATRICIO ROGERIO PEREIRA SANTIAGO; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00002107/25-81; Beneficiário: PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; Evento: Visita Técnica Institucional no Tribunal de Contas da Paraíba; Entidade Promotora: TCE/PB; Local do evento: João Pessoa (PB); Período do evento: 27/03 a 28/03/2025; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: CAETANO COBUCCI NETO; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: DARLAN LIMA CARNEIRO; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: HENRIQUE LUCIANO DA COSTA; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: JARDEL JOSE LOPES; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: MARCIO AURELIO TEIXEIRA SOARES; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: MARCOS RODRIGUES SILVA; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: OSWALDO JUNQUEIRA VAZ JUNIOR; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: SALOMAO GOMES DE VASCONCELOS; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00014010/24-30; Beneficiário: VERIDIANA BARBOZA RIBAS; Evento: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros; Entidade Promotora: Instituto Negócios Públicos; Local do evento: Foz do Iguaçu (PR); Período do evento: 17/03 a 20/03/2025; Quantidade de diárias: 5,5 (cinco e meia).

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 063/2025

PROCESSO: 04024-00002131/2025-99

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 063/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Fólico, Albendazol, Amitriptilina, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 062/2025

PROCESSO: 04024-00002679/2025-39

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 062/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Hidróxido de Ferro), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 061/2025

PROCESSO: 04024-00002684/2025-41

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas

relativas ao chamamento nº 061/2025, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bateria Padrão – Patch Test), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 10 de março de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 36/2025.

LINDINALVO JOAQUIM SILVA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de avicultura (frango de corte), sito Fazenda Lagoa Bonita, Zona Rural, Planaltina/DF. LINDINALVO JOAQUIM SILVA.

HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de produção e comercialização de cerveja artesanal, no Sítio Trecho 17 Rua 03 Lote – Zona Industrial Guarã – CEP: 71.200-207. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA.

AUTO POSTO DF 180 LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação SEI-GDF nº 103/2019 - IBRAM/PRESI para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na QN 433, CONJ G, Lote 01, Samambaia/DF. CNPJ: 07.347.238/0001-37. PROCESSO: 00391-00018241/2017-79. AUTO POSTO DF 180 LTDA.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 111/2019 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Segunda Avenida Norte lote 10/12 – Samambaia processo nº 00391.00017937/2017-88. Rivelino Braga, Diretor-presidente.00391.00017937/2017-88. Rivelino Braga, Diretor-presidente.

IBGPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL 01/2025

CNPJ: 29.439.756/0001-13

A DIRETORIA EXECUTIVA, NA PESSOA DO PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS – IBGPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS: CONVOCA todos os associados a exercerem o direito de voto para a realização de Assembleia com vistas à seguinte pauta: 1. Análise, manifestação por voto, deliberação e aprovação da Prestação de Contas de 2024 elaborada pela Diretoria Executiva; 2. Análise e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal em relação a Prestação de Contas de 2024 elaborada pela Diretoria Executiva; 3. Deliberar acerca de pedido de renúncia de membros da Diretoria Executiva e eleição/substituição dos membros da

Diretoria Executiva e demais cargos; 4. Pedido de inclusão e exclusão de membros; 5. Alteração e atualização do Estatuto Social Consolidado; 6. Data: 19/03/2025 (segunda-feira); 7. Se dará de forma presencial, com início previsto para às 9h00min (primeira chamada), e, 30 minutos após, com qualquer número de associados, em segunda e última chamada; 8. Local: Setor Comercial Norte, Quadra 05, Bloco A, Torre Sul, Sala 710/711, Brasília Shopping, Asa Norte, CEP 70715-900, Brasília – DF; 9. Dê-se publicidade a esse edital de convocação via e-mail dos associados, na sede do Instituto, como também no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e em Jornal de Grande Circulação. Brasília/DF, 07 de março de 2025.

FELIPE GUILHERME ALVES DE SOUSA

Presidente

JARDIM DOS EUCALIPTOS IMÓVEIS RE SPE LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da JARDIM DOS EUCALIPTOS IMOVEIS RE SPE LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 50.825.563/0001-97, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 8ha.00a.28ca., desmembrada do Quinhão nº 17, da na Fazenda “Taboquinha”, objeto da matrícula nº 178.788, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESIDENCIAL JARDIM DOS EUCALIPTOS, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-022/08, Memorial Descritivo MDE-022/08 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 022/08. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 65 unidades imobiliárias (lotes), sendo 62 lotes para habitação unifamiliar, 01 para uso coletivo, 01 para EPU e 01 destinado a EPC. A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 70,66% da área e o restante destina-se ao sistema de circulação e espaços livres de uso público. O Decreto nº 46.086, de 31/07/2024, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 01/08/2024, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação – LI SEI-GDF nº 9/2020 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL

Oficial de Registro

